

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 251

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.196, de 12 de outubro de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.265, de 24 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.266, de 24 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.286, de 25 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.288, de 26 de outubro de 1933.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 1 e 23 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente dos Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronautica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.265 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1933

Inclue no orçamento do Ministério da Agricultura dotação para atender ao pagamento de vantagens a que tem direito o pessoal do Hospital Veterinário da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

O Chefe do Govêro Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º É incluída na verba 2ª do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, consignação "Pessoal", sob o n. 55, uma sub-consignação com a dotação de 6:600\$ (seis contos e seiscentos mil réis), destinada a atender ao pagamento, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, das gratificações a que, nos termos do disposto nos artigos números 33 e 34 das Instruções que regem a Policlínica e Hospital Veterinário da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, têm direito o diretor, dois internos e um servente do referido hospital.

Art. 2.º A importância acima indicada é destacada do crédito especial aberto pelo decreto n. 22.898, de 6 de julho último.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.266 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1933

Suspende, até ulterior deliberação, o registro de manifestos de mina de que trata o art. 17 e seus parágrafos do decreto legislativo n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e o art. 22 e seu parágrafo do decreto n. 15.211, de 28 de dezembro do mesmo ano, e completa a interpretação do decreto n. 20.223, de 17 de julho de 1931, retificado pelo decreto n. 20.799, de 16 de dezembro do mesmo ano.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e;

Considerando que o instituto jurídico do descoberto de mina mediante manifesto, na forma por que está estabelecido no decreto legislativo n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e no decreto n. 15.211, de 28 de dezembro do mesmo ano, tem por fim permitir ao manifestante o aproveitamento da mina quando o próprio dono se recusa a pesquisá-la;

Considerando que, para esse efeito, o manifestante registra o manifesto mediante despacho do juiz competente, obtém a intimação do proprietário, possuidor ou condômino da mina, e finalmente a licença do juiz para pesquisá-la no caso em que não concorra a isso o legítimo titular;

Considerando que a lei atribui ao manifestante investido por licença do poder de pesquisar certas vantagens sobre a mina, pois que a licença acarreta a ocupação da mina pelo manifestante pesquisador, servidões nas terras em que esteja onerada, e a possibilidade de o pesquisador se tornar condômino da metade da propriedade mineral;

Considerando que, desta arte, as licenças judiciais para pesquisas, quando dadas a manifestantes que não sejam ao mesmo tempo proprietários, possuidores ou condôminos das minas, incidem nos dispositivos da legislação de emergência em vigor, relativa à defesa das riquezas minerais do país, e serão nulas de pleno direito quando não procedidas da autorização do governo federal de que trata a parte final do art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

Considerando assim que, em última análise, é ao governo federal que caberá julgar da conveniência ou não de tais licenças, de acordo com a aludida legislação de emergência que de outra coisa não visa senão dar ao referido governo um poder de exame e de controle sobre o manejo de todas as minas;

Decreta:

Art. 1.º Fica suspenso, até ulterior deliberação, o registro de manifesto de mina de que tratam o art. 17 e seus parágrafos do decreto legislativo n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e o art. 22 e seu parágrafo do decreto n. 15.211, de 28 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2.º As licenças para pesquisas que hajam sido dadas por juízes a manifestantes de minas, sem prévia autorização do governo federal, salvo si o manifestante tiver sido o próprio proprietário, possuidor ou condômino da mina, a partir da data da publicação do decreto n. 20.223, de 17 de julho de 1931, retificado pelo de n. 20.799, de 16 de dezembro do mesmo ano, incidem nos dispositivos desses decretos e serão, portanto, nulas de pleno direito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.286 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1933

Subordina os delegados regionais da Inspetoria de Seguros às Inspetorias Regionais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando os bons resultados já obtidos com as Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criadas pelo decreto n. 21.690, de 1.º de agosto de 1932, e, atendendo à necessidade de se incluir nas atribuições das mesmas Inspetorias a fiscalização das companhias de seguros nacionais e estrangeiras, recentemente

transferida para o mesmo Ministério, pelo decreto número 22.865, de 28 de junho de 1933,

Decreta:

Art. 1.º Os delegados regionais da Inspetoria de Seguros ficam diretamente subordinados às Inspetorias Regionais, na forma do decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, conservadas, porém, as atribuições que lhes foram conferidas pelo regulamento baixado com o decreto n. 14.539, de 31 de dezembro de 1920.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 23.196 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1933

Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências

RETIFICAÇÃO

Este decreto, além das assinaturas com que foi publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, tem a do Sr. ministro Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.288 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1933

Crêa, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mais cinco Inspetorias Regionais, com o respectivo pessoal, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º O número de Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criadas pelo decreto n. 21.690 de 1 de agosto de 1932, é fixado em vinte, assim distribuídas: — 1.ª, Amazonas e Acre; 2.ª, Pará; 3.ª, Maranhão; 4.ª, Piauí; 5.ª, Ceará; 6.ª, Rio Grande do Norte; 7.ª, Paraíba; 8.ª, Pernambuco; 9.ª, Alagoas; 10.ª, Sergipe; 11.ª, Bahia; 12.ª, Espírito Santo; 13.ª, Rio de Janeiro; 14.ª, São Paulo; 15.ª, Paraná; 16.ª, Santa Catarina; 17.ª, Rio Grande do Sul; 18.ª, Minas Gerais; 19.ª, Goiás, e 20.ª, Mato Grosso, tendo as respectivas sedes nas capitais desses Estados.

Parágrafo único. O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por conveniência de serviço, poderá deslocar qualquer dessas Inspetorias para cidade que não seja a capital do Estado.

Art. 2.º Para a execução deste decreto, ficam criados, no quadro das Inspetorias Regionais do mesmo Ministério, com os vencimentos e atribuições que lhes competirem, os seguintes lugares: cinco, de inspetor regional; cinco, de auxiliar; seis, de auxiliar-fiscal; cinco, de porteiro-arquivista, e cinco, de servente-embarcador.

Art. 3.º As despesas com o pessoal e material, inclusive instalação, das Inspetorias, de que trata o art. 1.º deste decreto, correrão pelas dotações que lhes forem designadas no orçamento do mesmo Ministério para o exercício de 1934.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor em 1 de janeiro de 1934; revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1 de outubro de 1933, foi nomeado o 3.º escrivão do Tesouro Nacional Dr. Herman de Castro Lima para exercer as funções de auxiliar de gabinete do Chefe do Governo Provisório.

— Por outro de 23 do corrente mês, foi declarado que a reversão ao serviço ativo do 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Luiz Cordeiro, em virtude do

Decreto de 16 de maio de 1932, deve ser considerada no posto de capitão, a contar de 4 de setembro de 1924, data em que fez jus à promoção a esse posto, pelo princípio de antiguidade, ficando agregado, nos termos do art. 69 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março do corrente ano, e não como safu publicado no *Diário Oficial* de 27 deste mês.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, à vista do laudo da inspeção de saúde a que se procedeu na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, aposentar o segundo oficial do Departamento Nacional de Estatística, Laire de Figueiredo Vasconcelos, com os vencimentos que lhe competirem pelo mesmo cargo, na forma do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, por estar inválido e contar mais de dez anos de serviço público federal.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ministério da Viação e Obras Públicas

RETIFICAÇÃO

Decretos de 27 de setembro de 1933 — publicados no *Diário Oficial* de 20 do corrente, a fls. 20.184.

Onde se lê: João Augusto Neiva de Campos; leia-se João Augusto Neiva Junior.

Onde se lê: A auxiliares de 1ª classe, os de 1ª: por antiguidade, Joaquim José de Abreu... leia-se: A auxiliares de 1ª classe, os de 2ª; por antiguidade, Joaquim José de Andrade...

Ministério da Agricultura

Por decretos de 24 do corrente foram feitas as seguintes nomeações:

Do sub-assistente técnico da Seção de Patologia Animal, do Laboratório Central de Indústria Animal, médico veterinário Genevile Hermsdorf, para exercer o cargo de assistente técnico da Seção de Investigações, da Diretoria de Caça e Pesca;

Do encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, agrônomo Eptácio Pessoa Sobrinho, para exercer o cargo de Inspetor da Inspetoria Regional em Tigipió;

Do ex-veterinário de 3ª classe, interino, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, médico veterinário José Epaminondas Bandeira de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor da referida Inspetoria Regional;

Do médico veterinário Humberto Lira para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da mesma Inspetoria Regional;

Do encarregado da Estação de Monta de Soure, Ramiro Coutinho, para exercer o cargo de sub-inspetor da mesma Inspetoria;

Do capataz agrícola Silval Cavalcanti Leite Ramalho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico da mesma Inspetoria;

Do auxiliar técnico, interino, da Fazenda Modelo de Tigipió, Antímio Acioli Belo, para exercer, interinamente, cargo idêntico, na referida Inspetoria;

Do secretário da aludida Fazenda, Alípio Galvão, para exercer o cargo de 3º escrivão da mesma Inspetoria;

Do guarda material, interino, da aludida Fazenda, José Vital Belo Wanderlei, para exercer, interinamente, o cargo de almoxarife da referida Inspetoria;

Da ex-escrevente-dactilógrafa, em comissão, da Delegacia do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Venância Araújo, para exercer interinamente, o cargo de escrevente-dactilógrafa da referida Inspetoria;

Do escrevente-dactilógrafo da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Recife, Pedro Mato, para exercer interinamente, o cargo de 3º escrivão da referida Inspetoria Regional em Recife;

Do engenheiro agrônomo Gustavo Colaço Vêras para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Diretoria do Fomento da Produção Animal;

Do auxiliar de 1ª classe, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, Joaquim Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escrivão da Inspetoria Regional em Belém;

Do ex-veterinário de 3ª classe, médico veterinário, Eloi Hardman Cavalcanti de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado de Laboratório da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

Do inspetor de 3ª classe, da Diretoria de Plantas Textéis, agrônomo José Maria Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de sementes de Plantas Textéis em Uberlândia;

Do professor da Escola de Veterinária em Juiz de Fora, Nelson Baêta Alvim, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em São Salvador;

Do dactilógrafo mensalista da Inspetoria da Lepre e Moléstias Venéreas do Departamento Nacional de Saúde Pública, em disponibilidade, José Augusto Mata dos Santos, para exercer as funções de escrevente-dactilógrafo do Instituto de Biologia Vegetal, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

— Por iguais atos da mesma data, foram transferidos:

O inspetor da Inspetoria Regional em São Paulo, médico veterinário Carlos de Freitas Lima para exercer idêntico cargo, na Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

Do inspetor da Inspetoria Regional em Pinheiro, Vitor Leivas, para exercer idêntico cargo na Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Diretoria de Fomento da Produção Animal.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Pedro Augusto da Silva Rêgo do cargo de escrivão, em comissão, da Estação Experimental de Plantas Textéis em União, no Estado de Alagoas, da Diretoria de Plantas Textéis, da Diretoria Geral de Agricultura.

— Ainda por outro de 24 do corrente foi aposentado o trabalhador, em disponibilidade, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Eurico Antônio de Sá, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde e contar mais de 10 anos de serviço público federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha

deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Por portaria de 27 de outubro de 1933, foi decarado cidadão brasileiro, Avelino Rivera Fernandez, natural da Espanha, nascido a 2 de julho de 1888, filho de Apolicar Rivera e de Eliza Fernandez, casado, residente nesta Capital.

— Por outra da mesma data, e atendendo ao que requereu o Dr. João de Lemos Ferreirinha, chefe de Seção da Secretaria do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, foram-lhe concedidos nove meses de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do artigo 8º, ns. I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de abril do corrente ano, e em prorrogação a que obteve em 31 de dezembro de 1932.

Expediente de 28 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Rodrigo Pinto da Silva, solicitando

certidão. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

José Fraga, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

André Luna Ortiz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove ter imóvel transcrito em seu nome.

Antônio da Costa, solicitando transferência. — Indeferido.

Miguel Veiga, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Nathan Bronstein, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Justifique as divergências quanto ao nome de seus pais, na petição e nos documentos apresentados.

Abel Duque, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove que possui transcrito um imóvel em seu nome.

Chafí José Azar, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de cinco anos.

Expediente de 28 de outubro de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Joaquim Lopes dos Santos, solicitando certidão de naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 21 de outubro de 1933

Offícios:

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.551 — Comunicou-se a abertura do crédito de 338:000\$ pelo decreto número 23.249, de 18 de outubro corrente. Ao diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 1.552 — Comunicou-se a abertura do crédito de 338:000\$ pelo decreto número 23.249, de 18 de outubro corrente.

Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.553 — Comunicou-se a abertura do crédito de 338:000\$, pelo decreto número 23.249, de 18 de outubro corrente.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao diretor da Escola João Luiz Alves: N. 1.554 — Transmitem-se cópia do ofício n. 13.056, de 17 de outubro solicitando informações sobre o assunto.

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.555 — Transmitem-se o aviso número 191, de 16 do corrente mês, do Ministério da Fazenda.

Ao diretor da Casa de Correção:

N. 1.556 — Solicitou-se informação sobre o fabricante do automóvel de que dispõe a referida repartição par transporte de presos.

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.557 — Transmitem-se a cópia da concessão feita a Luiz Sbarra Franco.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de outubro de 1933

Primeira Secção

Avisos:

Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.988 — Declarou-se aprovado o balancete da receita e despesa das Caixas da Corporação.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 1.986 — Solicitou-se o pagamento à Confeitaria Pacoal, de 336\$, de chá ao Juri, em setembro último.

— Ao presidente da Caixa Econômica:

N. 1.987 — Solicitou-se a restituição, a Luiz Zanni, da importância de 200\$, para garantia de proposta depositada na Caixa.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 1.989 — Autorizou-se a execução de reparos no edifício da Câmara dos Deputados.

— Ao presidente da Caixa Econômica:

N. 1.990 — Solicitou-se a restituição, à firma Bulhões Pederira, Levy & Comp., da quantia de 200\$, depositada para garantia de proposta.

N. 1.991 — Solicitou-se a restituição, à firma José Cima Cabal, da quantia de 200\$, depositada para garantia de proposta.

N. 1.992 — Solicitou-se a restituição da importância de 200\$, à firma Silva Santos & Comp., Ltda., depositada para garantia de proposta.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.559 — Solicitou-se providência, para que a Companhia, interessada e a que se refere o processo 63.163/24 e 30075/27, apresente certidão negativa de contas de serviço telefônico.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda seção

Offícios:

Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 1.550 — Transmitem-se, para selar, a caução da firma R. Veiga & Comp., para garantia de proposta.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.558 — Autorizou-se a fazer entrega, à Diretoria do Domínio da União, de quatro veículos de condução de detentos.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.560 — Solicitou-se a renovação da assinatura do *Diário Oficial* para o Tribunal Eleitoral de Pernambuco, para 1934.

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 1.561 — Comunicou-se que, na Casa de Detenção, se acham à disposição

da repartição quatro veículos de condução de detentos.

Atos do Sr. ministro:

Despachos:

Bacharel Floriano Pereira Reis de Andrade, solicitando pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido. O pedido carece de fundamento legal.

Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., alegando ficarem retidos na Imprensa Nacional os documentos apresentados e concernentes a contas. — Declare a data em que apresentou as contas e a do requerimento referido.

Expediente de 24 de outubro de 1933

Atos do Sr. ministro:

Primeira Secção

Aviso:

A Fazenda:

N. 1.996 — Restituiu-se o processo n. 59.906, de Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.

Atos do Sr. ministro:

Segunda Secção

Avisos:

Ao diretor-presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.993 — Solicitou-se a restituição à firma Luiz Zanni da quantia de 300\$000 depositada para garantia de proposta.

N. 1.994 — Solicitou-se a restituição à firma Silva Santos & Comp., Ltda., da importância de 300\$000 depositada para garantia de proposta.

N. 1.995 — Solicitou-se a restituição à firma José Cima Cabral, da quantia de 300\$000, depositada para garantia de proposta.

Expediente de 25 de outubro de 1933

Atos do Sr. diretor geral:

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.562 — Restituiu-se o *memorandum* da Société Anonyme du Gaz, com a 1ª via do pedido n. 3, solicitando informações a respeito.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade e Expediente da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.566 — Transmitem-se as contas de 5\$100 e 7\$100 de consumo de energia na oficina de reparos da Inspetoria do Tráfego, em junho e agosto do corrente ano.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.563 — Transmitem-se a folha de pagamento do pessoal da Secretaria do Senado, de outubro corrente.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.564 — Transmitem-se cópia do aviso n. 174, da Agricultura, concernente à infração praticada pelo motorista do auto a serviço do mesmo ministério.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional no Estado de Pernambuco:

N. 1.565 — Comunicou-se a conveniência de ser apurado o que ocorreu com o material entregue à Secretaria do Tribunal pelo Juízo Federal.

Monte-pio:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 138 — Solicitaram-se providências para a expedição da certidão de contribuição descontada em folha pelo contribuinte, falecido, Manuel Alípio Leal, comissário.

Telegramas:

Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em São Luiz:

Referência telegrama nove corrente comunico que em aviso dezoito setembro último foram solicitadas providências Fazenda sentido ser distribuído crédito 500\$ ocorrer pagamento ajuda custo Alfredo Rício Surchom Castilho, funcionário essa secretaria.

— Ao presidente Tribunal Regional Eleitoral Cuiabá:

Referência ofícios 340 e 348, de 29 setembro último e 4 corrente mês, declarou Vossência que Manuel Nascimento Silva e Joaquim Silva, funcionários secretaria esse Tribunal, já receberam ajudas custo correspondentes vencimentos respectivos cargos eleitorais, conformidade decreto 21.568, de 23 de junho de 1932, não tendo direito nenhuma diferença.

— Ao juiz federal Seção Estado Goiaz:

Em referência ofício n. 81, 2 corrente, cabe-me solicitar Vossência se digne informar quanto ao preço despesa aquisição máquina escrever necessária serviços esse Juízo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional Porto Alegre:

Reitero solicitação constante telegrama doze setembro último sentido informe essa delegacia se foi paga ajuda custo Vital Mayer Augustin porteiro Secretaria Tribunal Regional Eleitoral esse Estado.

Despacho:

Mariana Martins da Silva, pedindo sua inclusão como pensionista, no orçamento deste ministério. — O pagamento da respectiva pensão, correspondente ao período de 23 de março de 1932 a 31 de dezembro de 1933, foi solicitado à Fazenda, pelo aviso n. 1.304, de 26 de julho último.

Imprensa Nacional

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1933 — N. 418—Portaria.

O diretor da Imprensa Nacional: Afim de ser cumprida a determinação do Sr. ministro da Justiça reiterada em aviso circular n. 2.008, de 26 do corrente, recomenda a comissão incumbida do inventário dos bens móveis existentes na Imprensa Nacional e constituída pelos Srs. Oton Pilar e Pedro Ferreira Pacheco Filho, apresente, com a máxima urgência, o mesmo inventário. — Salles Filho.

Expediente de 28 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 3.154 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça, restituindo a conta n. 13.545, na im-

portância de 2:967\$200, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 3.155 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo o pedido número 624.335.

N. 3.156 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento do dia 26.

N. 3.157 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicitando providências sobre as requisições de material.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1933

Ormindia Cândida de Melo. — Certifique-se.

Bernardino Mendes de Oliveira. — Certifique-se.

Vitor Vanderlei Curio. — Certifique-se.

Processo n. 61.921, de 1933 — Antônio da Costa Coucietiro. — Certifique-se.

Processo n. 60.648, de 1932 — Ernani Fernandes Maldonado. — Achando-se suspensa a admissão de pessoal mensalista, em virtude de dispositivo regulamentar, aguarde oportunidade.

M 71.063, de 1933 — Alberto Barbosa Magalhães. — Encaminhe-se.

M 71.056, de 1933 — Otávio Placidino Nunes. — Indeferido. As vagas de serventes devem ser preenchidas pelos trabalhadores, em cujos quadros, aliás, não ha vagas.

RENDA ARRECADADA PELA TESOOURARIA

De janeiro a setembro de 1933.	868:994\$100
De 1 a 26 de outubro de 1933.	78:550\$700
Total.	947:544\$800
Em igual período de 1932.	845:851\$485
Diferença para mais em 1933.	101:693\$315

Imprensa Nacional, 27 de outubro de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. Visto. Em 27 de outubro de 1933. — Machado Júnior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

José Felizola Filho, Ettore Rugai, Mário Frota de Sousa e Tércio Sampaio Ferraz — Registro de diploma. — Indeferidos, em face dos pareceres.

Maria de Lourdes Ribeiro, pedindo traslado da procuração apresentada. — Deferido.

Registro de professores

Otávio Lontra. — Satisfaca a exigência constante da letra d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, ou apresente documento equivalente.

Leuman de Andrade Moniz Barreto e Nair Nuffer, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Concesso Nogueira Campos. — Registre-se em Português; quanto a Francês, satisfaca as exigências legais prescritas pelo art. 69 do decreto número 19.890.

Durval de Almeida Batista Pereira e José Fuiza Guimarães. — Deferidos.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Dia 28 de outubro de 1933

Por portaria do Sr. ministro, datada de 10 do corrente, foi dispensada das funções de auxiliar técnico, contratado, da Superintendência do Ensino Secundário, a Sra. Adelaide Bastos Tornaghi.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimento despachado

João Marques dos Reis, pedindo transferência para estabelecimentos congêneres desta Capital, de seus filhos Carmen Josefina Fernandes Reis, Eduardo Pedro e Pedro de Alcantara Fernandes Marques dos Reis. — Concedo as transferências.

Superintendência do Ensino Comercial

Dia 27 de outubro de 1933

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Diplomas — Conceição Miranda Monteiro, Excelmann Miranda Monteiro, Irênio Inácio da Silveira, contadores pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Alvaro Pavan, périto contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; Beatriz Marques de Souza, contador pelo Instituto La-Fayette; Pedro Guimarães Freitas, Josué Gerson Monteiro, Sílvia Monteiro Leão, Afílio Adami, Antônio Luis Migueis, Gil Machado Jacoud, João Gonçalves Gomes, Manoelita Machado Paim, Aureo Bastos de Roure, Renato de Moraes Bastos, Antônio Cid Gouveia, contadores pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Plínio Rodrigues Costa, périto contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Antônio de Batista, Alvaro Muniz, Boris Epstein, contadores pela Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho"; Adalberto Silva, Otávio Fayet da Fonseca, guarda-livros pela Associa-

ção Cristã de Moços do Rio de Janeiro; Benedito Batalha Padre de Souza, Vitor Gindre, peritos-contadores pelo Ateneu Comercial do Rio de Janeiro; Luiz Bevilacqua Furtado, guarda-livros pela Escola de Comércio Phenix Caixeiral (Ceará); José Almeida de Oliveira, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Sílvio dos Santos, guarda-livros (art. 55) pela Academia Fluminense de Comércio; Alzira Bordalo, guarda-livros pelo Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro; Heitor Bordalo, guarda-livros pelo Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro; Heitor Kastrup, guarda-livros (art. 55) pela Academia Fluminense de Comércio; Hugo Haas, contador pelo Instituto de Ensino Comercial São Luiz. — Deferidos.

Conceição Miranda Monteiro, contadora pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Excelmann Miranda Monteiro, Irênio Inácio da Silveira, contadores pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Alvaro Pavan, perito contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; Beatriz Marques de Sousa, contadora pelo Instituto La-Fayette, e Pedro Guimarães Freitas, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Offícios ns. 8.855 ao fiscal geral doutor Cezar Pereira de Salles, comunicando que foi pedida a oficialização para a Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; 8.856 ao diretor da Faculdade de Comércio D. Pedro II, de Araçatuba, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 8.857 ao diretor da Academia de Comércio do José, de Guaxupé, acusando o recebimento da quota de fiscalização; 8.858 ao diretor do Liceu Municipal de Orlandia, acusando o seu estabelecimento; 8.859 ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; 8.860 ao fiscal Benevenuto Muniz Barreto, respondendo seu offício de 4 do corrente; 8.861 ao fiscal João da Silveira Filho, comunicando que o pedido de transferência deve ser feito em requerimento ao superintendente pelo próprio interessado; 8.862 ao diretor da Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus, com relação ao seu requerimento de 10 do corrente.

Cartas — 769 ao Sr. Ismael Ramos de Campos, acusando o recebimento dos atestados enviados; 771 ao Dr. José Ferreira Pires.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 26 de outubro corrente, foram concedidos três meses de licença, de acordo com o art. 20, n. I do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1934, combinado com o art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Adolfo Nunes de Abreu, trabalhador da Diretoria de Saneamento Rural.

Expediente de 27 de outubro de 1933

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, a sinópse e a estatística dos trabalhos executados pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros

Alimentícios, durante o mês de setembro último. (Offício E. 3.067).

— Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, o processo referente à pretensão da Escola de Enfermeiros e Padiroleiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. (Offício E. 3.063).

— Ao Sr. delegado do 3º Distrito Sanitário, o parecer dado pela Inspetoria de Engenharia Sanitária com relação ao escoamento das águas pluviais provenientes do terreno do prédio n. 45 da rua Juparanã. (Offício E. 3.061).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. inspetor de Higiene Infantil, no sentido de ser posto à disposição da comissão examinadora dos dentistas práticos, o consultório dentário dessa Inspetoria, instalado no antigo edifício do Ministério da Justiça, às 8 horas, às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir de 30 do corrente. (Offício E. 3.065).

— Ao Sr. diretor presidente do Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada, no sentido de ser internado nesse Asilo o indigente Pedro Vicente Ferreira, com 83 anos de idade. (Offício E. 3.058).

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor geral de Educação, que o Sr. Chefe do Governo Provisório em despacho de 15 de agosto último, deferiu o pedido do Dr. João Vollmer, que solicitou o direito de registrar o seu diploma e continuar no exercício da profissão. (Offício E. 3.060).

Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, para os devidos fins, que o Sr. Chefe do Governo Provisório em despacho de 15 de agosto último, deferiu o requerimento do doutor João Vollmer. (Offício E. 3.059).

Autorizou-se:

Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, a entrar diretamente em entendimento com a Diretoria de Higiene do Estado do Rio Grande do Sul, com relação a obrigatoriedade do registro de entrada e saída de tóxicos entorpecentes e hipnóticos. (Offício E. 3.062).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Guilly Furtado Bandeira, solicitando sua efetividade no cargo que exerce neste Departamento. — Não é oportuno. — fls. 89/9.

Pedro Vieira Dantas, pedindo readmissão. — Não ha vaga. (requerimento n. 33/862/7).

Ambrozina da Mota Lobão, pedindo reconsideração do despacho exonerando-a do cargo de servente do Hospital Paula Cândido. — Na forma dos pareceres, mantenho o despacho anterior.

Armando Coelho de Carvalho, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Em face dos pareceres não pôde ser atendido. (Requerimento número 33/655).

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Archelau Teixeira Lopes, pedindo seja aterrada uma vala existente em terreno de sua propriedade. — A Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal informou que o terreno da rua Azamor, só poderá ser permitido após a canalização e capeamento da vala em questão, o que deverá ser

feito às expensas dos interessados, mediante requerimento e pagamento dos respectivos emolumentos. (33/120).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1933

N. 2.474/33 — Alzira de Matos Loureiro. — Deferido.

N. 4.912/33 — Jacomo Pelosi. — Deferido, devendo depositar as estampilhas para as novas licenças.

N. 4.848/33 — Baldassari & Irmãos. — Remeta-se ao Instituto Osvaldo Cruz.

N. 4.296/33 — Gilberto Ferreira Alves. — Arquite-se.

N. 6.765/33 — Virgílio de Miranda. — Satisfaça a taxa.

N. 6.804/33 — Luiz de Azevedo Branco. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.113/33 — Gilberto Ferreira Alves. — Arquite-se.

N. 4.660/33 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.

N. 6.763/33 — Olívia Dias Gomes. — Deferido.

N. 4.487/33 — Belarmino de Menezes. — Remeta-se a Inspetoria da Leprosia e Doenças Venéreas.

N. 3.191/33 — Franklin Silva Araújo. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.195/33 — Dr. Murilo H. Silva. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.192/33 — Franklin Silva Araújo. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.194/33 — Dr. Murilo H. Silva. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.196/33 — Dr. Murilo H. Silva. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.565/33 — Maria Luiza Borges. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.137/33 — Joaquim Corrêa Pinto. — Deferido.

N. 6.747/33 — José Bresses da Silveira. — Arquite-se.

N. 5.788/33 — Dario Tito de Araújo. — Deferido.

N. 5.635/33 — Dario Tito de Araújo. — Deferido.

N. 6.690/33 — Francisca de Miranda Freitas. — Indeferido.

Dia 5

N. 6.251/33 — Clovis Ribeiro Vieira. — Remeta-se a Inspetoria de Profilaxia da Leprosia e Doenças Venéreas.

N. 6.268/33 — Carlos Calomese. — Compareça nesta Inspetoria

Dia 25

N. 5.394-33 — José Pinto Botelho. — Remeta-se à Inspetoria de Tuberculose.

Dia 26

N. 3.700-33 — Lauro Ribeiro Moreira. — Deferido.

Oia 27

N. 2.565-33 — Hermógenes Palmeira. — Deferido.

N. 3.247-33 — Alberico Prado Pestana. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.248-33 — Alberico Prado Pestana. — Deferido, depositando o selo para a transferência.

N. 3.618-33 — Gilberto de Andrade. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.552-33 — J. Ribeiro Branco. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.571-33 — Fabiano Dutra Silva Júnior. — Deferido.

Relação dos diplomas de médicos registrados durante o mês de setembro de 1933:

Sérgio Aranha Pereira.
Ananias Ataliba Teixeira
Temistocles Ribeiro.
Artur de Luca.
Carolina Balestrero.
Gessy Duarte Vieira.
Manuel Laforte Gonçalves
Pedro José de Carvalho.
Alberto Aurélio Viana.
Ricardo Vaz Guimarães.
José Ribeiro do Vale.
Carlos Cunha.
Santino José Leuzzi.
Antônio Augusto Velasco.
Agenor Vieira Pimentel.
Américo Ribeiro Veloso.
Euclides de Araújo Lima.
José Geraldino da Silva Neves
Antônio Viana.
Acúrsio de Lucena Pereira.
Joaquim Carlos da Trindade.
Estevão Schorr Bertucci.
Otávio Diogo Tavares.
Henrique Heilmann.
Boabdil Grevy Bastos.
Alberto da Silva Gradim.
Francisco Manhães.
Ivo Define Frascá.
Altair Fonseca.
Antônio Hermes Sousa
José Rocha.
Godofredo Garcia Justo.
Florianio Pinheiro Batista.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 26 de outubro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 6.047 — José Marques Valente. — Ateste-se.
N. 5.957 — Antônio Rodrigues & Santos. — Podem funcionar.
N. 6.002 — José Pedro Alves. — Pode funcionar.
N. 5.985 — Marques & Gouvêa. — Podem funcionar.
N. 5.954 de Silva Parreiras & Companhia Ltda. — Facilite a inspeção.
N. 6.035 — Antônio Manuel Teixeira. — Certifique-se.
N. 5.088 — Mill & Comp. Ltda. — Certifique-se.
N. 6.042 — Alexandre Matos. — Certifique-se.
N. 5.953 Antero Gomes Fernandes. — Deferido.
N. 5.927 — Pedro Corrêa da Silva. — Deferido.

Dia 27

Requerimentos despachados:

N. 5.942 — Ferro da Rosa & Comp. — Deferido.
N. 5.784 — F. G. Rodrigues. — Deferido.
N. 6.016 — Irmãos Ferreira. — Pode funcionar.
N. 5.991 — Ismael Cardoso. — Pode funcionar.
N. 6.017 — Antônio Jacinto de Oliveira. — Pode funcionar.
N. 5.983 — Manuel Gonçalves Vieira. — Pode funcionar.
N. 5.866 — Indalino Vila Ferreira. — Pode funcionar.
N. 5.938 — Assad Carneiro & Comp. — Pode funcionar a título precário nos termos do compromisso.
N. 6.045 — Manuel Amaro Soares. — Não ha que deferir.

N. 6.006 — Manuel Maria. — Mantenho o despacho anterior.

N. 6.044 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Certifique-se.

N. 5.997 — Alzêmira Dias dos Santos. — Certifique-se.

N. 6.060 — José Pedro Alves. — Certifique-se.

N. 6.082 — Almeida Correia. — Certifique-se.

N. 5.959 — Serafim da Costa. — Atendido por quinze dias.

N. 6.012 — Moisés Melo. — Atendido por trinta dias.

N. 5.544 — Henrique Marnel. — Deferido.

N. 6.064 — Antônio de Oliveira Neves. — Deferido.

N. 6.072 — Alfredo Martins Henriques. — Deferido.

N. 6.073 — Alfredo Martins Henriques. — Deferido.

N. 5.87 — J. Paes. — Deferido.

N. 5.886 — Lopes & Antero. — Deferido.

Nogueira & Corrêa. — Deferido.

N. 5.937 — Augusto Veiga. — Atendido por 60 dias.

N. 5.976 — Manuel Vieira Coelho. — Atendidos por 60 dias.

N. 4.066 — Coelho & Teixeira. — Indeferido.

N. 4.044 — Antônio Luiz Lopes & Joaquim. — Arquite-se.

N. 4.059 — Avelino Faria Couto. — Arquite-se.

Anjos & Fernandes. — Arquite-se.

N. 4.096 — Júlio Ferreira. — Arquite-se.

N. 5.939 — M. A. Ribeiro & Comp. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

(*) Jaime Salse Júnior, pedindo reconsideração do despacho ministerial proferido no processo n. 4.347, deste ano. — Arquite-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 67.665, de 1933 — Jessel Farmacal Ltda., pedindo o cancelamento da carta patente n. 87, de 18 de julho de 1931, que a autorizava a distribuir prêmios por sorteio. — Cancele-se a carta patente.

N. 71.480, de 1933 — Byington & Co., pedindo lhe seja permitido despachar a mercadoria constante da nota de impor-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com omissão no "Diário Oficial" de 27 de corrente.

tação n. 5.769, de 1932, como classificada no art. 767 da Tarifa. — Venha por intermédio da Alfândega de Santos, querendo.

Ns. 69.808, 69.807, 69.805 e 69.806, de 1933 — Marília Bastos, Nair Soares Pinheiro, Carmen Carrera Maese e Otília da Silva Guimarães, funcionárias da Contadoria Central da República, pedindo seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 55.066, de 1933 — Edmundo Machado & Comp., pedindo uma certidão. — Satisfazam a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 200 — Declarando, em resposta ao aviso n. 629, de 12 de junho último, a que acompanhou o requerimento do general de divisão graduado, reformado, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Belo, pedindo lhe seja permitido contribuir para o monte-pio pela tabela de que trata o art. 150, § 7º, da lei número 4.555, de 10 de agosto de 1922, que não é possível atender-se àquele oficial no que pede, porque, tendo sido ele reformado em 1919, não pode gozar das vantagens da lei citada.

N. 203 — Declarando, em resposta ao aviso n. 1.130, de 16 de setembro findo, relativo ao requerimento do 1º sargento reformado do Exército, Alfredo Alvim de Ataíde Câmara, pedindo permissão para contribuir para o monte-pio correspondente ao posto de 2º tenente, que, tendo sido o suplicante reformado no posto de sargento e com o soldo de 2º tenente, visto contar mais de 25 anos de serviço, deverá ele contribuir como sargento, que é, não podendo gozar das vantagens do art. 3º do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, que só se refere a oficiais, nem se lhe aplicando o disposto na circular do Ministério da Fazenda, n. 23, de 13 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 121 — Remetendo um requerimento em que a Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústria Rurais pede que o Governo Federal continue a contemplá-la com o auxílio concedido até o ano de 1931.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 18 — Declarando, em resposta ao ofício n. 1.318, de 15 de setembro último, que foram tomadas as providências solicitadas no sentido de ser escripturado como depósito e entregue ao Estado do Rio de Janeiro, o produto da taxa de 2%, ouro, cobrada sobre as mercadorias importadas pelo porto de Niterói e despachadas na Alfândega desta Capital, deduzida a percentagem dos funcionários da mesma Alfândega.

— Ao Sr. presidente da Junta Cômmercial do Estado do Espírito Santo:

N. 7 — Declarando, em resposta ao ofício n. 86, de 25 de setembro findo, que a fixação do número de corretores de navios e sua nomeação, nos Estados, são da competência da respectiva Junta

Comercial, independentemente de aprovação do Ministério da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1933

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 89 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, no sentido de ser designado o primeiro oficial da mesma delegacia, Newton Corrêa Lopes, para, em comissão, exercer as funções de chefe de seção daquêle imposto nos Estados.

— Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 85 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o guarda da Polícia aduaneira, da Alfândega de Belém, Zito Brigido, que se acha nesta capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 255 — Solicitando seja fornecida uma caderneta quilométrica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Ari de Alencastro Guimarães.

— Ao Sr. Dr. Paulo Martins de Souza Ramos, sub-diretor do Tesouro Nacional:

N. 485 — Comunicando que, de acôrdo com o resolvido pelo Sr. ministro, a Diretoria Geral do Tesouro Nacional designou o sub-diretor do mesmo Tesouro, Dr. Paulo Martins de Souza Ramos, para presidir a comissão incumbida de examinar e relacionar, com a maior brevidade, os documentos sem valor pecuniário ou histórico, existentes na tesouraria geral do Tesouro Nacional, comissão essa de que também farão parte o segundo escrivão da mesma repartição, bacharel Raulo Pereira da Silva e o segundo da Caixa de Amortização, Luiz Fernandes da Silva.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora dos regulamentos do imposto de transporte e taxa de viação:

N. 487 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permitir que o diretor técnico da Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, Dr. José Lins, tome parte nos trabalhos da Comissão Revisora dos regulamentos do imposto de transporte e taxa de viação, como representante da referida associação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 203 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Delegacia Fiscal em Minas Gerais que designou o bacharel Vital Bezerra Cavalcanti, primeiro escrivão da mesma delegacia, para substituir o consultor, bacharel Alvaro Brandão, que entrou no gozo de férias.

N. 204 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que João de Moraes, terceiro sargento da Força Pública de Minas Gerais, pede permissão para indenizar em prestações mensais a importância de réis 1:338\$400, pela qual é responsável em consequência de um alcance apurado contra o mesmo, quando empregado da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 153 — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. chefe do Governo Provisorio resolveu que deve aguardar oportunidade o agente fiscal, interino, na Paraíba, Antônio Carneiro de Mesquita, que pede a sua efetivação no aludido cargo.

N. 154 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a Delegacia Fiscal na Paraíba, mandar submeter ex-officio, a inspeção de saúde, para aposentadoria, o segundo escrivão da mesma repartição, Roberto Antônio de Carvalho.

N. 155 — Declarando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do segundo escrivão da Delegacia Fiscal na Paraíba, Arnaldo Augusto de Figueiredo, a partir de 20 de abril de 1932, data em que tomou posse do cargo de quarto escrivão da Alfândega de S. Salvador, para o qual foi nomeado por decreto de 24 de fevereiro do mesmo ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 530 — Declarando que o Sr. ministro resolveu que deve aguardar oportunidade o ex-guarda da Alfândega de Santos, José Pedro de Toledo, que pede o seu aproveitamento nas primeiras vagas a se verificarem na mesma repartição.

N. 531 — Declarando haver o senhor ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o Sr. Pedro Carlos de Oliveira, que pede sua nomeação para o lugar de foguista ou de remador da Alfândega de Santos.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento de Antonio Manuel Fuenza, reclamando contra a Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública. — Reitere-se, dando-se o prazo de dez dias para prestar os esclarecimentos, sob pena de se deliberar à revelia. (Processo número 50.943/33.)

Requerimento da Sociedade Cooperativa "O Crédito Popular", pedindo o restabelecimento da consignação de Izidro de Sousa Paraíso, aposentado da Viação. — Ouça-se o consignante que firmou o contrato, para dizer sobre o pedido de restabelecimento da consignação. (Processo n. 55.830/33.)

Requerimento da Associação Militar do Brasil, pedindo o restabelecimento da consignação de José Ribeiro Guimarães. — Indefero o pedido, por não ser o consignante empregado dos Correios e Telegrafos, conforme declara o respectivo diretor. (Processo n. 67.408/33.)

Requerimento de Clovis Washington, 4º escrivão da Alfândega desta Capital, pedindo redução de consignação. — Indefero o pedido, nos termos do parecer. (Processo n. 68.162/33.)

Requerimento de Artur Américo Belém, reclamando contra o Banco dos Funcionários Públicos. — Defiro o pedido, tratando-se de caso idêntico, já atendido, conforme se vê do processo anexado. Proceda-se pela maneira adotada no referido processo. (No processo anexado, de n. 56.186, de 1931, foi o Banco dos Funcionários Públicos inti-

mado a restituir, no prazo de dez dias, ao Sr. Firmino Alves de Sousa, as importâncias recebidas, mediante consignação em folha e excedentes do "quantum" estipulado no respectivo contrato). (Processo n. 65.423/33.)

Dia 28 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. Dr. 2º procurador da República nesta seção:

N. 1.202 — Em aditamento ao meu ofício n. 1.049, de 28 de setembro findo, incluso vos remeto, por cópias, o parecer prestado pela Diretoria do Domínio da União, e trechos da circular n. 55, de 1924, da Fazenda, nos quais essa Procuradoria encontrará elementos para a defesa da União na ação que lhe move a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro.

N. 1.203 — Em solução ao vosso ofício n. 1.849, de 23 de setembro findo, incluso vos remeto, por cópia, os pareceres prestados pela Diretoria da Receita e pelo auxiliar desta consultoria, Dr. Sá Filho, e bem assim os processos ns. 49.272, 47.009, 16.693 de 1930, 1929 e 1932, respectivamente, nos quais essa Procuradoria encontrará os elementos para a defesa da União Federal contra a ação que lhe move a firma Hopkins, Causser & Jopkins.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1.204 — Remetendo-vos o incluso processo n. 68.219, deste ano, originado do ofício n. 2/17, (Fiscalização Bancária) do Banco do Brasil, solicito a audiência de que trata o despacho de fls. 6 v. de 20 do corrente, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.205 — Para o fim indicado no despacho deste gabinete, incluso vos remeto o processo n. 36.056, de 1932, em que é interessado Aniello Martuscelli.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.206 — Para receber audiência incluso vos remeto o processo número 68.435, deste ano, relativo a uma consulta do Banco do Brasil sobre disposições do Regulamento do selo, cujo resultado solicito-vos seja comunicado àquele banco.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1933

Processos:

N. 12.318, de 1933 — Corretores de Navios em Santos, sobre o decreto n. 19.009, de novembro de 1929. — Em face do parecer, archive-se. Em 23 de outubro de 1933.

N. 65.544, de 1933 — L. Haig, pedindo isenção de direitos para máqui-nismos de films sonoros. — Indeferido, e mface do parecer. Em 25 de outubro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 55.841, de 1932 — H. R. Milhormes, pedindo livre entrada de trigo. — E' novamente convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro último. Em 26 de outubro de 1933.

64.486, de 1932 — A. J. Teixeira & Comp., sobre registro de materiais. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro d'este ano. Em 26 de outubro de 1933.

— Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — Portaria n. 505 — O diretor da Receita Pública científica ao Sr. secretário, de que a Diretoria Geral, pelo officio n. 528, de 28 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 12 d'este mesmo mês, proferido no processo n. 56.170, do corrente ano, resolveu mandar recomendar às diversas Diretorias do Tesouro Nacional que não permitam o andamento de requerimentos ou memoriais que contenha expressões descortêses ou atentatórias das boas normas administrativas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 70 — Afim de ser submetido a apreciação d'esse Tribunal, remeto o processo fichado sob o n. 68.322, do ano em curso, relativo ao termo de acôrdo firmado na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com a Companhia Fôrça e Luz de Campestre, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 15 — Em resposta ao officio número 2.934, de 10 do corrente mês, comunica, que a encomenda a que o mesmo se refere foi de natureza particular sendo custeado pelo Serviço Holerith o pedido respectivo.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 933 — Transmittindo os autos de infração ns. 120, 112 e 10.425, lavrados contra Drumond & Comp., Domingos Picconi e Siciliano Giacomo, respectivamente, os quais vêm de ser restituídos a esta diretoria, com o officio n. 1.990, de 19 do corrente mês, da Procuradoria da República.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 933 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob n. 66.902, d'este ano, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 934 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 64.169, do vigente ano, em que é interessado Manuel Luiz Garcia, solicita providências no sentido de que sejam restituídos a esta diretoria os documentos que se achavam apensos ao processo n. 19.386, d'este mesmo ano, para aí transmittidos com o officio desta mesma diretoria número 696, de 18 de agosto transato.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 994 — Atendendo à solicitação contida no officio n. 8.257, de 5 do corrente mês, científica de que, segundo informação prestada pela 3ª sub-diretoria, a importância de 67\$500, correspondente à certidão a que aludis, foi recolhida pela guia n. 1.572, de 18 de agosto de 1932, pelo cobrador Albuquerque Lima.

N. 995 — A vista da informação contida no officio n. 8.099, de 30 de setembro último, fichado sob n. 65.392, do vigente ano, restitue o auto n. 1.067, de 1931,

lavrado contra José Searroae, que se achava anexo áquele processo.

N. 996 — Afim de ser anexado o processo respectivo, restitue o de n. 68.404, do corrente ano, em que é interessado Antônio Sinarara e Silva.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 619 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1930, constante da certidão n. 5.177 F. P., pelo prédio da rua Tenente Possolo n. 49, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.020, de 28 de setembro findo.

N. 620 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928, constante da certidão n. 5.769 F. J., pelo prédio da rua Torres Homem n. 274, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 7.929, de 26 de setembro findo.

N. 621 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de certidões ns. 9.925 E. V., 4.780 E. X., 4.733 F. B., 3.745 e 5.814 F. P., pelo prédio da rua Prudente de Moraes número 177 à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.021, de 28 de setembro findo.

N. 622 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928 constante da certidão n. 3.382 F. J., pelo prédio da rua Heledoro n. 55, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.026, de 28 de setembro findo.

N. 623 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 2.003 F. J., e 888 F. P., pelo prédio da rua Caldas Barbosa n. 23, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.088, de 30 de setembro findo.

N. 624 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928, constante da certidão n. 2.235 F. J., pelo prédio da rua D. Jacinta n. 7, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.147, de 30 de setembro findo.

N. 625 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 3.023 F. J., e 2.293 F. P., pelo prédio da rua Gurgel do Amaral n. 53, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.214, de 4 do corrente.

N. 626 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 3.685 F. J., e 2.704 F. P., pelo prédio da rua Jevenal Galeno n. 68, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 8.221, de 4 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 53 — Para o fim indicado no parecer, transmite o processo fichado sob n. 69.668, de 1931, relativo ao telegrama n. 108, do Sr. interventor federal n'esse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 93 — Transmittindo o processo fichado sob n. 31.423, d'este ano, em que é interessado o Sr. interventor federal n'esse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 76 — Transmittindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 64.969, de 1931, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande:

N. 104 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 3.791, d'este ano, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 993 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 1.156, de 28 de setembro último, fichado sob n. 64.773, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway and Power Company, Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembarcado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela not. an. 28.220, de 1932, — por despacho proferido em 19 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, nos seguintes termos: "Estando resolvido que o óleo lubrificante é material de custeio e não pôde merecer o favor da redução de direitos, opino pelo indeferimento do pedido".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 994 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 66.232, do corrente ano, relativo ao aviso n. EC/880/(42), (83) 6444, de 29 de setembro último, do Ministério das Relações Exteriores.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.019 — De acôrdo com o parecer, restitue o processo fichado sob número 54.447, d'este ano, em que é interessada a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá.

N. 2.030 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob n. 65.543, d'este ano, em que é interessada a Companhia Radiotelegráfica Brasileira.

N. 2.021 — Afim de ser satisfeita a exigência contida no parecer restitue o processo fichado sob n. 68.425, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anônima do Gas de Rio de Janeiro.

N. 2.022 — Para o fim indicado no parecer devolve o processo fichado sob n. 67.559, do corrente ano, em que é interessada a Aliança Comercial de Anilinas Ltda.

N. 2.023 — Restituindo, para o fim de ser satisfeita a exigência contida no parecer, o processo fichado sob número 68.903, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.024 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 62.236, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira.

N. 2.025 — Transmitindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 69.294, de 1931, em que é interessada a Companhia Rádio Internacional do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.026 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 34.777, deste ano, para aí enviado com a ordem desta Diretoria, n. 1.431, de 26 de agosto último, afim de que possa ter andamento o de n. 44.988, de 1933, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Ceará:

N. 74 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 20 do corrente mês, mandado arquivar o processo a que se acha anexado o ofício número 381, de 10 de agosto último, fichado sob n. 55.384, do vigente ano, de interesse da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., restitue os documentos que ao mesmo se achavam apensos e pertencentes ao arquivo da Alfândega desta capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 181 — Restituindo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 38.282, do ano vigente, em que é interessada a Sociedade Anônima "Meinho da Baía".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 50 — Transmitindo para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 40.132, de 1932, referente ao relatório apresentado pelo inspetor fiscal desse Estado Antônio Fontes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 442 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 52.587, do vigente ano, solicita providências no sentido de que seja satisfeita a exigência constante do parecer pelo que restitue o aludido processo.

N. 443 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 67.616, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 444 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 68.456, do corrente ano, relativo ao ofício do agente fiscal bacharel João Tolentino de Sousa Filho.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1933

Processos:

N. 40.824, de 1931 — Mário Mendonça Suzano Brandão, pedindo pagamento da gratificação adicional de 10 %. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 17

N. 5.183, de 1931 — D. Virginia de Oliveira Coimbra, solicitando não seja descontada contribuição de que trata o decreto n. 20.199, de 10 de junho de 1931. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 19

N. 6.662, de 1925 — D. Angelica de Oliveira Rocha Franklin, requerendo pa-

gamento da quantia de 92\$712. — Arquivar-se, por haver incorrido em prescrição.

N. 6.110, de 1925 — D. Altamira de Oliveira Franco, solicitando pagamento de pensões deixadas de receber em 1923. — Arquivar-se, por haver a dívida incorrido em prescrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1933

Luis da Silva Pereira Bastos, pedindo juntada de processo. — Satisfaça a exigência.

Dia 25

N. 48.984, de 1932 — João Pinto da Fontoura, requerendo cancelamento de consignações. — Venha por intermédio da sociedade.

N. 70.077, de 1933 — Banco dos Funcionários Públicos, solicitando informações. — Requeira certidão, querendo.

N. 70.075, de 1933 — Banco dos Funcionários Públicos, pedindo informações. — Requeira certidão, querendo.

D. Adelaide Pinheiro Guimarães Lins, abono provisório. — Faça a opção da pensão que percebe, visto não poder acumular a mesma com as que deixou o seu marido.

Dia 26

N. 69.199, de 1933 — D. Adalcina da Costa Matos e outra, habilitação ao meio soldo e montepio. — Satisfaçam a exigência do parecer.

N. 66.687, de 1933 — D. Alice dos Santos Borges, habilitação ao montepio. — Apresente certidão do registro civil do nascimento de José.

N. 67.113, de 1933 — D. Teresa Júlia Ribeiro, pedindo indenização de contribuições para o montepio a maior descontadas. — Requeira em separado o pagamento da restituição referente ao exercício de 1932.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1933

Processos:

N. 49.159-33 — Maria Adelaide D. S. Simões, de 2 de agosto de 1933, pedindo certidão sobre os prédios ns 114 e 116 da rua da Alegria. — A vista do não terem sido cadastrado os bens que pertenceram à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, indefiro o requerimento de fls. 3. Sustese, até segunda ordem, qualquer ato contra o requerente. Em 23 de outubro de 1933.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.356 — Afim de que essa Delegacia Fiscal providencie a Administração desta Diretoria nesse Estado, remete o processo relativo ao novo termo de aforamento do terreno de marinha, sito à rua Visconde do Rio Branco n. 755, dessa Capital, requerido por Antonieta Belfort Ramos. (Processo n. 33.535 de 1926).

— Sr. engenheiro chefe do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará:

N. 2.357 — Em solução à consulta feita no telegrama dessa Chefia, n. 57, de 5 de junho do ano p. findo, transmite, para os necessários efeitos, a inclusa cópia do parecer que, sobre o assunto, emitiu o doutor consultor da Fazenda Pública. (Proc. 28.668-32,.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.358 — Em referência ao assunto que foi objeto do ofício desse Departamento, n. 1.295, de 5 de maio último, informa que a escritura pública referente à desincorporação da Usina Elétrica do Porto do Rio Grande do Sul, foi lavrada em notas do tabelião do 11º Ofício, em 24 de dezembro do ano p. findo, a fls. 78 verso, do L. 172. (Proc. 27.143-33).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 2.359 — Em referência ao assunto que foi objeto do ofício dessa Delegacia Fiscal, n. 13, de 21 de julho último, comunica afim de dar ciência ao administrador desta Diretoria nesse Estado, que, relativamente à franquia telegráfica e postal para dita administração, o Sr. ministro, em processo idêntico, proferiu o seguinte despacho: Arquivar-se.

Comunica, ainda, que sobre a parte pessoal, já foram preenchidas as vagas que existiam no quadro da mesma Administração. (Proc. 50.417-33).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba:

N. 2.360 — Em resposta ao ofício dessa Delegacia Fiscal, n. 893, de 24 de agosto último, com o qual enviastes uma representação do engenheiro da Administração do Domínio da União local, em que sugere um aumento de pessoal, para a parte técnica dos serviços da referida Administração, comunica, afim de dar ciência ao supracitado engenheiro, não ser possível atender a sugestão contida na mesma representação, por isso que, as verbas atuais não permitem nenhum acréscimo nas despesas desta Diretoria, em virtude não comportar outra qualquer despesa que não seja as constantes do orçamento vigente. (Processo número 59.913, de 1933.)

— Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 2.362 — Afim de poder esta Diretoria providenciar sobre a solicitação contida no aviso desse Ministério de número 1.156, de 20 de dezembro do ano próximo findo, roga providências no sentido de serem enviadas a esta repartição a certidão da escritura e planta dos terrenos doados ao referido Ministério pela Prefeitura de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a informação do escrivão geral desta Diretoria, junta, por cópia. (Processo n. 28.954, de 1933.)

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 2.363 — Em referência à exposição feita na representação datada de 30 de julho último, sobre a situação dos próprios nacionais nesse Estado, recomenda providências no sentido de que sejam, nos cartórios da capital desse Estado e, oportunamente, nos das demais cidades do referido Estado, examinados todos os documentos necessários ao assunto em causa.

Declara, ainda, que o orçamento atual, não dispõe de verba para "diárias", porém, existe para "passagens", e que já foi distribuída a essa Delegacia Fiscal, em telegrama de 22 de setembro próximo findo. (Processo n. 50.285, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Paraná:

N. 2.364 — Afim de que essa Delegacia Fiscal providencie no sentido de que

seja, pela Administração do Domínio da União local, informado a respeito, encaminha o processo referente à aquisição de um prédio para a Caixa Econômica Federal nesse Estado. (Processo n. 5.854, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1933

Autos de infração:

N. 1.540, de 1933, contra Ritzmann & Irmão. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.566, de 1933, contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova América. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante recibo. Estado os selos apóstos na guia de fls. inutilizados de acordo com o disposto no art. 66 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, julgo improcedente o auto de fôlhas, por falta de fundamento legal. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Requerimentos:

N. 24.361 — Otto Bandusch. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.

N. 24.363 — Sardi & Sauer. — Idem.
N. 24.392 — Moreira & Gonçalves. — Idem.

N. 23.920 — Aníbal de Oliveira Machado. — Idem.

N. 24.472 — Orlando Guerra. — Idem.

N. 14.351 — Antônio de Figueiredo. — Idem.

N. 24.352 — Antônio José Batista. — Idem.

N. 24.355 — Eliséu Cendron Clérigo. — Idem.

N. 24.358 — João Lúcio Bitencourt. — Idem.

N. 14.952 — Lavinia de Andrade Pedrosa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.989 — E. F. Nogueira. — Averbese a mudança E, consequência reconsidero o despacho de 14 de março pretérito para torná-lo de nulo efeito. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 24.200 — Prédio n. 193, da rua Voluntários da Pátria. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 23.662 — Afonso Pinto da Costa e Antônio José de Almeida. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta. Imponho multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.

N. 23.101 — J. Corrêa & Marques. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "carpinteiro" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934 próximo.

N. 10.396 — Sousa Pinheiro & Vaz. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

Processo n. 19.374, de 1933 — Consulta de R. Gomes — Os estabelecimentos em que, por qualquer forma, se proceder ao beneficiamento dos móveis indicados no § 21 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de novembro de 1932, devem possuir um livro de acordo com o modelo anexo à circular n. 88, de 20 de julho último, publicado no *Diário Oficial* de 22, em substituição aos de que trata o § 48, le-

tra b do art. 111 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Precatórios despachados:

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Alfredo Sêco. — Cumpra-se.

Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 282\$925 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Alfredo Sêco. — Idem.

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Alfredo Sêco. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de outubro de 1933

Requerimentos:

N. 24.899 — Tristão Augusto dos Santos. — Imponho a cada um dos signatários da alteração de contrato junto, a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 6.933 — Manuel de Sousa Camilo. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Cândido de Almeida. — Faça-se o devido cancelamento da certidão de dívida, n. 13.091, referente ao 2º semestre do corrente exercício.

N. 25.016 — Artur Lopes Vasques. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 25.011 — Antônio José Araújo. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 27.721 — J. Cerqueira. — Façam-se as transferências *ex-officio*. Imponho as firmas Nascimento & Peres e a A. Peres & Assis, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 24.849 — Benedito de Carvalho. — Certifique-se.

N. 24.864 — André de Moraes & Comp. — Idem.

N. 24.854 — Bernardo P. Bogi Júnior. — Idem.

N. 24.860 — Antônio Martins. — Dirija-se ao Tesouro Nacional, querendo.

N. 24.928 — Sociedade Rádio Transmissora Brasileira. — Certifique-se.

N. 24.877 — Walter de Cakpos Birnfeld. — Certifique-se caso o processo citado, n. 5.407, de 1932, se refira ao requerente.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 14.372/930 — João F. Vaz de Araújo. — Fica intimado o Sr. João Fernandes Vaz de Araújo a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Di-

retoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo acima referido.

N. 27.291/31 — Maria Gonçalves Ribeiro. — Fica intimada a Sr. D. Maria Gonçalves Ribeiro a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo acima referido.

N. 28.653/931 — Isidoro Pinto da Rocha. — Fica intimada a Sra. D. Madalena Bastos a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo acima referido.

N. 1.254/932 — Silveira & Ferreira. — Fica intimada a firma Silveira & Ferreira a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo acima referido.

N. 8.154/932 — Carlos Ferreira dos Santos. — Fica intimado o Sr. Carlos Ferreira dos Santos a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo acima mencionado.

N. 1.157/932 — Francisco Pereira & Ferreira. — Fica intimada a firma Francisco Pereira & Ferreira a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo á aludido.

N. 14.035/932 — Olímpio Alves. — Idem, como acima, no prazo de quinze dias.

N. 27.131/32 — F. Barros & Irmão. — Faça a prova exigida.

N. 568/33 — Manuel Alves Ferreira. — Faça a prova exigida.

N. 1.210/933 — José Müller. — Satisfaz a exigência.

N. 9.007/33 — J. Gonçalves & Martins. — Registrem o contrato de fls. no Registro Civil de Títulos e Documentos, de acordo com as ordens superiores.

N. 11.294/933 — Pinto & Oliveira. — Satisfazam a exigência.

N. 12.901/33 — Mário Bernardo. — Satisfaz a exigência. Não basta o certificado do imposto predial.

N. 13.602/933 — Jácomo Luiz Júnior. — Junte a licença municipal de início de negócio.

N. 15.090/933 — Dias & Araújo. — Satisfaz a exigência, no prazo de quinze dias.

N. 16.266/33 — Maria da Silva. — Intime-se, pela forma proposta.

N. 19.630/933 — Luiz Catarino de Maria Lima. — Satisfaz a exigência.

N. 20.263/933 — Veríssimo Benatti. — Satisfaz a exigência, no prazo de quinze dias.

N. 21.981/933 — Agostinho Monteiro. — Junte prova da aquisição do negócio.

N. 21.215/933 — F. Gavaldi & Comp. Ltd. — Satisfazam a exigência constante do processo n. 8.743/933.

N. 21.753/933 — J. Pereira & Irmão. — Satisfazam a exigência.

N. 21.754/933 — M. Fernandes de Carvalho. — Registre o documento de fls. 6, no Registro de Títulos e Documentos, de acordo com as ordens superiores.

N. 22.850/933 — Carlos Ribeiro Júnior. — Junte a prova exigida.

N. 22.857/933 — Lourival Vieira Gonçalves. — Satisfaz a exigência, no prazo de quinze dias.

N. 23.646/933 — Alfredo Augusto Ferreira. — Satisfaz a exigência, no prazo de quinze dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 13.598-33 — Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar. — Comprova as despesas de viagem e estadia, demonstrando também que indispensáveis para a percepção da renda da 3ª categoria.

N. 14.563-33 — Ramiro Lemos Corrêa. — Das decisões desta delegacia geral, cabe recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 14.424-33 — Alvaro Rebelo d'Oliveira. — Lavre-se o termo.

N. 13.918-33 — Júlio de Betencôr da Silveira. — Das decisões desta delegacia geral, cabe recurso nos termos do art. 123 do regulamento para o Conselho de Contribuintes.

N. 3.644-33 — F. Matos & Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 9.523-33 — Constantino Teixeira Gomes. — Não tendo sido satisfeita a exigência, não pôde ser dada a certidão.

N. 14.589-33 — Vicente Jacinto Chimentti. — Das decisões desta delegacia geral cabe recurso, nos termos do artigo 123 do regulamento.

N. 14.559-33 — Alberto G. de Sousa. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos nos anos de 1931, 1932 e 1933 e diga se é sucessor de outra firma.

N. 7.871-33 — Pantaleão Rinaldi & C^{ma}. — Apresentem balanço e conta de lucros e perdas relativos ao período de 12 meses.

N. 13.855-33 — Virgílio Avelar. — Certifique-se em termos e intime-se depois o requerente a apresentar discriminação da conta de mercadorias e de despesas gerais referentes aos anos de 1930, 1931 e 1932.

N. 14.555-33 — Paschoal Frigoletti. — Exija-se a justificação a que alude o parecer.

N. 14.491 — Augusto Bragança Assunção. — Das decisões desta delegacia geral, cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 13.036-33 — Alberto Cropolato. — Comprove o encargo de família.

N. 14.281-33 — Olodomiro Monteiro de Queiroz. — Recebasse a declaração, na forma das disposições legais em vigor, bem como o cheque, intimando-se depois o interessado a recolher a importância da multa regulamentar.

N. 13.958-33 — Nicolino & Comp. — Indeferido, à vista do disposto no artigo 98, do regulamento.

N. 13.877-33 — Mostapha Dalate. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 13.480-33 — Balbina Ottoni Vieira. — Prove o encargo de família.

N. 13.473-33 — Maria Mercêdes Lopes de Sousa. — Prove as despesas feitas.

N. 13.018-33 — Benedito Caldeira Janot. — Indeferido.

A declaração de rendimentos podia ser apresentada, nos termos da lei, dentro de seis meses, isto é, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1933. Assim, o fato de ter o requerente estado enfermo no

período de 29 de junho a 16 de julho não justifica a falta de sua entrega em tempo hábil.

N. 14.417-33 — Jorge Elias Calfat. — Diga se é sucessor de outra firma e qual o nome desta.

N. 12.911-33 — José Aires. — Procede-se pela forma proposta.

N. 14.433-33 — União Xarqueadores de Uberlândia Limitada. — Diga quando iniciou a sua atividade e se é sucessora de outra sociedade.

N. 14.280-33 — Nair Ferraz Junqueira de Matos. — Preste esclarecimentos sobre a natureza dos bens e importância dos rendimentos do "de cujus" em 1930.

Ofícios expedidos:

N. 17 — Ao administrador da Mesa de Rendas Federais no Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação.

N. 33 — Ao inspetor da Alfândega de Corumbá — a Mo-Grosso — Restituindo fichas.

N. 568 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional. — Restituindo processo em que é interessada a Companhia Manufatura Fluminense S. A.

N. 1.544 — Ao Dr. juiz de Direito da Primeira Vara Cível. — Prestando informações.

N. 1.545 — Ao doutor juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Prestando informações.

N. 1.546 — Ao doutor juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Prestando informações.

N. 1.547 — Ao doutor juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Prestando informações.

N. 1.399 — Ao chefe de Seção do Imposto sobre a Renda em Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Restituindo processo em que é interessado Deocleciano Xavier de Sousa.

N. 1.400 — Ao chefe de Seção do Imposto sobre a Renda em São Salvador — Baía — Devolvendo ficha.

N. 1.401 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Aracaju — Sergipe — Respondendo sugestão.

N. 334 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro — Solicitando passagem.

Ministério da Marinha

ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os pagamentos seguintes:

N. 4.020 — 709\$000, ao aspirante de Marinha Aprígio Brandão de Carvalho.

N. 4.021 — 670\$000, ao aspirante de Marinha José Franco Moura.

N. 4.022 — 449\$000, ao aspirante de Marinha Savio Duarte Nunes.

N. 4.023 — 412\$000, ao aspirante de Marinha Cristóvão Luiz de Barros Falcão.

N. 4.024 — 394\$000, ao aspirante de Marinha Roberto da Rocha Fragoso.

N. 4.025 — 374\$000, ao aspirante de Marinha Nelson Novais Afonso.

N. 4.026 — 350\$000, ao aspirante de Marinha Antônio Rubim de Pinho.

N. 4.027 — 340\$000, ao aspirante de Marinha Heitor Plaisant Filho.

N. 4.028 — De 322\$ ao aspirante de Marinha Luiz Penido Burnier.

N. 4.029 — De 282\$ ao aspirante de Marinha André Stéfano Guimarães.

N. 4.030 — De 277\$ ao aspirante de Marinha Antônio Augusto Cardoso de Castro.

N. 4.031 — De 212\$ ao aspirante de Marinha José Luiz Pais Leme.

N. 4.032 — De 200\$ ao aspirante de Marinha Roberto Nunes.

N. 4.033 — De 196\$ ao aspirante de Marinha José Álvaro Rodrigues.

N. 4.034 — De 132\$ ao aspirante de Marinha Carlos Alberto de Matos.

N. 4.035 — De 132\$ ao aspirante de Marinha Antônio Augusto Pinto Guimarães.

N. 4.036 — De 112\$, ao aspirante de Marinha, Olavo Mendes Coutinho Marques;

N. 4.037 — De 50\$, ao aspirante de Marinha, Antônio Cunha de Andrade;

N. 4.038 — De 40\$, ao aspirante de Marinha Hilo Ramos de Azevedo Leite;

N. 4.039 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 2.614, cabo, Antônio Melo dos Santos.

N. 4.040 — Solicita providências no sentido de serem restituídos a este ministério os papéis que acompanharam o ofício n. 3.567, de 14 de setembro último, relativos à abertura de um crédito especial para atender ao pagamento dos beneficiários de Valentim Pereira Dias, morto em acidente, quando em serviço, nas obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, em 1928.

— Ao Sr. juiz da Sexta Pretoria Criminal:

N. 4.041 — Não existindo neste ministério funcionário com o nome de Luiz Silva, deixa de ser, por isso, atendida a solicitação constante do ofício número 2.067, de 4 do corrente mês, desse juízo.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.042 — Elogia o capitão de fragata Artur de Freitas Seabra, oficiais e praças do Corpo de Fuzileiros Navais, pelo garbo, correção e disciplina que demonstraram na parada do Campo dos Afonsos, por ocasião das homenagens prestadas ao general Agustin P. Justo, presidente da República Argentina.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

ATOS DO CHEFE DO GOVÊRNO PROVISÓRIO

Requerimento despachado

José Veloso da Silveira, 1º sargento escrevente, pedindo nomeação no extinto Corpo de Intendentes, com antiguidade de 11 de dezembro de 1918, sem direito, porém, a vantagens pecuniárias. — Indeferido. Em 25-10-1933.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Vicente Vieira do Amaral, ex-cabo da 2ª companhia de administração, pedindo caderneta de reservista, por ser indultado. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11 de setembro de 1933.

José Soares dos Santos, cabo do R. I., pedindo contagem de tempo. — Retifique-se o nome para José Soares de Almeida, de acordo com a justificação junta. Conte-se-lhe como tempo de serviço o período de 20 de outubro de 1921 a 13 de novembro de 1926, de acordo com o art. 1º, § 3º, do dec. n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Lineu Solano Pereira, cabo do 4º R. I., pedindo transferência para a 1ª R. M. — Deferido, devendo a transferência ser efetuada no fim do ano de instrução. Despesas de transporte por conta própria.

Manuel do Sacramento da Cunha Barbalho, pedindo caderneta de reservista de 3ª categoria. — Indeferido de acordo com a informação da G. I.

Arnaldo Pinto de Oliveira, músico da E. M., pedindo averbação do tempo de serviço prestado na Polícia, para efeito de reforma. — Indeferido, de acordo com a informação da G. I.

Gastão Mendes Pereira, 2º sargento da Escola Militar, pedindo transferência por troca daquela escola para o 1º R. I., com o 2º sargento José de Almeida Sales daquele regimento. — Transfiro-os, por conveniência relativa do serviço.

Martinho Antônio dos Santos Filho, soldado do 1º R. I., pedindo transferência com alta de posto para o R. E. — Indeferido, de acordo com a informação do R. E.

Luiz Valdemar Kern, 1º sargento do 4º B. C., pedindo transferência, por troca, para o 9º B. C., com o 1º dito Florismundo Paulo Moreira. — Transfiro-os, por conveniência relativa do serviço.

Elisário Silveira Alves, soldado músico de 1ª classe do 18º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 4ª R. M. — Requeira por troca.

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente contador, pedindo retificação de data de sua praça no Almanaque Militar. — Retifique-se no Almanaque Militar a data de praça do requerente para 15 de janeiro de 1918, conforme consta dos seus assentamentos.

Manuel Alves da Silva, 3º sargento do 13º B. C., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a esta capital buscar a família. — Concedo 15 dias e a permissão pedida. Despesas por conta própria.

Flávio Batista do Nascimento, músico do 8º R. A. M., pedindo 8 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a esta capital. — Concedo 8 dias e a permissão pedida.

Perpétua Hernani Moreira, progenitora do soldado Eliseu Granha, do 3º R. I., solicita a transferência de seu filho para a Escola de Aviação Militar. — Transfiro para a Escola de Aviação Militar, porém, como soldado de fileira.

Esmeraldino Ferreira Cavalcanti, soldado do 18º B. C., pedindo transferência para o 20º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da circ. militar.

Antônio Genova de Alencar, soldado do R. A. Mix., pedindo engajamento para um dos corpos da 1ª R. M. — Engaje-se no seu corpo, se quiser e satisfizer as exigências regulamentares.

Loureiro Pereira de Queiroz, soldado do R. A. Mix., pedindo engajamento para o 2º R. A. M. — Engaje-se no seu corpo, se quiser e satisfizer as exigências regulamentares.

Francisco Moacyr de Sousa, cabo do 18º B. C., pedindo transferência para o 29º B. C. — Indeferido de acordo com a informação da circunscrição militar.

Artur Solano Ribas, cabo do 4º R. I., pedindo transferência para o 2º R. I. — Deferido, devendo ser efetuada ao terminar o ano de instrução. Despesas de transporte por conta própria.

Feliciano Gomes Pereira, soldado do 18º B. C., pedindo transferência para o 11º R. I. — Indeferido, de acordo com a informação da circunscrição militar.

Roque Sérgio Ferreira, 1º sargento do Q. I., em serviço na 5ª R. M., pedindo exclusão do citado quadro e inclusão no 13º R. T. — Deferido, de acordo com o art. 6º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917. Seja incluído.

Manuel Antônio da Silva, alferes da G. N., pedindo certidão de sua patente. — Apresente petição feita pelo próprio — Unhe e com firma reconhecida, de acordo com o aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Aureliano Bafros de Toledo Júnior, sorteado, pedindo transferência de incorporação da circunscrição militar para a 2ª Região Militar. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo único do art. 109 do R. S. M.

Antônio Fabrício, ex-praça do contingente da extinta E. A. O., de onde é desertor, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11 de setembro de 1933.

Alvaro Ermetice, sorteado, para servir em Mato Grosso, pedindo transferência de incorporação para um dos corpos da 1ª R. M. — Declare sua filiação, município e data do nascimento.

Fernando de Oliveira Ribeiro, 2º tenente farmacêutico do 24º B. C., pedindo permissão para gosar nesta capital, os 90 dias de licença que obteve para tratamento de saúde. — Deferido, de acordo com a informação do D. S. G.

José Rozendo dos Santos, solicitando caderneta de reservista de acordo com o decreto n. 23.105, de 19 de agosto de 1933 e aviso 604, de 11 de setembro de 1933. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Ratzke à Garmatter, negociantes em Curitiba, solicitando por parte do sargento ajudante Alvaro da Costa e Sousa, pagamento do compromisso contraído

pelo mesmo. — Nada há que deferir, pois o devedor está se desobrigando dos seus compromissos.

Antônio Leandro Ramos, 3º sargento, 18º B. C., pedindo reversão a especialidade de corneteiro. — Indeferido, de acordo com a informação da circ. militar.

Manuel Francelino de Sousa, terceiro sargento da 8ª R. M., adido ao 4º R. I., pedindo transferência por troca com o 3º sargento efetivo daquele regimento, Virgílio de Sena Duarte. — Deferido, de acordo com a informação da 2ª Região Militar.

Lauro Machado Torres, 1º sargento da Companhia de Estabelecimentos da 2ª R. M., pedindo transferência para o 21º B. C., por troca com o 1º sargento Armando Agostinho Teixeira. — Deferido, de acordo com a informação da 2ª Região Militar.

José Tiburcio dos Santos, 3º sargento do 18º B. C., pedindo reversão a especialidade de corneteiro. — Indeferido, de acordo com a informação da Circunscrição Militar.

Manuel Antônio da Silva, alfêres da G. N., pedindo restituição de sua patente. — Certifique-se na forma da lei.

Alirio Alves Façanha, 3º sargento, pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido, de acordo com a informação da G. I.

Manuel Pereira da Silva, ex-praça da 1ª Companhia de Preparadores de Terreno de Aviação, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11 de setembro de 1933.

Argeu Mareli, pedindo restituição de sua caderneta de reservista, que fora entregue ao 2º tenente comissionado Boaventura Fernandes Neto. — O peticionário declare a sua filiação, classe e município.

Egeu Marcelo Ramé, 3º sargento do Grupo Escola, pedindo restituição de certidão de nascimento, que apresentou por ocasião de verificar praça. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

João Francisco Barbosa, soldado do 1º R. I., pedindo baixa do serviço. — Deferido, de acordo com o art. 9º, parágrafo 92, do R. S. M.

Luiz Nogueira de Barros, músico de 2ª classe do 1º G. A. C. e F. S. C., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Indeferido, de acordo com a informação do 1º G. A. C.

Mário Barreto França, 1º sargento aluno do Curso de Monitores do C. M. E. F., pedindo ser dado um certificado da sua certidão de idade. — Dê-se por certidão, o que constar da sua justificação de idade.

Amadeu José do Nascimento reservista, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 446, de 6 de julho de 1933.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimentos despachados

Antônio Dias Ximenes, por seu procurador Artur C. R. dos Anjos, pede o pagamento de R\$ 133\$850, de fornecimentos que fez ao pessoal operário que servia no 2º distrito das Obras contra as Secas, no Estado da Paraíba. — Indeferido, por estar prescrita a dívida.

Maria dos Anjos Francisca de Almeida, reversão de pensão de monte-pio. — Provê a inexistência de Marieta Francisca de Almeida.

Mário de Faria Belo Júnior, habilitação ao monte-pio. — Junte certidão do ato de exoneração a arbátrio do Governo, na qual se precise o motivo da demissão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1933

Requerimentos despachados:

Timoteo Guasina, ex-diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo nomeação para o lugar de telegrafista de quinta classe. — Não estando o requerente nas condições do artigo 7º do decreto n. 21.758, de 23 de agosto último, indeferido. (Ofício número 375-1º — Dr. Rs.).

José Rainha da Costa, auxiliar de primeira classe da agência especial de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, mandado servir, provisoriamente, na Diretoria Regional do Pará, pedindo para prestar, na Diretoria Regional em que foi mandado servir, o concurso de segunda entrância para o qual se achava inscrito na Diretoria Regional de São Paulo. — Deferido, considerando o petiçãoário inscrito na Dr. do Pará. (Requerimento número 56.791, de 1933).

DIRETORIA DO MATERIAL

Requerimentos despachados:

Mairink Veiga S. A., solicitando a alteração da exigência da letra O do edital da concorrência pública que se realizará em 8 de novembro próximo vindouro para o fornecimento de nove estações rádio-transmissoras e receptoras. — O que solicita o petiçãoário já foi providenciado e está sendo publicado no *Diário Oficial*, não havendo que deferir. (Requerimento n. 50.552, de 1933).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Celina Nogueira, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro findo.

Isabel Mesquita, tesoureira da agência de Vitória, subordinada à Diretoria

Regional de Pernambuco, cinco meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto último.

José Augusto Caparica, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo.

Justina Alves Carneiro Cutrim, tesoureira da agência São José do Ribamar, subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de abril último.

Manuel Cruz de Souza, servente da agência Itapetininga, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro corrente.

João de Azevedo Ferreira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, seis meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de setembro findo. (Processo n. 2.386, de 1933.)

Oscar Esteves da Natividade Junior, diarista, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e vinte e oito dias com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto último. (Processo 31.139, de 1933.)

Mário Macedo, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Corumbá, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 23 de julho último. (Processo 42.425, de 1933.)

Cícero Magalhães, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, dois meses, com 1/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 27 de junho último (Processo 42.163, de 1933.)

Raul de Leão Carrera, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Baía, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, devendo iniciar-la dentro do prazo de 30 dias. (Processo 52.667, de 1933.)

Francisco Moraes, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agosto último. (Processo 54.973, de 1933.)

Adelia Chamié Nonato, praticante diplomado, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, devendo iniciar-la dentro do prazo de 30 dias. (Processo 55.453, de 1933.)

Alfredo Damasio Filho, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 4 de setembro findo.

Maria de Castro Ottoni, auxiliar de 2ª classe da agência Teófilo Ottoni, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 12 de setembro findo.

Requerimentos despachados:

Silvestre Silva, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo melhor colocação no Almanaque Postal. — Deferido, tendo em vista

que o carteiro de 3ª classe Crisanto Bandeira de Melo era auxiliar de carteiro interino quando foi nomeado na mesma data do requerente, que era efetivo e pertencia ao quadro da D. R. como servente da 1ª classe.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PARECER N. 12 (RELATIVO AOS DECRETOS DE 27-9-33, PUBLICADO EM 20-10-33) Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933 — Relator, o Sr. Paulo de Andrade Martins Costa.

Exmo. Sr. ministro:

Versa o presente processo n. 14.555-33, sobre propostas de promoção para preenchimento, no quadro de estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, de duas vagas de telegrafistas-chefes, ambas por merecimento, e de seis vagas de telegrafista de primeira classe, sendo quatro por merecimento e duas por antiguidade.

Para as vagas de telegrafistas-chefes foram propostos, de conformidade com o art. 69 do regulamento em vigor, os telegrafistas de primeira classe, João Augusto Neiva Junior e Pedro Leão de Campos, e para as de telegrafistas de primeira classe, na forma do art. 70 do referido regulamento os de segunda, Mário Carneiro do Rêgo Melo, Bráulio Leite, Jesuino de Araújo Batinga e José Claro de Menezes Melo, por merecimento, e Rodrigo Afonso da Costa e Hermenegildo de Azevedo Nunes, por antiguidade.

Na proposta feita pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, no ofício número 10.178, de 3 do corrente, foi incluído também o nome do telegrafista de segunda classe, Josino Graciano de Pina, que ficou excluído à vista dos esclarecimentos prestados pelo diretor geral daquele Departamento, em ofício n. 10.732, do dia 14 seguinte.

Apresentaram reclamações os telegrafistas de primeira classe Manuel Geminiano da Luz Costa e José Otávio Rocha, pretendentes às vagas de telegrafistas-chefes, e os telegrafistas de segunda classe Ari Fogaça, Alcebiades de Castro Veloso, Alberto Magno de Freitas, Dionísio Marcionilo de Sousa, Luiz José de Barros Leite, Rodolfo Formiga, Alvaro José Gomes Porto Alegre, Benedito Jansen Serra Lima Pereira, Temístocles Fontes Freire, Antônio Domingos de Mesquita Pereira e Leão Marinho Tavares Bastos, concorrentes às vagas de telegrafistas de primeira classe.

Para telegrafistas-chefes:

Do exame dos documentos que instruem as pretensões dos reclamantes, constata-se que, realmente, são elementos de valor, cumprindo ressaltar que o telegrafista de primeira classe Manuel Geminiano da Luz Costa, é um funcionário de competência reconhecida pelos seus chefes.

Não obstante, nenhum deles se apresenta em condições de exercer qualquer dos postos.

O telegrafista de primeira classe, João Augusto Neiva Junior, que está proposto, conta 37 anos e 6 meses de casa et 12 anos e 9 meses de serviços prestados na sua atual classe. Possui uma brilhante fé de ofício, onde estão anotados 2 elogios. 10 comissões e por 11 vezes foi encarregado de estações telegráficas, algumas destas atribuídas e sem segurança, como a de Canudos.

Exercer presentemente a mais relevante comissão dos Telégrafos, que é a superintendência de todo o serviço telegráfico.

Quanto ao telegrafista Leão de Campos, igualmente proposto, é um funcionário de 43 anos e 9 meses de casa e que há 29 anos e 11 meses presta serviço na sua classe atual. Apresenta também uma fé de ofício com 2 elogios, 5 comissões, tendo sido 10 vezes encarregado de estação. É atualmente chefe telegráfico de todo o Estado de São Paulo, cujo movimento e importância de trabalho é o primeiro depois do da Repartição Central. Cabe acrescentar que, além de ter maior número de comissões e ter também servido mais vezes como encarregado de estações que qualquer dos reclamantes, é um funcionário que durante cerca de 44 anos, nunca teve um dia de licença, a não ser a licença-prêmio.

Em resumo, os elementos acima apontados justificam e recomendam a promoção, por merecimento, dos funcionários propostos, merecimento que não foi contestado pelos reclamantes.

Para telegrafistas de primeira classe:

Do exame e confronto a que procedeu esta Comissão das fés de ofício dos funcionários propostos e reclamantes, bem como de outros documentos juntos ao processo, conclue-se, desde logo, que todos possuem real merecimento. Entretanto, orientada pelo critério de julgar esse merecimento pelos serviços que os interessados tinham efetivamente prestado na classe com dedicação, competência e relevo, e tendo em vista, ainda, o tempo de classe e de casa, a comissão selecionou, não sem dificuldade, dentre os nomes dos reclamantes, os senhores Ari Fogaça, Dionísio Marcionilo de Sousa e Alcebiades de Castro Veloso.

Sendo um elemento de indiscutível capacidade técnica e de trabalho, exercendo, atualmente, o encargo da importante estação de Belo Horizonte, julga a Comissão que o Sr. Ari Fogaça, apesar de seu incontestável merecimento, não inferior ao dos propostos, não pôde preferi-los, tendo em vista a consideração acessória de antiguidade de classe, à qual foi promovido muito recentemente, em janeiro de 1931.

Quanto ao telegrafista Dionísio Marcionilo de Souza, a Comissão julga, igualmente, não reunir maiores credenciais que os propostos. Si bem que em sua fé de ofício estejam consignados elogios, comissões e encargos de estações telegráficas, assentamentos esses que também se observam nas dos telegrafistas propostos, é, todavia, um funcionário mais moderno que os indicados à promoção por merecimento, em tempo de serviço na casa e na classe.

Das reclamações apresentadas, portanto, destaca-se a de Alcebiades de Castro Veloso.

Confrontando-se a fé de ofício desse reclamante com as dos telegrafistas propostos, e tendo em consideração as informações obtidas sobre todos eles, concluiu esta Comissão que o nome de Bráulio Leite, incluído na proposta, deve ser substituído pelo de Alcebiades de Castro Veloso.

O reclamante, Alcebiades de Castro Veloso conta 21 anos e 7 meses de casa e 10 anos e 10 meses na classe, 8 comissões e já serviu 6 vezes como encar-

regado de estação. Chefia, atualmente, o tráfego telegráfico do Pará. O proposto Bráulio Leite com 39 anos e 8 meses de casa e 13 anos e 6 meses de classe, 2 comissões, de natureza burocrática, tendo servido uma só vez como encarregado de estação. Serve, atualmente, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas.

Quanto aos demais propostos, justificadas estão as suas promoções, pois, que todos prestaram e prestam, no momento, serviços de real importância e responsabilidade.

Nestas condições, Sr. ministro, a Comissão é de parecer que seja provida a reclamação do telegrafista de 2ª classe Alcebiades de Castro Veloso, que deve ser promovido ao invés de Bráulio Leite.

Atenciosas saudações. — A comissão, *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente. — *Paulo de Andrade Martins Costa*, Relator, vencido, em parte, por julgar procedentes as reclamações de Ari Fogaça, Alcebiades de Castro Veloso e Dionísio Marcionilo de Sousa, para excluir Bráulio Leite, Jesuino de Araújo Batinga e José Claro de Menezes Melo. — *João Avellino da Trindade*, Vencido, em parte, atendendo à reclamação de Alcebiades de Castro Veloso, para excluir Jesuino de Araújo Batinga. — *João Augusto Neiva Junior*, Não discutiu nem votou na parte da proposta relativa à promoção para telegrafista-chefe. — *Armando Xavier Carneiro de Albuquerque*. — *Francisco José da Costa Barros*. — *Winckelmann de Barros Barbosa Lima*. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*.

Retificações:

Portaria n. 676 de 30 de setembro de 1933, publicada no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 19.575

Onde se lê:

Cloruretos e cloridratos (drogas) em quantidade superior a 100 ks.

Leia-se:

...em quantidade superior a 10 ks.

Onde se lê:

Esmalte (tinhas).

Leia-se:

Esmalte (tintas)...

Onde se lê:

Quebracho (extrato para côrtume). ks. quantidade superior a 10 ks.

Leia-se:

...em quantidade superior a 100 ks.

Onde se lê:

Drogas inflamáveis, corrosivas e explosivas (não classificadas), da tabela C 1, para a tabela C 2 B. P. 25...

Leia-se: B. P. 52.

a folhas. 19.576:

Onde se lê:

Lã em tecidos, da tabela C 2, para a bela 1 C 2 B P-45.

Leia-se:

Lã em tecidos da tabela C 2 para a tabela C e BP 45.

Portaria n. 700 de 4 de outubro de 1933, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, fls. 19.576:

Onde se lê:

Ganhos de borracha, tabela E. C. 14 em vez de C2
tabela E C 14, 60%.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1933

Por despacho do Sr. diretor, foram renovados, mediante apresentação de exame médico, os prazos de validade das licenças dos pilotos Severiano Primo da Fonseca Lins, Gabriel Thomas e Claudius Dupont.

Em virtude de despacho do Sr. diretor, foram renovados, mediante vistoria, os prazos de validade dos certificados de navegabilidade das aeronaves PP-AAA, F-AIXT, F-AILB, F-AILA, F-AILM, F-AJOV, F-AILP, F-AILQ e F-AIKH.

Requerimento do Sindicato Condor Ltda, pedindo baixa da matrícula do seu hidro-avião "Atlântico", de marcas P-BAAA (PP-GAA). — Deferido.

Os certificados de matrícula e de navegabilidade do referido hidro-avião foram cancelados e ficam arquivados neste Departamento.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes aos funcionários da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, abaixo mencionados, para o despacho de papeis e assinatura de correspondência e atos referentes à concessão de licenças regulamentares, tanto do pessoal permanente como do contratado na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, até o prazo de três meses, compreendidas as prorrogações e, bem assim, para a assinatura de contratos cuja despesa tenha de ser atendida por conta de recursos orçamentários, à sua disposição, e requisição de passagens e transportes nas estradas de ferro e linhas de navegação para o pessoal e material das suas dependências:

Henrique Blanc de Freitas, diretor; Nilo Garcia Carneiro, assistente técnico; no impedimento do diretor; José Januário Carneiro Filho, inspetor chefe da Inspetoria Regional em Belo Horizonte; Oto de Magalhães Pêcego, inspetor chefe da Inspetoria Regional em São Paulo; Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspetor chefe da Inspetoria Regional em Curitiba, e Paulo Froes da Cruz, inspetor

chefe da Inspetoria Regional em Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1933. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 2º do regulamento a que se refere o art. 9º do decreto n. 22.698, de 11 de maio de 1933, designar o assistente chefe do Instituto de Biologia Vegetal, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, Paulo de Campos Porto, para um dos membros do Conselho de Fiscalização do Patrimônio Artístico do Brasil, com as funções de presidente do mesmo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 2º do regulamento a que se refere o art. 9º do decreto n. 22.698, de 11 de maio de 1933, designar o assistente chefe da Diretoria de Minas, da Diretoria Geral da Produção Mineral, Dr. Luciano de Moraes, para um dos membros do Conselho de Fiscalização do Patrimônio Artístico e Científico do Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

De conformidade com o art. 6º do decreto n. 21.734, de 16 de agosto de 1932, atendendo às solicitações de firmas comerciais, no sentido de facilitar a importação de sementes de batatas, e, considerando que as modificações do referido decreto, agora em estudo, só entrarão em vigor três meses depois de assinadas:

Art. 1.º As declarações relativas ao art. 6º da letra b, poderão ser adiadas até a data da remessa das encomendas aos seus adquirentes, sendo estas declarações remetidas à Diretoria Geral de Agricultura.

Art. 2.º A venda ou traspasse de partidas de batatas importadas, de uma firma comercial para outra, seja antes ou depois do desembarque, implicará para a firma aquisidora o reconhecimento perante a Diretoria Geral de Agricultura, mediante documentos devidamente selados e autenticados, remetidos à mesma Diretoria Geral.

Art. 3.º Quando o lavrador desistir da semente por ela encomendada à firma comercial devidamente registrada e autorizada, esta poderá dispor da mesma em proveito de outro freguês, desde que preencha as cláusulas do referido decreto.

Art. 4.º Quando o lavrador desistir do plantio das sementes importadas já em seu poder e ceder a totalidade ou parte a terceiros, é obrigado a comunicar imediatamente à Diretoria Geral de Agricultura o destino dado às batatas, prestando as informações exigidas na letra c do art. 6º, sob pena de cancelamento do seu nome dos registros da Diretoria Geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — *Juarez Tavora.*

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1933

Reuerimentos despachados

José Felix Barroso, pedindo pagamento de um mês de vencimentos. — Deferido.

Artur Viana & Comp. Ltda., pedindo isenção de direitos para três mil quilos de arseniato de chumbo em pó. — Aguarde o pronunciamento do M. da Fazenda, solicitado anteriormente sobre assunto idêntico.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Antônio Cardoso Porto, pedindo análise de amostras de terra e água, provenientes de uma Fazenda situada no município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, à vista da informação do Laboratório Central de Indústria Mineral.

Dia 23

Offícios:

— Sr. diretor da Marinha Mercante, Praça Seryulo Dourado — Nesta:

N. 128 — Tendo o Sr. Décio de Paula Machado requerido autorização para proceder à pesquisa e lavra de terrenos petrolíferos, no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, solicito providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada se existe alguns inconvenientes em ser deferida a pretensão do requerente.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 130 — Transmite o requerimento em que o 3º escriturário interino da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral, Jesus Soares Pereira, pede a sua inscrição no concurso a se realizar naquela Secretaria.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 131 — Solicita providências no sentido de serem enviados, diariamente, para a Diretoria de Minas, mais 2 exemplares do *Diário Oficial*.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 132 — Remete a amostra do material constante do pedido n. 124.009, feito pela Diretoria Geral em 22 de setembro último.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1933

João de Freitas Guimarães, solicitando o pagamento de 45:248\$062, proveniente de atestados de serviço do Núcleo Federal "Cândido de Abreu". — Prove sua qualidade de procurador dos diversos credores. (D. E. C. 11.577-933.)

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento de 47\$900, proveniente de transportes, em 1930, ao Serviço de Indústria Pastoral. — Providenciado pelo aviso n. 635, de 29 de março de 1932, deste ministério ao Tribunal de Contas.

The Leopoldina Railway Company, Limited, solicita pagamento da conta n. 8.917, de 121\$500. — Requeira pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 11.820/33.)

Dr. Arí Pinheiro de Oliveira Lima solicita o pagamento de 2:520\$000, proveniente de seus honorários. — Apresente nova conta (D. E. C. 11.303-933.)

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 186 — Transmite as tabélas parciais das importâncias relativas à parte material dos créditos da verba 3ª do orçamento a que se refere o decreto número 22.985, de 21 de julho deste ano e a tabéla geral que acompanhou o aviso n. 40, de 1 de setembro último, e pede sejam as mesmas importâncias postas à disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 187 — Comunica as providências solicitadas pelo aviso n. 186, desta data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 188 — Comunica as providências solicitadas pelo aviso n. 186, desta data.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1933

Avisos:

Ao Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal: N. 2.656 — Declara que o aradista Manuel de Sousa, não é funcionário do ministério.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.657 — Restitue o processo originado pelo requerimento em que o senhor Abílio Peixe, residente em Pernambuco, pede autorização para transformar aguardente de cana em álcool-motor com a isenção do selo devido por aquele produto.

N. 2.699 — Comunica que os senhores Oscar de Siqueira Viana e José Solano Carneiro da Cunha, respectivamente, assistente técnico da Diretoria do Fomento Agrícola, do Ministério, e 1º escriturário do Tribunal de Contas, resolveram optar pelos vencimentos integrais dos cargos de secretário do ministro e diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, respectivamente, que ora exercem, em comissão, nesse Ministério.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 2.659 — Idêntico ao ofício número 2.658, desta data

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1933

Aurora Sapienza, pedindo colocação.

— Aguarde abertura de concurso. (Processo n. 11.439).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.658 — Comunicando que, por decreto de 17 do corrente foi exonerado Otaviano do Couto, do cargo de instrutor de alunos do Patronato Agrícola "Artur Bernardes".

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.660 — Solicitando os elementos necessários para a abertura do concurso de provas para o preenchimento dos cargos de assistente-secretário dos Institutos de Tecnologia, Biologia Vegetal e Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.661 — Remetendo cópia da portaria do Sr. ministro, em virtude da qual foi criado o Campo de Semente no município de Floriano, no Estado do Piauí, com a denominação de Campo de Sementes de Plantas Têxteis em "Dr. Sampáio".

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.662 — Remetendo os decretos de nomeação do Dr. Rubens Castro Aires do Nascimento e de Leandro Vettori.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.663 — Comunicando que, por decreto de 17 do corrente foi exonerado, a pedido, Francisco Paulino de Sousa, do cargo de servente da 1ª Seção Técnica da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.664 — Idêntico ao ofício número 2.663, desta data.

N. 2.665 — Comunicando que o senhor ministro solicitou ao Ministério da Fazenda as providências sugeridas no ofício n. 2.618, de 29 de setembro último daquela diretoria geral.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Venceslau Braz":

N. 2.666 — Rogando providências junto ao auxiliar-dactilógrafo, contratado, daquele Patronato, Irineu Batista, afim de ser devidamente selado o memorial, pelo mesmo dirigido ao senhor Chefe do Governo Provisório.

— Ao Sr. Paulo de Campos Porto, assistente chefe do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.667 — Transmitindo o parecer do chefe da Seção de Botânica do Museu Nacional, Dr. A. J. de Sampáio, sobre a adaptação do ante-projeto do Código Florestal às realidades do país e rogando providências, no sentido de ser o mesmo anexado ao processo referente ao assunto.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.668 — Comunicando que, por decreto de 17 do corrente, foi declarado sem efeito o decreto, de 18 de julho deste ano, que nomeou Francisco Belém de Almeida, para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "João Coimbra".

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.669 — Remete os decretos de

nomeação de José Benevides Canuto e de Maria de Lourdes Canuto.

N. 2.770 — Remete o decreto de nomeação de José de Oliveira Matos.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.671 — Remete os decretos de nomeação dos agrônomos Clovis de Moraes Pisa, Casemiro Junqueira Vilela, João Dutra de Moura e Rodolfo Mota.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.672 — Remete os decretos de nomeação dos seguintes funcionários:

Do engenheiro civil Ubirajára Carlos Sevalho;

De José Pacheco da Veiga;

De Antônio Alves Braga;

De José Nunes de Oliveira Barbosa.

N. 2.673 — Remete o decreto de nomeação do calculista de 2ª classe, interino, da 3ª Seção Técnica, do Instituto Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, daquela diretoria, Mario Marques Videira, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

N. 2.674 — Remete o decreto de nomeação do calculista de 2ª classe, interino, da Seção de Previsão do Tempo, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, daquela diretoria, Valdemar Lins Filho.

N. 2.675 — Remete os decretos de nomeação de Laerte Siqueira Chaves e Manoel Inocencio dos Santos.

N. 2.676 — Remete os decretos de nomeação de Candida Rosa de Jesus, Francisco Acacio Patrício, Newton Goulart, Adalgiza Andrade Araujo, Ruth Ribeiro de Castro, Carlos Eugênio Rodrigues Torres, Benjamin Lucas de Oliveira, Mamede Raposo e Alcêu Cunha Lopes.

N. 2.677 — Remete o decreto de nomeação da escrevente dactilógrafa, interina, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola daquela diretoria, Alair Gomes.

— Ao diretor da Diretoria de Águas:

N. 2.678 — Restitue os vinte e três decretos de nomeação do pessoal daquela diretoria, que acompanharam o ofício n. 75, de 14 do corrente mês, da mesma diretoria.

— Ao diretor de plantas têxteis, da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 2.679 — Restitue o título de nomeação do servente daquela diretoria, José Joaquim dos Santos.

— Ao diretor geral de indústria animal:

N. 2.680 — Comunica que, por decreto de 17 do corrente foi exonerada do cargo de escrevente dactilógrafa, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, daquela Diretoria Geral, Alice Leão Veloso de Toledo.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "João Coimbra":

N. 2.682 — Idêntico ao ofício número 2.681, desta data.

— Ao diretor do Ensino Agrônomico:

N. 2.681 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o mestre interino da oficina de carpinteiro do Patronato Agrícola "João Coimbra", Manuel Lins Ramos de Melo, pede aposentadoria, exarou, no processo respectivo, em 18 do corrente, o seguinte despacho:

"Requeira licença, nos termos do parecer da D. E. C., querendo."

— o diretor geral de agricultura:

N. 2.683 — Remete o decreto de nomeação de Manuel Carneiro de Albuquerque Filho.

— Ao diretor geral de pesquisas científicas:

N. 2.684 — Restitue os decretos de nomeação de Aristides Marques da Cunha, chefe do serviço do Instituto Osvaldo Cruz, e Gustavo Mendes de Oliveira Castro, assistente do Instituto Biológico de São Paulo, para servirem no Instituto de Biologia Animal.

N. 2.685 — Remete o decreto de nomeação de Pedro Boruchok para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica, Hidrometria e Ecologia Agrícola, daquela diretoria.

— Ao diretor geral de agricultura:

N. 2.686 — Remete os decretos de nomeação do engenheiro agrônomo João Henrique Raeder, de Daniel Luiz Brandão, do engenheiro agrônomo José Travassos Vieira, de João Abreu Lima de Barcelos e do engenheiro agrônomo Armando Davi Ferreira Lima.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.687 — Remete o decreto de nomeação de José da Mota Mendonça.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.688 — Restituindo o processo fichado naquela Diretoria, sob n. 58.295, de 1933, relativo à disponibilidade do serventário Francisco Farias, declara que o Curso Complementar de Pinheiro não foi extinto, tendo ficado subordinado à Inspetoria Regional de Pinheiro, da Diretoria de Fomento da Produção Animal.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.689 — Remete cinco exemplares das Instruções baixadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com o intuito de evitar os constantes atritos entre o pessoal dos trens e os portadores de passagens extraídos em virtude de requisições das diversas autoridades federais.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.690 — Idêntico ao ofício n. 2.689, desta data.

— Ao diretor geral da Produção Mineral:

N. 2.691 — Idêntico ao ofício número 2.689, desta data.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.692 — Idêntico ao ofício número 2.689, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.693 — Remete o decreto de nomeação de Pedro José do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.694 — Remete o decreto de nomeação do diretor, interino do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre, da Diretoria do Ensino Agrônomico, Aquiles Peret, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

N. 2.695 — Remete os decretos de nomeação dos seguintes funcionários:

De Otávio Martins de Almeida, Otton Monteiro da Silva e do agrônomo João de Castro Cerqueira e agrônomo Mário Pereira Ramos.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.696 — Remete o decreto de nomeação de Auristela da Silva Fraca.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Aníbal Jerônimo Vieira, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — O requerente pode inscrever-se de acordo com o edital do concurso que exige prova de francês.

Jesús Soares Pereira, Gerardo Alves de Carvalho, Mozart Campos Sarmento, Célia Machado Gomes, Emília Antonieta Gomes de Castro, Helena Monat, Alcindo Pereira da Silva, Valdemar Moreno de Alagão, Celso Luiz de Azevedo, Eloi Franqueira Soares, Zaira Reis Cantanhede Almeida, José Mariano de Campos Filho, Têlio Pinto da Veiga, Trajano Luiz Lemos, Torquato de Oliva Guimarães, Moacir Bezerra e Benedito Vieira Carneiro, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Inscreva-se.

Pedro Cesar Cantú e Osvaldo Fettermann, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Indeferido.

Antônia de Able Silva, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Aguarda-se a remessa dos documentos.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1933

Offícios:

Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.121 — Envia, para pagamento, a folha de vencimentos do pessoal titular desta Diretoria, relativa ao mês expirante, na importância de 35:004\$800.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.122 — Mostra a conveniência de ser criado um Campo de Sementes de Plantas Têxteis na chapada da Serra Verde, no Rio Grande do Norte.

— Sr. diretor do Fomento Agrícola:

N. 2.123 — Restituindo o telegrama que o inspetor agrícola no Paraná dirigiu a essa Diretoria, relativo a sementes de algodão que pelo mesmo foram examinadas em Sengés, declara estar de acordo que as mesmas sejam consoante o parecer do assistente técnico agrônomo Juvêncio Mariz de Lira, anexo ao presente ofício.

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã:

N. 2.124 — Remete o decreto de nomeação do chefe de culturas da extinta Estação Experimental de Piracicaba, agrônomo Francisco Abdon da Nobrega, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em São Paulo.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.125 — Pede autorização para ser impresso o trabalho intitulado "Impostos Estaduais e Municipais sobre exploração Algodoeira".

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 2.128 — Comunica, em referência ao seu ofício n. 68, de 10 do corrente mês, solicitando autorização para adqui-

rir à firma Studart & Comp., dessa praça, um trator "Caterpillar" pela importância de 17:900\$000, para a Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antônio, que, tendo esta Diretoria transmitido a solicitação ao Sr. ministro, invocando a letra B, art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, aquele titular exarou o seguinte despacho no pedido em apreço: "Autorizo nos termos do Código de Contabilidade".

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.192 — Comunica que o sub-assistente técnico da 2ª Secção desta Diretoria, engenheiro agrônomo Okiro de Senna Braga, por efeito de sorteio, foi incorporado no dia 21 do corrente, ao 2º batalhão de caçadores, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.130 — Comunicação idêntica.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.131 — Comunica haver autorizado a dispensa de diversos contratados das dependências desta diretoria no Estado de Pernambuco, por não serem presentemente necessários os seus serviços, conforme alega o inspetor de Plantas Têxteis alf.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.132 — Comunicação idêntica.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 2.133 — Comunicação idêntica.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 2.134 — Comunica ter resolvido aprovar as bases do concurso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar de escrita, existente na Comissão de Classificação Oficial do Algodão nesse Estado.

— (Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Amazonas:

Ofício (circular) 51 — Remete, acompanhadas do modelo a que se refere, as instruções relativas à colheita e preparação de material herborizado (algodão).

Idênticos, para:

Inspetorias nos Estados de: Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Baía, Minas Gerais e Mato Grosso.

Segunda Secção Técnica desta diretoria, na Paraíba.

Estação Experimental em Quissamã. Campos de Sementes em Coroatá e David Caldas.

Primeira Secção Técnica

Instruções para colheita e preparação de material herborizado (algodão).

Colheita:

1. Deverão ser colhidos 2 a 3 ramos de cada indivíduo. Cada ramo precisa ter uma dimensão tal, que possa ser colocado sobre uma folha de papel medindo vinte e cinco centímetros por quarenta centímetros (0m,25 x 0m,40).

2. Os ramos deverão conter flores abertas e frutos maduros também abertos.

3. Do mesmo indivíduo serão colhidas, igualmente, folhas inferiores e mé-

dias, que serão preparadas separadamente dos ramos. Poderão ser colhidos frutos e sementes também separadamente.

4. Todo o material deverá trazer um número que será o mesmo para todos os ramos e folhas de um mesmo indivíduo.

Preparação:

Uma vez colhido o material, será o mesmo colocado em uma prensa entre folhas de papel absorvente (jornais velhos ou papel de embrulho) sendo as flores envolvidas em papel absorvente (papel de filtro, papel mata-borrão, etc.)

Diariamente, será mudado o papel, com exceção daquele, onde as flores se acharem envolvidas. Quando as plantas estiverem secas, retiram-se da prensa e colocam-se entre folhas de papel, protegido o pacote por folhas de papelão e remete-se o material à Primeira Secção Técnica da Diretoria de Plantas Têxteis, Ministério da Agricultura.

Prensa:

A prensa deverá ser construída de acordo com o modelo junto, formando dois gradeados de madeira com as dimensões de 25 cent. por 40 cent. os quais serão apertados por cadarços ou correia de couro.

Ficha:

Com os exemplares herborizados será remetida uma ficha contendo os seguintes dizeres:

Data	Número
Estação ou campo	
Estado	
Município	
Nome da pessoa que colheu o material.	
Nome da variedade.....	
De onde foi oriunda a semente.....	
Natureza do terreno.....	
Metodo da cultura.....	
Praga	
Altura da planta.....	
Idade (na ocasião da colheita do material)	
Número de ramos frutíferos.....	
Número de ramos vegetativos.....	
Comprimento médio e máximo dos ramos frutíferos	
Comprimento médio e máximo dos ramos vegetativos	
Côr das Flores.....	
Dimensão das pétalas.....	
Comprimento	
Largura	
Observações	

Dia 27 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.035 — Pede autorização para adquirir pulverizadores "Ponomax", afim de poder atender os pedidos que tem recebido de suas dependências.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.038 — Pede pagamento da importância total de 253\$300, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltda.

N. 2.040 — Pede pagamento da importância total de 298\$200, de que é credora a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DE PLANTAS TEXTIS

Quadro demonstrativo do movimento e renda da Seção de Padronização e Beneficiamento no mês de agosto de 1933

Estados	Comissões	Número de fardos		Peso bruto (quilos)		Peso líquido (quilos)		Renda recolhida (x)	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará.....	Belém.....	—	10	—	2.084	—	2.054	—	22\$900
Maranhão.....	São Luiz.....	590	—	89.462	—	87.104	—	890\$700	—
	Caxias.....	x 23	613	x 3.081	92.549	x 2.995	90.099	x 33\$000	923\$700
Piauí.....	Parnaíba.....	—	66	—	10.375	—	10.177	—	117\$400
Ceará.....	Fortaleza.....	—	1.041	—	182.332	—	177.583	—	1.839\$830
	Natal.....	4.493	—	827.833	—	805.235,5	—	8.085\$600	—
	Mossoró.....	2.091	—	392.504	—	381.784,5	—	3.831\$700	—
Rio Grande do Norte.....	São Romão.....	x 433	7.017	x 86.679	1.307.016	x 85.130	1.272.150	x 857\$300	12.774\$600
	João Pessoa.....	2.120	—	270.273,5	—	264.521,8	—	3.135\$695	—
	Campina Grande.....	8.386	—	1.457.390	—	1.418.758	—	15.083\$215	—
Paraíba.....	Cajazeiras.....	x 143	10.649	x 10.010	1.737.673,5	x 9.724	1.693.003,8	x 145\$830	18.365\$760
Alagoas.....	Penedo.....	—	140	—	20.710	—	29.430	—	252\$500
Sergipe.....	Aracati.....	—	342	—	31.821	—	31.194,5	—	426\$100
Baía.....	São Salvador.....	—	2.252	—	237.127	—	231.366	—	4.566\$100
Distrito Federal.....	Diretoria.....	—	359	—	67.509	—	66.837	—	661\$800
São Paulo.....	São Paulo.....	—	4.597	—	774.325	—	763.930,350	—	7.656\$538
	Belo Horizonte.....	38	—	2.803,5	—	2.731,5	—	18\$200	—
	Pirapora.....	602	—	44.324	—	43.722	—	291\$500	—
Minas Gerais.....	Montes Claros.....	1.011	—	106.045	—	104.554	—	748\$500	—
	Cúvelo.....	x 736	x 2.437	x 197.920	x 351.092,5	x 195.477	x 346.484,5	x 1.455\$100	x 2.514\$300
	Totais.....	—	29.523	—	4.814.614	—	4.705.359,150	—	50.111\$028

(x) Estão compreendidas outras rendas, tais como: vendas de aparas, desdobramentos, registros de marcas, etc.

N. B.— Durante o período acima mencionado não houve renda de classificação no Estado de Pernambuco, como, também, nas comissões de Carnacim e Macaé, nos Estados do Ceará e Alagoas, respectivamente.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933. — João da Cruz Borges, auxiliar de classificação. — Confere, Luiz M. Puppe, 2º escrivão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 489 — Comunicando que José Pedro Soares Bulcão, aproveitado neste ministério por decreto de 26 de julho do corrente ano no cargo de segundo oficial do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, não era funcionário em disponibilidade e sim encarregado do extinto Primeiro Posto Fiscal do Alto Purús, Território do Acre, adido à Alfândega do Ceará, conforme apostila de 18 do mês corrente, lançada no respectivo título de nomeação.

— Aos Srs. ministros da Guerra e Fazenda:

Ns. 490 e 494 — Comunicando que, por decreto de 17 do mês corrente, foi tornado sem efeito o de 4 de julho deste ano, que nomeou Malaquias de Melo para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 14ª Inspeção Regional deste ministério (Mato Grosso), visto ser o mesmo funcionário aposentado do Ministério da Guerra.

Ns. 491 e 495 — Comunicando que, por decreto de 17 do mês corrente, foi declarado sem efeito o ato pelo qual foi Francisco Borges de Lima considerado adido no cargo de operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra de Mato Grosso e exonerado do referido cargo, visto não ter o mesmo tomado posse, dentro do prazo legal, do lugar de auxiliar-fiscal da 14ª Inspeção Regional deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 4 de julho do corrente ano.

— Aos Srs. ministros da Viação e Obras Públicas e Fazenda:

Ns. 492 e 493 — Comunicando que, por decreto de 20 do mês corrente, foi nomeado o servente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, João Rufino, para exercer o cargo de servente do Departamento Nacional do Trabalho, deste ministério.

Dia 27 de outubro de 1933

Aos Srs. Drs. Renato de Campos, Rodrigo V. Delamare São Paulo e senhor Valdemiro Miranda:

Ns. 496 a 498 — Convitando-os para fazerem parte da comissão incumbida

de promover o estudo e criação da Caixa de Pensões e Aposentadoria aos Bancários, bem como aos serventuários da Justiça.

— Ao Sr. Interventor Federal em São Paulo:

N. 499 — Transmitindo cópia do officio em que a Coligação das Associações Proletárias de Santos, representando diversos sindicatos das classes operárias, reclama contra certas irregularidades que diz estão sendo praticadas pela Delegacia Regional de Polícia do Município de Santos, naquêlê Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1933

Offícios:

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.572 — Remetendo, para serem presentes à comissão especial encarregada de elaborar o ante-projeto de assistência aos empregados no comércio, as sugestões a este respeito apresentadas pelo Sr. Décio (Ribeiro Costa).

— Ao inspetor regional da 1ª Inspeção:

N. 1.575 — Remetendo, afim de ser completado o selo da relação de sócios do Sindicato dos Remadores no Amazonas, o requerimento e documentos relativos ao seu pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. Prefeito de Campos:

N. 1.577 — Remetendo as portarias de 20 de outubro corrente que nomeiam os Drs. Alvaro Ferreira da Silva Pinto e José Pedro Saragoça Santos, Srs. Marcos Bermano Tulipan, Alcino Moreira Machado, Antenor Ribeiro Pinto, José Ribeiro Carlos Mendonça, Orêncio Tinoco, Bernardo Bernardino da Costa, Francisco Barbosa Fiusa e Bento Freitas Miranda, para exercerem, respectivamente, os cargos de presidente, suplente de presidente, vogal dos empregadores, vogal dos empregados, suplente de vogal dos empregadores e suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento daquêlê Município.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.578 — Comunicando que, por portarias de 20 do mês corrente, foram nomeados os Drs. Alvaro Ferreira da Silva Pinto e José Pedro Saragoça Santos, Srs. Marcos Bermano Tulipan, Alcino Moreira Machado, Antenor Ribeiro Pinto, José Ribeiro Carlos Mendonça, Orêncio Tinoco, Bernardo Bernardino da Costa, Francisco Barbosa Fiusa e Bento Freitas Miranda para exercerem, respectivamente, os cargos de presidente, suplente de presidente, vogal dos empregadores, vogal dos empregados, suplente de vogal dos empregadores e suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.579 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, a indicação de um substituto para o Sr. Pedro Barbosa de Oliveira, suplente de vogal dos empregadores da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento, do Distrito Federal.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1.580 — Comunicando que pela apostila do Sr. ministro, de 18 do mês corrente, lançada no título de nomeação do segundo oficial daquêlê departamento, José Pedro Soares Bulcão, foi declarado que o mesmo era encarregado do extinto primeiro posto fiscal do Alto Purús, Território do Acre, adido à Alfândega do Ceará e não em disponibilidade, conforme constava do mesmo título.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 1.581 — Remetendo o decreto de 2 do mês corrente que nomeia o auxiliar-fiscal, contratado, da 14ª Inspeção Regional deste Ministério (Mato Grosso), João Deusdedit Carvalho para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da mesma Inspeção e comunicando que foi exonerado Francisco Borges de Lima, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, e tornado sem efeito o de 4 de julho do corrente ano que nomeou Malaquias de Melo, visto ser este funcionário aposentado de Ministério da Guerra, ambos dos cargos de auxiliar-fiscal da aludida inspeção.

— Ao inspetor regional da 9ª Inspeção:

N. 1.595 — Recomendando providências no sentido de serem dadas avante fornecidas, em Santos, aos interessados as guias mediante as quais deverão eles pagar na Alfândega daquela cidade as multas em que houverem incorrido por infração à lei que estabeleceu o horário para o trabalho no comércio, guias essas que vêm sendo fornecidas somente nessa Capital, com prejuízo para as partes.

— Ao presidente da Associação do Comércio Varejista de Santos e diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.596 e 1.597 — Comunicando que foram transmitidos à 9ª Inspeção Regional deste Ministério, com sede em São Paulo, instruções no sentido de serem fornecidas aos interessados naquella cidade, as guias mediante as quais deverão eles pagar na Alfândega as multas em que houverem incorrido por infração à lei que estabelece o horário para o trabalho no comércio.

Dia 27

Ao presidente da Comissão de Assistência aos bancários e serventuários da Justiça:

N. 1.598 — Comunicando que o Sr. ministro determinou fosse a comissão especial, por ele presidida, incumbida de promover o estudo e criação da Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Bancários, acrescida da atribuição de estender seus trabalhos aos serventuários da justiça, convidando para fazer parte da mesma comissão mais os Srs. Drs. Renato de Campos, escrivão; Rodrigo V. Delamare São Paulo, avaliador e Valdemiro Miranda, escrevente.

— Ao inspetor regional da 1ª Inspeção:

Ns. 1.599, 1.601 e 1.605 — Remetendo, afim de ser completado o selo devido, as petições e documentos relativos ao pedido de reconhecimento dos Sindicatos dos Cigarreiros, dos Sapateiros e Mixto de Condutores de Autos, todos daquela cidade.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

Ns. 1.600, 1.602 e 1.606 — Comunicando terem sido remetidos à 1ª Inspeção Regional, afim de serem devidamente selados, as petições e demais documentos relativos ao reconhecimento dos Sindicatos dos Cigarreiros de Manaus, Sapateiros de Manaus e Mixto de Condutores de Autos, de Manaus.

N. 1.609 — Remetendo o decreto de 25 do mês corrente que nomeia o bacharel Fernando Pires Ferreira para exercer o cargo de fiscal do trabalho, daquele Departamento.

— Aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Trabalho e Povoaamento:

Ns. 1.603 e 1.604 — Comunicando que, havendo este ministério solicitado ao das Relações Exteriores a indicação de um funcionário afim de estudar a proposta do Ofício Internacional Nansen, no sentido de encaminhar para o Brasil mil famílias de refugiados russos, de origem alemã, que se encontram desocupados na Alemanha, acaba de ser designado por aquele ministério o consul de 1ª classe Moacir Briga.

Ao presidente da Coligação das Associações Proletárias de Santos e diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

Ns. 1.607 e 1.608 — Comunicando haver sido enviado ao interventor Federal no Estado de São Paulo, por cópia, o ofício em que a Coligação das Associações Proletárias de Santos reclama contra a Delegacia Regional de Polícia, daquela cidade, afim de ser o assunto convenientemente apreciado.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade e uso exclusivo das respectivas invenções industriais, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos:

Agostinho San Martin Filho, para "uma máquina para enrolar e modelar pau" — Depósito n. 7.103, de 19 de julho de 1929.

Alexandre Nachmanovitch, para "um sistema de decalcomania a frio para transportar sobre papel, madeira, tecido, metal ou outro material apropriado" — Depósito n. 10.788, de 15 de dezembro de 1931.

Edmundo de Castro Lopes, para "uma nova sandália" — Depósito n. 12.065, de 16 de fevereiro de 1933.

Erwin Paul Dieseldorff, cessionário de Wilhelm Gerlach, para "um método para a fabricação de elos ou elementos para fechos automáticos" — Depósito número 12.487, de 27 de março de 1933.

Eugênio Olsen, para "um secador para herva-mate" — Depósito n. 8.057, de 11 de fevereiro de 1930.

Ewald Theodor Von Becker, para "um dispositivo para aumentar o grau de eficiência da hélice (propeller) das na-

ves na água e no ar" — Depósito número 8.322, de 19 de abril de 1930.

Felice Prodocimi, para "um dispositivo para o transporte exato de motivos de desenhos sucessivos que se completam em um plano maior" — Depósito n. 11.299, de 31 de maio de 1932.

General Electric, Sociedade Anônima, cessionária de Ted E. Foulke, para "aperfeiçoamento em dispositivos de carga elétrica-gasosa e no processo de fabricação dos mesmos" — Depósito número 11.758, de 18 de novembro de 1932.

A mesma, cessionária de Neil B. Reynolds, para "aperfeiçoamento em vidro composto e lâmpada feita do mesmo" — Depósito n. 11.807, de 2 de dezembro de 1932.

A mesma, cessionária de Marvin Pipkin, para "aperfeiçoamento em lâmpada incandescente e processo para fabricá-la" — Depósito n. 11.908, de 30 de dezembro de 1932.

A mesma, cessionária de Daniel K. Wright, para "aperfeiçoamento em lâmpada elétrica ou aparelho semelhante" — Depósito n. 11.909, de 30 de dezembro de 1932.

Jan Cornelis de Noolj e Dirk Jan Gerritsen, para "um processo para preparar fios de seda, películas, fitas e outros produtos artificiais similares, de soluções de selulose" — Depósito n. 12.073, de 18 de fevereiro de 1933.

Luiz Mariti, para "um dispositivo para anúncios aéreos ascendentes" — Depósito n. 10.164, de 2 de julho de 1931.

Manuel Machado, para "uma câmara de ar de compartimentos para pneumáticos de qualquer espécie e tamanho" — Depósito n. 12.132, de 8 de março de 1933.

Radio Corporation of America, sociedade anônima, cessionária de Richard Eugene Mathes, para "aperfeiçoamento em sistema de comunicação" — Depósito n. 12.244, de 12 de abril de 1933.

Sumer Sommer, para "um novo aparelho automático, destinado à propagação e efeitos de iluminação de recintos, para canários, palcos, vitrinas, marquizes e semelhantes" — Depósito número 11.897, de 28 de dezembro de 1932.

Torcuato di Tella, para "um aparelho automático medidor e distribuidor de líquidos, do tipo de dois visíveis de volume constante" — Depósito n. 7.746, de 29 de novembro de 1929.

Usines de Melle e Firmin Boinot, para "aperfeiçoamentos no modo de conduzir as fermentações destinadas a aumentar o rendimento do álcool" — Depósito número 12.030, de 6 de fevereiro de 1933.

— Pelo tempo que restar às respectivas patentes:

Edgar William Brandt, para melhoramentos introduzidos em "aperfeiçoamentos nos projetos empenados", que faz objeto da patente n. 21.383, de 19 de setembro de 1933 — Depósito n. 11.177, de 20 de abril de 1932.

Yoshinosuke Shibutawa, para melhoramentos introduzidos em "um processo e aparelho para produzir força motriz pela circulação de ar líquido", que faz objeto da patente n. 20.076, de 31 de dezembro de 1931 — Depósito n. 12.236, de 11 de abril de 1933.

— Por 10 anos:

Antônio Corrêa da Silva, para "um distribuidor automático para gêneros e similares" — Depósito n. 12.471, de 18 de março de 1933.

Henrique Tonsmann, para "um dispositivo aplicável a caixas de cartas ou de coleta em geral, para facilitar a colocação das mesmas em grades" — Depósito n. 6.031, de 30 de novembro de 1928.

— Por 3 anos:

Fernando Arens, para "um processo novo de fabricar postes ocios de concreto armado pela força centrífuga" — Depósito n. 12.735, de 25 de agosto de 1933.

O memo, para "um processo novo de fabricar chapas de metal centrífugado" — Depósito n. 12.736, de 25 de agosto de 1933.

João Schettini, para "uma pista para fins desportivos, dotada de quadro de marcação elétrica de pontos, denominada Sport Luminoso" — Depósito n. 12.343, de 11 de maio de 1933.

Avisos:

Dia 28 de setembro de 1933

Ad Sr. Dr. Delfídio Pereira, professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro:

N. 222 — Solicitando sua colaboração junto ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no estudo da codificação do serviço de pesos e medidas.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 223 — Transmitindo cópia do parecer emitido pelo diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio acerca da nota em que a Repartição Internacional do Trabalho indaga se o Governo Brasileiro estaria disposto a colaborar em um novo inquérito nos ramos relativos ao algodão e à lã da indústria têxtil, ou se entende que, nas circunstâncias atuais, tal inquérito não seria suscetível de produzir resultados satisfatórios e conviria, portanto, ser adiado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 224 — Acusando recebido o aviso de 8 do mês corrente, que transmite o processo originado pelo memorial em que os porteiros dos Auditórios da Justiça da Distrito Federal reclamam contra a intervenção dos agentes de leilões nas vendas judiciais, e comunicando que esse apelo já fora tomado da devida atenção quando apresentado ao tempo da elaboração dos decretos n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e n. 22.427, de 1 de fevereiro de 1933, tendo este ministério, ao regulamentar a profissão de leiloeiros, incluído nas atribuições desses profissionais, apenas, as incumbências que lhes conferia a legislação em vigor, sem indagar si a distribuição dos serviços estava bem ou mal feita na lei especial de falências e nas leis de organização judiciária, e, não sendo lícitos citados decretos entrar em assunto estranho, não poderiam delimitar os atos dos porteiros dos auditórios, cujas funções já estavam demarcadas nas leis anteriores, não competindo, nestas condições, a esta Secretaria de Estado apreciar o mérito daquele memorial, pelo que é restituído o processo protocolado

no Ministério da Fazenda, sob número 48.070-933.

N. 228 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a esta Secretaria de Estado, pela Diretoria do Domínio da União, todas as informações possíveis quanto à existência, localização e natureza de terras de propriedade da União, sitas nas regiões de Caragatatuba, Piquete e Caçapava, no Estado de São Paulo, e nas imediações de Parati, no Estado do Rio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 225 — Transmitindo o memorial em que Manuel Azevedo se queixa de violências e perseguições que sofre no Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. Interventor no Distrito Federal:

N. 226 — Agradecendo a comunicação, de haver sido atendida, salvo na parte relativa às bicicletas, a solitação da Legação da Austria, transmitida por este ministério, no sentido serem isentos de impostos de licença os veículos dos lavradores e hortelãos que se destinam exclusivamente ao serviço da lavoura e ao transporte dos respectivos produtos para os mercados municipais.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 227 — Agradecendo as informações relativas à reclamação do práctico da barra e porto de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Arnaldo Joaquim Tavares, associado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais daquela cidade, e devolvendo os documentos que acompanharam o aviso com o qual foram transmitidas as referidas informações.

Dia 30

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 229 — Acusando recebido o aviso de 14 do mês corrente, que encaminhou a este ministério cópia da nota verbal da Legação da Tchecoslováquia, nesta Capital, acerca de um requerimento dirigido à Polícia de São Paulo pela subdita desse país, Margareta Schneider para ser permitida a entrada, no Brasil, de sua progenitora e de uma sua tia, e declarando que a certidão do respectivo termo de fiança, entregue para ser visada no Departamento Nacional do Povoamento, pelo Lloyd Real Belga (Brasil), S. A., foi devolvido aos interessados a 15 do mês corrente, sob registro do Correio, por intermédio da mencionada empresa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 820 — Solicitando informações relativas ao andamento do aviso n. 2, de 5 de janeiro do ano corrente, em que este Ministério intercedeu junto a esse para que fosse concedida isenção de fretes para o transporte de drogas, medicamentos, móveis e utensílios pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, destinados à instalação de farmácias

para os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela Estrada nas cidades de Araçatuba, Três Lagoas e Aquidauana.

Dia 13

Ao senhor presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Baía:

N. 821 — Agradecendo, de ordem do senhor ministro, a remessa do relatório das operações do estabelecimento em 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 822 — Comunicando o depoimento da licença requerida pela Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, para a importação, na conformidade do decreto n. 19.985, de 13 de maio de 1931, das máquinas descritas na relação que remete.

Dia 16

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 823 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 13 do mês corrente, resolveu manter o deferimento de importação dos maquinismos descritos na relação que é remetida, em favor de Walter Hinckeldeyn e Augusto Martinez, devendo, assim, ser revalidado o ofício n. 1.028, de 31 de dezembro de 1932, e, conseqüentemente, ficar sem efeito o de n. 105, e o telegrama D. G. E. 2-6, ambos de 10 de fevereiro último.

Dia 17

Ao Sr. inspetor:

N. 824 — Comunicando que o senhor ministro resolveu, por despacho de 14 do mês corrente, deferir o pedido do Cottonificio Oton Bezerra d. Melo Sociedade Anônima, no sentido de lhe ser autorizada a importação dos maquinismos descritos na relação juntamente enviada.

— Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 825 — Remetendo assiuadas, as 15 patentes de privilégio de invenção, duas de melhoramento, três de modelo de utilidade e os quatro títulos de garantia de prioridade, que correspondem aos depósitos efetuados sob os ns. 10.961, 11.085, 11.211, 11.214, 11.251, 11.420, 11.469, 11.537, 11.577, 11.945, 12.131, 12.152, 12.176, 12.177, 12.183, 10.959, 12.120, 11.494, 11.552, 12.114, 11.479, 11.765, 12.377, e 12.635.

Dia 18

Ao Sr. coletor federal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais:

N. 826 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, um exemplar da "Legislação Social-Trabalhista", coletânea de decretos organizada por determinação de S. Ex.

Dia 19

Ao Sr. delegado do Sindicato dos Alfaiates e Classes Anexas, de S. Salvador:

N. 827 — Remetendo, um exemplar do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, três do de n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e três dos de ns. 22.653 e

22.696, respectivamente de 20 de abril e 11 de maio do ano corrente.

— Ao Sr. inspetor da 6ª Inspetoria Regional:

N. 828 — Remetendo trinta e três folhetos, sendo trinta de legislação social, e três de modelos de requerimento, pedindo sindicalização e dos documentos que devem ser anexados ao mesmo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 829 — Comunicando que, á vista da petição na qual a firma A. Ferreira da Costa & Comp., requereu, por intermédio do Sindicato Patronal das Indústrias de Malharia, e na conformidade do decreto n. 19.985, de 13 de maio de 1931, permissão para importar duas máquinas circulares para fabricação de meias, descritas na relação que vai junta e destinadas á substituição de outras duas de igual fabricante, que serão devolvidas para a procedência, o senhor ministro resolveu, por despacho de 16 do mês corrente, deferir o aludido requerimento, cumprida a exigência do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, constante dos pareceres cujas cópias são igualmente remetidas.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor geral

Dia 28 de outubro de 1933

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Distrito Federal. — solicitando providências no sentido de que sejam exigidas apenas as alterações havidas durante o último ano, isto é, que os interessados sejam obrigados a comunicar apenas a relação dos operários que foram admitidos e a especificação daqueles que deixaram os seus estabelecimentos. (D. N. T. 9.503-433.) — Nada ha que deferir em face do que dispõe o art. 32 do regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 15 de agosto de 1931: "Todos os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias e firmas comerciais ou industriais, que explorem qualquer ramo de comércio ou indústria, inclusive concessões dos Governos federal, estadual ou municipal, do Distrito Federal e Território do Acre, serão obrigados a enviar à Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho (Departamento Nacional do Trabalho, em virtude do decreto n. 22.884, de 1933), no período de 1 de setembro até 31 de outubro de cada ano, uma relação nominal de todos os seus empregados, conforme o modelo que acompanha este regulamento, donde constem o nome, sexo, idade, estado civil, nacionalidade, — ou, si brasileiro, o Estado onde nasceu, — categoria ou profissão, ordenado, salário ou diária, grau de instrução e data da admissão ao serviço. Essas relações deverão ser assinadas pelo chefe da firma, diretor ou presidente da empresa ou estabelecimento, com a declaração expressa de que conferem com a folha de pagamento do respectivo pessoal.

Parágrafo único. As relações mencionadas neste artigo, depois de catalogadas, ficarão fazendo parte do arquivo do Conselho Nacional do Trabalho (Departamento Nacional do Trabalho, em virtude do decreto n. 22.884, de 1933), para os fins de direito."

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Distrito Federal — solicitando providências acerca da exigência de selagem dos documentos de que trata o art. 32 do regulamento baixado com o decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931. (D. N. T. 9.504-933.) — Em face do que dispõe o regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, em sua tabela B, alínea 10, falcê a este Departamento autoridade para deferir o pedido; ao Ministério da Fazenda, já consultado a respeito pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, compete decidir o assunto.

Companhia Construtora Nacional S. A. — Distrito Federal — Solicitando prorrogação do prazo de que trata o art. 32 do regulamento baixado com o decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931. (D. N. T. 9.304-933.) — Trata-se de prazo estipulado por lei; a este Departamento não cabe decidir sobre a sua prorrogação. Os documentos a que se refere o art. 12 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.294, de 15 de agosto de 1931, das filiais nos Estados, devem ser entregues às Inspetorias Regionais respectivas para, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto número 22.244, de 1932, serem examinados e enviados a este Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 26 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 130-F — Ao Sr. atuario chefe do Departamento Nacional do Trabalho: — Assunto: Enviando uma carteira profissional, por estar com anotação indevidamente feita.

Termos de verificação

N. 201-39 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, José Corrêa Lopes. — A responsabilidade é do empregado diretamente. A lei obriga e não distingue os casos em apreço: não distinguindo a ninguém é lícito distinguir. A infração foi constatada. Imponho a multa de duzentos mil réis, mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 1.956 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, M. J. Barbosa. — As alegações da defesa de fls. 4 não estão provadas nos autos. Os documentos não foram apresentados à autoridade fiscal, sem o que não seria lavrado o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.208 — Autuante, João do Rocha Pôrto; autuado, João Manuel Tiago. — A ausência de má fé não destrói o fato nem exclui a aplicação da multa, por isso que não se trata, na espécie, de in-

dagar da intenção do autuado. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.283-33 — Autuante, João da Rocha Pôrto; autuado, Inácio & Gaspar. — As autoridades fiscalizadoras merecem fé até se provar o contrário. Não está comprovada a defesa que apenas alega o fato: A pervalecer o critério de meias alegações, improdutivo e ineficiente seria a fiscalização do Departamento. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 826-33 — Autuante, Pedro dos Santos; autuados, Carvalho & Comp. — Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, pois o quadro de horário, de acordo com o art. 32, alínea a, do citado decreto, obriga sua exposição em lugar visível e não como confessa a defesa, desacompanhada de qualquer prova.

N. 2.293 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Manuel José Fernandes. — As alegações de defesa vieram desacompanhadas de qualquer prova. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.353 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, C. Martins. — Arquite-se.

Requerimentos despachados

N. 148 — De Lopes Rebêlo & Comp., à rua Benedito Otoni n. 52. — De acordo.

N. 6.431 — De Manuel da Silva Saragoça, de Santos, Estado de S. Paulo. — Arquite-se, em vista do seguinte despacho do Sr. procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho:

"Falta a este departamento competência legal para deferir o que pretende o requerente.

Para os efeitos do decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, a questão da equiparação do estrangeiro ao brasileiro, é uma questão de fato a ser verificada em cada caso concreto pela fiscalização não prevendo nem autorizando a lei a expedição de "carta de equiparação".

Opino, pois, pelo indeferimento do pedido."

Offício n. 131-F, aos Srs. Lopes Rebêlo & Comp., à rua Benedito Otoni n. 52. Assunto: Avisando-os que o requerimento pedido, só poderá ser fornecido, sendo avisado o fim a que se destina.

Dia 27

N. 2.194 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, J. Gouveia. — Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.756 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, J. A. Monteiro & Comp. — Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.186 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Filomêna Fialho. — Arquite-se.

N. 924, de 1933 — Autuante, Otone-

gildo Rocha; autuado, José Pinto Cardoso. — Em face dos pareceres e da informação fiscal, imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 5.276 — Autuante, Antônio Bento; autuado, João Loureiro da Cruz. — Em face da informação fiscal, imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 1932.

N. 1.069, de 1933 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Abraham Goldenberg. — Arquite-se.

N. 984, de 1933 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuado, Manuel Oliveira Marques. — Arquite-se.

N. 4.391 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Companhia de Anúncios Luminosos, Ltd. S. A. — Todo empregado, qualquer seja a forma de remuneração, deve observar os dispositivos da lei; imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínima do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 65, de 1933 — Autuante, Bernardo César de Berrêdo Carneiro; autuado, Azevedo Ferreira & Comp. — As alegações de defesa não destroem o flagrante da infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínima do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1933.

N. 2.342 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Natareth & Comp. Limitada. — Imponho a multa de cem mil réis, mínima do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1933.

Expediente da Segunda Seção

Dia 27 de outubro de 1933

Despacho do Sr. diretor geral:

Processo n. D. N. T. 8.443, de 1933, da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando providências acerca da demissão de Lídia Rosa de Campos, das oficinas de propriedade da firma The Crown Cia Limited. — Tendo ficado apurado em inquerito procedido na Procuradoria deste Departamento haver a firma "The Crown Cork Co. Ltd." infringindo as disposições do decreto número 19.770, de 19 de março de 1934, que garante a liberdade sindical, intimo a firma reclamada a readmitir sua empregada Lídia Rosa de Campos, sob pena de, não o fazendo, ser condenada a pagar-lhe uma indenização correspondente a seis meses de salários, nos termos do § 1º do art. 13 do referido decreto n. 19.770. Ainda, tendo ficado apurado no aludido inquerito haver a firma reclamada infringido também os dispositivos do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, intimo a firma infratora, "The Crown Cork Co. Ltd." a fazer nas carteiras profissionais de seus empregados as anotações previstas no art. 10 deste decreto, sob pena de lhe ser imposta a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), nos termos do § 2º do artigo 10 do citado decreto n. 22.035.

A 2ª seção, para fazer as notificações com o prazo de dez dias para a firma reclamada cumprir as disposições legais.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1933

Júlio dos Santos Vieira de Melo (processo 14.756-33) e Alberto Amadeu Lohmann (proc. 14.813-33). — Faça-se a inserção.

José Maurício da Rosa e Silva (processo 14.969-33). — Preliminarmente, satisfaça as exigências.

Louis de Sousa Aguiar (proc. 5.477-1933). — Apresente novo relatório de acordo com o consultor técnico.

Retificação:

Na notificação n. 1.747, foi mandada arquivar a marca de Berna n. 80.697, exceto para canos por imitar a de número 26.067 e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1933.

João Arruda e Dr. Antônio Pedroso de Lima (proc. 14.681-33). — Preliminarmente satisficam a taxa prevista no art. 5 § único do dec. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Garantias de prioridade:

Dr. Eduardo Sampaio Sheldon, para "aperfeiçoamento em teares para a fabricação de sacos e tecidos tubulares, ou trançados duplos, triplos, quadruplos e outros, de qualquer espécie de fibras" (dep. 12.881). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

José Pinheiro Coelho Júnior, para "um armário transformável em mesa e mesa denominado 'Armário Mágico', (depósito 12.946). — Deferido.

Alfredo Alves Dias, para "um aparelho gerador de eletricidade", (dep. 12.689). — Deferido.

José Pinheiro Coelho Júnior, para "uma cama articulada", dobrável, para avarar e desarmar a qualquer momento, de modo prático, rápido, rápido e proveitoso, denominada "Cama Invisível" (dep. 12.947). — Deferido.

Josef Grabenweger, para "um novo meio para suportar cargas, utilizável na construção de barragens hidráulicas, fiares de arrimo, pontes, depósitos de líquidos e de sólidos a granel e em outras diversas aplicações", (dep. 12.923). — Deferido.

Antônio Joaquim Barrozo, para "uma caixa em estilo de estufa (seis ou mais faces) denominada (Rey Chocolate", confeccionada em pasta rigorosamente higienizada e impermeabilizada afim de conservar todas as propriedades do chocolate e resguardá-lo do calor, causa primordial da deterioração desse produto quando o exposto à venda mais de seis meses depois de sua manipulação", (dep. 12.884). — Deferido.

Modelos de utilidade:

Manuel Fonseca, para "um novo tipo de depósito d'água, denominado 'Higiene', (dep. 12.400). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Jack B. Passos, para "um estojo para guardar selos, estampilhas, passes de bonde e quaisquer bilhetes de papel, denominado 'Porta Passes Jack', (de-

pósito 12.568". — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

The Accounting & Tabulating Corporation of Gl. Britain Limited, para "uma nova forma ou configuração de cartão para registro de estatística", (depósito n. 11.304). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Baggio & D. Ferro, para "dois modelos de camas desarmáveis, denominadas 'Hércules', (dep. 47 de Minas Gerais). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Viúva Faraco & Filho, para "novo modelo de fogão denominado 'fogão Ideal', para gás, carvão, lenha ou gasolina, (dep. 591 de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pohl Koppe, Ltda., para "um novo fôrro interno para calçado", (depósito 12.199). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Duarte Ferreira & Companhia, para "um novo tipo e aplicação de bisnagas, denominado 'Bisnaga patente para manteiga', (dep. 12.455). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antônio Joaquim de Oliveira, para "um novo modelo de gravatas" (depósito 12.224). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Privilégios de invenção:

Dr. José da Costa Faria, para "um aparelho desinfetador automático, adaptável a maçanetas e semelhantes de portas", (dep. 12.420). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Raimundo Batista de Brito Pereira, para "um gelador", (dep. 12.345). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43 do dec. 16.264, de 1923.

Dr. Gelson Pereira de Oliveira, para "dispositivo de estio de escova para dentes, combinado com depósitos fornecedores de pasta e líquido dentífrico", (dep. 12.041). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do dec. 16.264, de 1923).

Pierre Uturald, para "uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem, denominada Xylon" (dep. 12.471). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Hugo Ungaretti, para "um fogão econômico de funcionamento a carvão, denominado 'Supra' (dep. 12.509). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Gustavo Rodmer, para "ratoeira moderna" (dep. 12.309). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Robert Léon Guillermette, para "um sistema de aparelho eletro-amplificador de captação de correntes elétricas atmosféricas e outras, denominado Super-eletro-apte R. G." (dep. 10.657). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Válter Braun, para "um novo aparelho de aquecimento uniforme destinado às ondulações permanentes dos cabelos (dep. 12.519). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Ernesto de Melo Filho, para "um dispositivo para espremer tubos de pastas dentífricas e similares" (dep. número 12.555). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Estevam de Mihich Machado, para "um dispositivo de escova para portas onduladas e planos ondulados em geral" (dep. 12.684). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Arnoffe Werneck Franco Genoffe, para "um novo tipo de pinça para uso em oftalmologia, denominado Pinça aspirio-isoladora do Dr. Genoffe" (dep. 12.192). — Deferido, de acordo com os pareceres.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo de fabricação de éteres ou tioéteres basicamente substituídos" (dep. 10.930). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Francisco Kremela, para "uma nova máquina para confecção de lâminas de diversas qualidades de madeiras, fibras lenhosas e parasitas vegetais lenhosos" (dep. 12.592). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Jair Alves Horta, para "um novo processo de separar placas e polos de acumuladores elétricos" (dep. 12.570). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

The Goodyear Tire & Rubber Company, para "aperfeiçoamento em aparelho de enformar" (dep. 12.557). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Ferretti, para "processo para fabricação de papel ou cartão de base de fibras, ligadas com o auxílio do latex de borracha, guta-percha, balata ou similares" (dep. 9.738). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Carlos Tornieporth, para "uma máquina de trituração, denominada Esmaçador Leão" (dep. 11.634). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Standard Brands Incorporated, para "aperfeiçoamentos na manufatura de ácidos hidroxi-dicarboxílicos" (dep. 12.561). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Fidel de Miguel Abad, para "lâminas isoladoras da umidade para calçados" (dep. 12.368). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

José Cerdan Galves, para "processo aperfeiçoado para prender o corte das alpargatas ao seu respectivo solado" (dep. 12.413). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Martins Filho, para "um novo sistema de propaganda" (dep. 12.549). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

Renato Papini e Bernardino Palma, para "desinfetador automático de bacias sanitárias" (dep. 12.481). — Indeferido, de acordo com a informação do examinador do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Conrado Sorgenicht Filho, para "um novo processo para produzir desenhos em baixo e alto relevo em vidros e cristais, planos ou não, trabalhados ou em bruto, de qualquer cor, qualidade, superfície e formato, por meio de jato de areia" (dep. 12.488). — Indeferido, por

faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fidel de Miguel Abad, para "indicadores móveis ou mistos de estações, ruas, ou outras informações relativas a viagens" (dep. 12.334). — Indeferido, tendo em vista os laudos técnicos.

Araújo Freire de Aguiar, para "um produto concentrado e homogeneizado de frutas, para obter-se por simples dissolução refrescos integrais das mesmas e meios para obtê-lo" (dep. 11.661). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

José Martinez Estape, para "processo aperfeiçoado para a fabricação de alfa celulose quimicamente pura" (dep. número 12.620). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Braz Batista do Amaral César e João Cândido Marchione, para "um novo dispositivo para elevar e transportar café ou outros grãos no processo de seu beneficiamento" (dep. 12.621). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

S. Salomão Lafer, para "uma nova fivela, intortica, para roupas de homem" (depósito n. 12.508). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Otávio Roma, para "um novo produto (tinta) destinado a marcar, em cores, sacos de anagem ou de outros tecidos, tecidos e envoltórios em geral e processo de sua fabricação" (depósito número 609, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Wilhelm Overbeck & Comp., para "modo aperfeiçoado de acondicionar e preparar para pronto uso, folhas de fumo, destinadas a proveitos especiais na fabricação de charutos e cigarros" (depósito n. 12.589). — Indeferido, por não constituir matéria privilegiável.

Osvaldo de Silos Cintra, para "cêra preparada em pó" (depósito n. 604, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pedro Valdemar de Carvalho, para "um preparado para polir metais e móveis" (depósito n. 12.611). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas:

Instituto Científico S. Jorge S. A., da marca "S. C. I. S." seguida do nome da requerente, para a classe 2 (depósito n. 23.224). — Registre-se.

Transferência de marca:

Corrêa & Santos (processo n. 12.348, de 1933, transferência para o seu nome da marca "Rapid", registrada sob o número 30.095). — Anote-se a transferência.

Transferências de patentes:

Companhia Paulista de Fibras (processo n. 13.566, de 1933, transferência para o seu nome da patente n. 20.659). — Anote-se a transferência.

International General Electric Company, Incorporated (processo número 13.566, de 1933, transferência para o

seu nome da patente n. 21.405). — Anote-se a transferência e dê-se a cordilão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 27 de outubro de 1933

Luigi Magnini, Aguiar & Companhia, Ernani Lomba, Artur Bevilacqua, Raul Pederneras, Bruno Ludwig Sternberg e Alfredo Prenzlau. — Lavrem-se os termos.

Antônio Soares Albergaria Sobrinho (processo n. 9.239, de 1933). — Publiquem-se os pontos característicos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (processo n. 155, de 1930). — Satisfaz a exigência do examinador.

Fernando Arens (processo número 11.183, de 1933), Dicomedes de Araújo Góes (processo n. 4.534, de 1933), Thomas J. Williams (processo n. 11.118, de 1933) e Cluett, Peabody & Co., Inc. (processo n. 10.480, de 1933). — Presetm esclarecimentos.

Olimpio César de Araújo (processo n. 10.623, de 1933). — Apresente amostra.

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (processo n. 10.385, de 1933). — Apresente cópia do pedido original depositado na Suíça.

Antônio Alves de Almeida (processo n. 2.679, de 1933). — Apresente novos relatórios.

International Safety Lock Nut Corporation, Houdry Process Corporation, Naamlooze Vennootschap Machineriën en Aparaten Fabrieken, Westinghouse Electric & Manufacturing Company e Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta" (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 27 de outubro de 1933

Mário Avelar (dois requerimentos), M. S. Oliveira & Comp., Ltda., Henrique Gregori Júnior, Cheney Brothers (dois requerimentos), Ojama de Almeida Rios (dois requerimentos). — Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

Ferruccio Jannarelli e Antônio Leite da Costa. — Concedo o prazo. Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

Luiz Meyer. — Publique-se a descrição.

Janowitz, Wahle & Comp. (processo n. 13.958, de 1933). — Publique-se a nova descrição.

Constantino de Mateus (processo número 2.201, de 1933). — Apresente nova descrição incluindo o produto na classe 1.

Pinheiro, Guimarães & Comp. (processo n. 5.710, de 1933). — Apresente nova descrição, especificando os artigos a que se destina a marca.

Sociedade de Produtos P. A. N. Limitada (proc. n. 14.131/33). — Satisfaz a exigência de que trata o artigo 119 do dec. n. 20.377, de 1933.

Carlos Weil (proc. n. 1.447/33). — Apresente o "clichê" da marca.

Francisco Magalhães Teixeira (proc. n. 5.864/33), Pinheiro, Guimarães & Comp. (proc. n. 5.711/33), Artur Lundgren & Comp., Limitada (proc. número 5.664/33) e Eletroquímica "Saturnia" Limitada (proc. n. 5.659/33). — Satisfazam a exigência constante da informação do arquivo.

Artur Lundgren & Comp. Limitada (proc. n. 5.665/33). — Satisfaz a exigência do arquivo.

F. Vieira (proc. n. 1.222/33). — Satisfaz a exigência constante da informação.

Casa Guimarães Ltda. (proc. número 12.153/33). — Satisfaz a exigência constante da informação.

C. Simões Ltda. (processo n. 13.362, de 1933). — Apresente nova descrição da marca no seu nome, Simões Coelho & Comp., Ltda., a quem foi transferida dita marca.

Maurílio Araújo (proc. n. 11.674/33). — Sele o documento que juntou.

Manufatura Termo Elétrica de Produtos Nelson de W. Alex (proc. número 5.817/33). — Declare os artigos a que destina a marca.

Salim M. Imam (proc. n. 5.803/33). — Apresente nova descrição na classe 10.

Auxiliadora Predial S/A. (proc. número 3.765/33). — Declare quais os artigos a que destina a marca.

Société Sucrière de Rio Branco (processo n. 5.761/33). — Apresente nova descrição na classe 47.

Carmen de Oliveira Fischer (processo n. 5.724/33). — Preliminarmente junte procuração em forma legal, devendo, outrossim, apresentar nova descrição especificando os artigos a que destina a marca.

E. Paulsen (proc. n. 5.721/33) e Oliveira Costa Pereira & Comp. (processo n. 5.722/33). — Juntem procuração em forma legal.

União Industrial de Pinceis Ltd. (proc. n. 5.709/33). — Satisfaz a exigência do arquivo, apresentando nova descrição, especificando as ferramentas a que destina a marca e incluindo as classes 48 e 50, letra b.

Artur Lundgren & Comp., Limitada (processo n. 5.663/33). — Satisfaz a exigência do arquivo, apresentando nova descrição incluindo as classes 22, 24, 27, 30, 33 e 37.

Com. a petição 12.423/33, Klinger & Comp., apresentam oposição ao registro da marca depositada sob o número 26.663, de Paulo Proença & Companhia, Ltda.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco", e meios de aperfeiçoamento de sua fabricação", para a qual requer privilégio Bruno Ludwig Sternberg (depósito número 12.979, de 27 de outubro de 1933):

- 1, um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco",

os meios de aperfeiçoamento de sua fabricação"; caracterizado pelo fato de serem os referidos refletores fabricados de qualquer metal com espelhamento de níquel, cromo, prata ou esmalte branco, de feitos internos cientificamente calculados afim de darem o maior rendimento possível de luz, ficando internamente providos de espelho liso ou de espelho em degraus.

2, um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco" e meios de aperfeiçoamento de sua fabricação", como na reivindicação n. 1, caracterizado pelo fato de ter o gargalo que serve para levar o suporte, uma ou mais ranhuras afim de permitir a focalização de acordo com o tamanho da lâmpada a ser empregada.

3, um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco", e meios de aperfeiçoamento de sua fabricação", como na reivindicação n. 1, caracterizado pelo fato de consistirem os suportes empregados de duas partes, das quais a parte superior é inclinável.

4, um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco" e meios de aperfeiçoamento de sua fabricação", como em reivindicação n. 1, a 3, caracterizado pelo fato de serem os ditos refletores: a) estampados ou estirados por meio de prensas excêntricas ou hidráulicas de uma ou mais ações, sendo, então, esmerilhados e polidos, recebendo, depois, por meio de banho galvanoplástico e pelos processos conhecidos, a espelhação desejada e a pintura externa; ou b) repuxados sobre matrizes feitos de madeira dura ou aço ou outro material duro; ou c) repuxados em formas abertas sobre matrizes e, depois, soldados nas costuras longitudinais ou d) fundidos ou e) repuxados e soldados, degrau por degrau, separadamente, ou afinal, f) montados dentro de armações metálicas e bem dentro de globos, faroletes e outros aparelhos de iluminação, e providos de vidros difusores para iluminação á prova de tempo, iluminação de fachadas ou iluminações submarinas tais quais as destinadas à piscinas, fontes luminosas e outra qualquer iluminação de efeito.

5, um novo tipo de refletores inquebráveis, denominados "Refletores Bosco" e meios de aperfeiçoamento de sua fabricação", como reivindicado sob 1 a 4, caracterizado pelo fato de poderem os mesmos refletores variar em feitos, tamanho, cor e disposição interna, tendo suas peças e disposições adaptadas em conformidade com o relatório e desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas balanças automáticas", para a qual requer privilégio Alfredo Prenzlau (depósito n. 12.980, de 27 de outubro de 1933).

1, aperfeiçoamentos nas balanças automáticas, compreendendo a armação, os braços de equilíbrio e de suporte, o prato, a caixa com escala em gramas e quilos e o ponteiro indicador que consistem: numa base triangular com pés reguláveis a vontade, num mecanismo de ação para o ponteiro indicador, exercendo pressão de baixo para cima no eixo deste ponteiro, e num mecanismo de

ação para o prato da balança, composto de uma barra em U, de um fuso horizontal de duas pontas, de uns parafusos ponteagudos dispostos na barra e de uns cepos ou cabegotes dispostos respectivamente no braço vertical, que suporta o braço de equilíbrio ou balancim e no braço que suporta o prato;

2, a balança de acordo com o ponto 1, em que o mecanismo do ponteiro se instala num espaço formado por baixo da caixa achatada em que o ponteiro indicador se movimenta, em que a extremidade interna do braço de balancim se vem alojar no mesmo espaço, em que o citado mecanismo se compõe de uma consola a que se prende a extremidade com a sua base ou extremidade mais inferior do ponteiro, de um braço curvo larga em contacto com a referida extremidade do braço balancim, de um escape vertical tendo na parte superior um parafuso ponteagudo que se conjuga com uma cava praticada na extremidade mais estreita do braço curvo, de um anel excêntrico normalmente seguro pelo dente do escape, de umas facas movediças no eixo do ponteiro, de uns pesos para ajustamentos por cada cinco quilos de mercadoria a pesar e de um contrapeso de freamento com regulador ou guia lateral;

3, a balança acorde com o ponto 2, em que o mecanismo do ponteiro recebe a ação inicial do braço quando este desça forçado pelo peso lançado no prato da balança, em que, descendo, este braço de equilíbrio faz balancim num e num encaixe superior do braço vertical que o sustenta, de modo que a sua extremidade interna em contacto com o braço curvo é obrigada a subir e a elevar em arco o mesmo braço cujo até que a extremidade mais estreita deste braço deixe o parafuso superior do escape, afim de que este último permita que o anel excêntrico se desloque e produza as facas de contacto, obrigando assim o ponteiro indicador a girar da esquerda para a direita ao longo da escala de gramas e quilos;

4, a balança acorde com os pontos anteriores, em que o mecanismo de subida e descida do prato da balança é constituído por uma barra horizontal em U, tendo cabegotes perfurados nas suas extremidades por uns parafusos ponteagudos atravessando estes cabegotes e tendo as pontas dirigidas para o centro da barra, por uns cabegotes dispostos respectivamente nas extremidades inferiores do braço vertical que sustenta o braço de balancim e do braço vertical que sustenta o prato da balança e de um fuso de duas pontas, dispostas em plano superior ao dos parafusos ponteagudos e paralelo com eles.

5, a balança acorde com o ponto 4, em que cada cabegote tem um rebaixo cônico na sua parte interna em correspondência com cada ponta do fuso, e um rebaixo idêntico na sua face externa correspondente à ponta de cada parafuso ponteagudo, e em que deste modo o movimento descensional e ascensional é comandado pelos deslismamentos, de alcanços ligeiramente diferentes ou alternados, de todas as citadas pontas nos correspondentes rebaixos.

6, a balança acorde com os pontos precedentes, em que a base triangular tem em cada um dos seus ângulos um furo roscado para receber um pé filetado ex-

teriormente, podendo cada pé ser regulado em relação aos outros, atarrachando-o mais ou atarrachando-o menos, para se conseguir um perfeito e absoluto nivelamento de todo o conjunto da balança.

Pontos característicos da invenção de "um medicamento para injeção, preparado por solução no próprio momento de ser aplicado", para a qual pediu privilégio Ernani Lomba (depósito n. 12.982, de 27 de outubro de 1933):

1º, um medicamento para injeção, preparado no próprio momento de ser aplicado, em que entram um sal mercurico e um soro ou líquido dissolvente, acondicionados em empôlas separadas;

2º, o medicamento de acordo com o ponto 1, em que o sal mercurico é o bi-iodureto de mercurio e o soro ou líquido dissolvente é formado por uma solução de título variável de hiposulfito de magnésio; e em que a empôla destinada a conter este dissolvente pode ser uma empôla de dois bicos, conhecida, e a empôla destinada a conter o bi-iodureto de mercurio pode ter a forma de empôla ou frasco tubular com um só gargalo, podendo por sua vez este gargalo ser um pouco mais largo do que o da outra empôla, mas capaz de se ajustar a uma seringa na maneira habitual;

3º, o medicamento de acordo com os pontos anteriores, cujo preparo, para ser injetado, se faz abrindo-se primeiro as duas empôlas e passando-se o líquido da empôla respectiva para a que contém o sal mercurico, quando então rapidamente se opera a solução.

Pontos característicos da invenção de um novo sistema de embalagem de frutas frescas denominado Embalagem Isolante para qualquer privilégio Aguiar & Comp.; (depósito n. 12.983, de 27 de outubro de 1933):

1.º Um novo sistema de embalagem de frutas frescas denominado Embalagem Isolante que consiste em proteger a integridade das frutas contra os danos resultantes da compressão e dos atritos ao mesmo tempo isolando-as do ar atmosférico e da umidade para efeito de maior duração.

2.º Um novo sistema de embalagem de frutas frescas denominado Embalagem Isolante como se descreve no ponto primeiro, caracterizado pelo preparo inicial das frutas em cuidadosa imunização e aplicação de uma camada isolante de pasta de celulose sulfítica como se descreve no memorial.

3.º Um novo sistema de embalagem de frutas frescas denominado Embalagem Isolante como se descreve nos pontos primeiro e segundo, caracterizado pela proteção dada às frutas contra os efeitos do ar e da umidade para o que se aplica sobre a camada de pasta de celulose descrita no ponto segundo uma outra de natureza permeável para o efeito indicado nos pontos primeiro e segundo desta reivindicação.

4.º Um novo sistema de embalagem de frutas frescas denominado Embalagem Isolante, caracterizado pelo conservação das mesmas, isolando a sua superfície do ar atmosférico e da humidade de modo a tornar possível a sua exportação para distantes mercados estrangeiros, em ambiente arejado sem depender de câ-

maras frigoríficas, tudo substancialmente exposto no memorial e nos desenhos que instruem o pedido de patente de invenção.

Pontos característicos da invenção de um Gerador de gaz, quer de iluminação, quer para aquecer, produzido mediante uma mistura de ar com vapores de gasolina ou benzina, álcool e outros carburetos da mesma natureza, denominado Gerador Vesúvio, para a qual requer privilégio de invenção Luigi Magnini; (depósito n. 12.984, de 27 de outubro de 1933):

O inventor reivindica como pontos característicos da presente invenção:

1.º Um "Gerador Vesúvio", para a preparação de gaz, quer de iluminação, quer para aquecer, produzido mediante uma mistura de ar com vapores de gasolina, ou benzina, álcool e outros carburetos da mesma natureza.

2.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 1.º, que não precisa para o seu funcionamento, de nenhuma fonte de energia elétrica, hidráulica, ou mecânica qualquer.

3.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 2.º, cujo funcionamento se obtém mediante um sistema de contrapeso, seja a tração diferencial ou direta.

4.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 3.º, no qual o ar necessário para a mistura, tanto pôde ser aquecido produzido por meio de compressor contido no corpo central do aparelho anteriormente descrito, como pôde ser obtido por outra fonte independente, isto é, com compressor, ventilador, ou com outros quaisquer mecanismos separados.

5.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 4.º, em cujo tambor rodante são colocadas várias escapulas de forma helicoidal com curva progressiva, oportunamente distribuídas, para conservar a pressão sempre constante.

6.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 5.º, provido de um misturador regulador, que serve a regular a quantidade de ar com os vapores dos carburetos, e também a regular a pressão do gaz produzido, qualquer que seja o nível do carbureto no reservatório.

7.º Um "Gerador Vesúvio", como reivindicado em 6.º, que pôde variar em tamanho, capacidade e formato

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para desnaturar café crú em grãos, transformando-o em adubo, e tanque para sua aplicação" para a qual requer privilégio Antônio Soares Albergaria Sobrinho (depósito n. 507, de 30 de junho de 1933), efetuado na Junta de São Paulo:

1.º, um novo processo para desnaturar café crú em grão, tornando-o impróprio para o consumo, como substância alimentar, transformando-o em adubo ou fertilizante, com seu aproveitamento total;

2.º, um novo processo como reivindicado sob n. 1, consistindo no emprego de água e de potassa (cinza de café) em proporções determinadas relativamente à quantidade de café a desnaturar;

3.º, um novo processo como reivindicado sob ns. 1 e 2, cuja aplicação se obtém pela imersão do café na água adi-

cionada de potassa durante certo número de horas, e, em seguida pela retirada da água e a exposição do café ao ar livre durante certo tempo o que determina a alcalinização do produto e o aparecimento do congumilo denominado "Ramallaria Goeldiana" Saccá, tornando-se o café impróprio para o consumo como bebida;

4.º, um novo processo como reivindicado nos números anteriores, que permite a transformação do café crú, em grão, em um adubo fertilizante em cuja análise se encontra aproximadamente: Humidade, 29,956%; Cinzas, 3,660%; Matéria azelada, 11,025%; potássio, 2,700%; Anidrido fosfórico, traços, além da matéria homosa;

5.º, um novo processo como reivindicado sob os ns. 1 a 4, em que a água adicionada de potassa, empregada na primeira operação de desnaturação pode ser utilizada para as operações seguintes, ajuntando-se menor quantidade de água e de potassa que a necessária para a operação inicial, permitindo o aproveitamento do líquido servido;

6.º, um novo processo como reivindicado sob ns. 1 a 5, em que a potassa pode deixar de ser empregada, usando-se água pura, o que demanda maior espaço de tempo para se obter o adubo, tempo que varia conforme o emprego é feito no verão ou no inverno.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Ferruccio Jannarelli, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.833, de 27 de outubro de 1933):

Consiste num rótulo retangular, tendo escrito a palavra em letras de forma "CONSTIPIRINA"; em diversas outras linhas sempre em letras da forma estão escritos os dizeres: "Fabricante: FERRUCCIO JANNARELLI — SÃO PAULO". A marca acima deve ser registrada na classe 3 do regulamento para distinguir preparados farmacêuticos do comércio e indústria do requerente. Esta marca será usada em rótulos, etiquetas, reclames, letreiros, faturas, envelopes e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Mário Avelar, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.834, de 27 de outubro de 1933):

Consiste na representação de um retângulo de linhas duplas dentro do qual, no alto, sublinhada por um traço, lê-se a palavra característica CALCITRAN, seguida, logo abaixo, dos dizeres, sobrepostos: MARIO AVELAR — RIO DE JANEIRO. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico do comércio e indústria do requerente compreendido na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Mário Avelar, destinada a ar-

tigos da classe 3 (depósito n. 27.835, de 27 de outubro de 1933):

Consiste na representação de um rótulo de fantasia de fundo preto, dentro do qual, em letras brancas, lê-se a palavra "Gargeno". Superiormente e inferiormente ao rótulo, do lado externo lêem-se os dizeres: "Mário Avelar", superiormente, e "Rio de Janeiro", inferiormente.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico do comércio e indústria do requerente, compreendido na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Leite da Costa, destinada a artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 27.836, de 27 de outubro de 1933):

Consiste: Uma elipse e dentro dela, lê-se no alto em semicurva a palavra "Restaurante" e mais abaixo também em semicurva a denominação característica "A Garota" escrita em tipo de fantasia.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o nome do seu estabelecimento comercial, classe 50, letra "j".

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Gregori Junior, destinada a artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 27.838, de 27 de outubro de 1933):

Consiste nos dizeres "Casa de São Paulo", encerrados em um retângulo. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir o título de seu estabelecimento comercial incluído na classe 50 letra "j" do regulamento em vigor, casa esta que se destina à propaganda de todos os produtos e artigos do Estado de São Paulo, e poderá ser aposta a faturas, notas, cartões, envelopes, passagens, letras de câmbio e nos seus impressos em geral.

Descrição da marca para que pediu registro Cheney Brothers, destinada a artigos da classe 29 (depósito n. 27.839, de 27 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Cheney".

Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir seda, foulards, florentinas, setins, veludos e pelúcias em peça, na classe 29, da fabricação da depositante.

A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 28 de outubro de 1918, sob o n. 5.553.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Cheney Brothers, destinada a artigos da classe 30 (depósito n. 27.840, de 27 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Cheney".

Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fitas de seda e de veludos, na classe 30, da fabricação da depositante.

A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 28 de outubro de 1918, sob o n. 5.553.

Descrição da marca para que pediu registro Oyama de Almeida Rios, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 27.841, de 27 de outubro de 1933): Consiste essencialmente na palavra "Bompur".

Da letra B começa uma faixa branca que termina na letra R, sobre a qual estão escritas as palavras "O Purgante Ideal".

A referida faixa se acha superposta na palavra "Bompur", que é o principal característico da marca.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico purgativo incluído na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Oyama de Almeida Rios, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 27.842, de 27 de outubro de 1933):

Consiste essencialmente da palavra Felgar, escrita dentro de uma linha retangular.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um produto farmacêutico purgativo incluído na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro João de Sousa Ribeiro, destinada a artigos das classes 11 e 12 (depósito n. 25.685, de 15 de março de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Corminox", encerrada em um losango.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir talheres, nas classes 11 e 12 da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Antonio de Sousa Ribeiro, destinada a artigos das classes 11 e 12 (depósito n. 25.603, de 15 de março de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Blutip", encerrada em um losango.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir talheres, nas classes 11 e 12 da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Antônio de Sousa Ribeiro, destinada a artigos das classes 11 e 12 (depósito n. 25.608, de 15 de março de 1933):

Consiste no número "502", encerrado em um losango.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir talheres, nas classes 11 e 12, da fabricação e comércio do depositante.

Foram concedidas em 26 de outubro de 1933, patentes de invenção, de melhoramentos, de modelo de utilidade e de garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 21.478 — Agostinho San Martin Filho, para a invenção de "uma máqui-

na para enrolar e modelar pão". — (Depósito n. 7.103, de 19-7-29).

N. 21.479 — Torquato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aparelho automático medidor e distribuidor de líquidos, do tipo de dois visíveis de volume constante". — (Dep. n. 7.746, de 29-11-29).

N. 21.480 — Eugênio Olsen, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um secador para herva-mate". — (Dep. n. 8.057, de 11-2-30).

N. 21.481 — Ewald Theodor Von Becker, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo para aumentar o grau de eficiência da hélice (propeller) das naves na água e no ar". — (Depósito n. 8.322, de 19 de abril de 1930).

N. 21.482 — Luiz Mariti, para a invenção de "dispositivo para anúncios aereos ascendentes". — (Depósito número 10.164, de 2-7-31).

N. 21.483 — Alexandre Nachmanovitch, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um sistema de decalcomania à frio para transportar sobre papel, madeira, tecido, metal ou outro material apropriado". — (Dep. n. 10.788, de 15-12-31).

N. 21.484 — Felice Prosdociimi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo para o transporte exato de motivos de desenhos sucessivos que se completam em um plano maior". — (Dep. n. 11.299, de 31-5-32).

N. 21.485 — General Eletric, Sociedade Anônima, cessionária de Ted. E. Foulke, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em dispositivos de descarga elétrica-gazosa e no processo de fabricação dos mesmos". — (Dep. n. 11.758 de 17-11-32).

N. 21.486 — General Eletric, Sociedade Anônima, cessionária de Neil B. Reynolds, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em vidro composto e lampada feita do mesmo". — (Dep. n. 11.807, de 2-12-32).

N. 21.487 — Sumer Sommer, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um novo aparelho automático, destinado à propaganda e efeitos de iluminação de recintos, para cenários, palcos, vitrines, marquizes e semelhantes". — (Dep. n. 11.897, de 28 de dezembro de 1932).

N. 21.488 — General Eletric, Sociedade Anônima, cessionária de Marvin Pipkin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em lampada incandescente e processo para fabricá-las". — (Depósito n. 11.908, de 30-12-32).

N. 21.489 — General Eletric, Sociedade Anônima, cessionária de Daniel K. Wright, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em lampada elétrica ou aparelho semelhante". — (Dep. n. 11.909, de 30-12-32).

N. 21.490 — Usines de Melle e Firmin Boinot, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no modo de conduzir as fermentações, destinadas a aumentar o rendimento em álcool". — (Depósito número 12.030, de 6-2-33).

N. 2.491 — Edmundo de Castro Lopes, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma nova san-dália". — Depósito n. 12.065, de 16 de fevereiro de 1933.

N. 21.492 — Jan Cornelis de Nooij, e Dirk Jan Gerritsen, por sua procuradora Brazil Patentes, Incorporada S. A., para a invenção de "Processo para preparar fios de seda, películas, fitas e outros produtos artificiais similares, de soluções de celuloso". — Depósito número 12.073, de 18 de fevereiro de 1933.

N. 21.493 — Manuel Machado, para a invenção de "Câmara de ar de compartimentos para pneumáticos de qualquer espécie e tamanho". — Depósito número 12.132, de 8 de março de 1933.

N. 21.494 — Erwin Paul Dieseldorff, cessionário de Wilhelm Gerlach, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, S. A., para a invenção de "Método para a fabricação de elos ou elementos para fechos automáticos". — Depósito n. 12.187, de 27 de março de 1933.

N. 21.495 — Rádio Corporation Of América, Sociedade Anônima, cessionária de Richard Eugene Mathes, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em sistema de comunicação". — Depósito número 12.244, de 12 de abril de 1933.

Patentes de melhoramentos

N. 21.496 — Edgar William Brandt, por seu procurador Dr. Artur Mota Alves, para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos nos projetis empenados", que faz objeto da Patente n. 21.383, de 19 de setembro de 1933 — Depósito n. 11.177, de 20 de abril de 1932.

N. 21.497 — Yoshinosuke Shibukawa, por seus procuradores Momsen & Harris, para patente de melhoramentos, introduzidos na invenção de "Processo e aparelho para produzir força motriz pela circulação de ar líquido", que faz objeto da patente n. 20.076, de 31 de dezembro de 1931. — Depósito número 12.236, de 11 de abril de 1933.

Patentes de modelo de utilidade

N. 21.498 — Henrique Tonsmann, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um dispositivo aplicável a caixas de cartas ou de coleta em geral, para facilitar a colocação das mesmas em grades". — Depósito n. 6.031, de 30 de novembro de 1928.

N. 21.499 — Antônio Correia da Silva, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um distribuidor automático, para gêneros e similares". — Depósito n. 12.171, de 18 de março de 1933.

Títulos de garantia de prioridade

N. 314 — João Schettini, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Uma pista para fins desportivos dotada de quadro de marcação elétrica de pontos, denominada "Sport Luminoso". — Depósito n. 12.343, de 11 de maio de 1933.

N. 315 — Ernando Arens, por seu procurador Léo Ramos de Azevedo, para

garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um processo novo de fabricar postes ôcos de concreto armado pela força centrífuga". — Depósito n. 12.735, de 25 de agosto de 1933.

N. 316 — Fernando Arens, por seu procurador Léo Ramos de Azevedo, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um processo novo de fabricar chapas de metal centrífuga". — Depósito n. 12.736, de 25 de agosto de 1933.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Elpidio Manuel da Silveira. — Compareça ao Gabinete.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.236 — Comunica que foi exonerado o desenhista deste departamento Sr. José Botelho Guerra, tendo sido nomeado para o referido cargo o engenheiro Aristides Visconti.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 3.237 — Restitue o processo (D. C. n. 1.734) com as contas, na importância de 6:359\$400, de que é credora a Rede de viação Sul Mineira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.238 — Roga providenciar, afim de que seja paga a folha de auxílio para a condução dos Srs. Francisco Luiz Ferreira e Vicente dos Santos.

N. 3.239 — Roga providenciar afim de que seja paga a folha de serviços extraordinários prestados no mês de setembro findo, pelo oficial pagador, senhor Ernesto de Andrade Braga.

N. 3.240 — Roga providenciar afim de que seja paga a folha de gratificação mensal na importância de 500\$ (quinhentos mil réis) a que fez jus o engenheiro Henrique Dietrich.

N. 3.241 — Roga providências afim de que seja paga a folha de gratificação pelos serviços extraordinários que prestou no mês de setembro último.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.242 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 109, referente ao auxílio para condução de correio desta Diretoria Geral e do contínuo-correio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.243 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 110, referente ao pagamento de serviços extraordinários prestados no mês de setembro último, pelo oficial-pagador desta Diretoria Geral.

N. 3.244 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 111, referente ao pagamento da gratificação mensal a que fez jus no mês de setembro último, o engenheiro Henrique Dietrich.

N. 3.245 — Remete a 2ª via de conhecimento de serviço n. 112, referente ao pagamento da gratificação pelos serviços extraordinários que prestou no mês de setembro último, o engenheiro Mau-

ricio Joppert, na importância de um conto de réis (1:000\$000).

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.246 — Envia a 2ª via da folha de pagamento, referente ao auxílio para condução do correio desta Diretoria Geral e do contínuo-correio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.247 — Envia a segunda via da folha de pagamento, referente aos serviços extraordinários prestados no mês de setembro último, pelo oficial-pagador, desta Diretoria Geral.

N. 3.248 — Envia a segunda via da folha de pagamento referente à gratificação a que fez jus no mês de setembro findo, o engenheiro Henrique Dietrich.

N. 3.249 — Envia a segunda via da folha de pagamento referente à gratificação pelos serviços extraordinários que prestou no mês de setembro último, o engenheiro Maurício Joppert.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.250 — Com referência à consulta feita em ofício n. 628, de 3 do corrente, proferiu o Sr. diretor da 2ª Seção, que está respondendo pelo expediente no impedimento do Sr. diretor geral, o seguinte despacho: "Cumpra-se a lei".

N. 3.251 — Comunica que já foram solicitadas providências à Light and Power para a instalação de um marcador de força elétrica nessa Comissão.

— Ao Sr. inspetor regional, interno, no 13º Distrito:

N. 3.22 — Solicita providências no sentido de ser, o boletim de renda arrecadada no Nucleo Colonial "João Pinheiro".

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Seção

Dia 27 de outubro de 1933

P. 2-5.262-33 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao questionário de inspeção de saúde para efeito de aposentadoria por invalidez, mandado organizar pelo acórdão de 30 de junho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 24 de setembro do mesmo ano, afim de ser adotado pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões:

Considerando que, conforme esclarece a informação de fls. 6, não consta do modelo de fls. 4 a 5 um quesito respeitante à possibilidade do aproveitamento do inspecionado em outro cargo compatível com as suas aptidões e estado de saúde, consoante exige o § 2º do art. 26 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, em cujo dispositivo se baseou a presidência deste Conselho, para fazer a determinação constante da circular n. A-83, de 5 de maio último, a propósito da necessidade de ficar sempre esclarecida aquela circunstância, nos respectivos laudos médicos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o modelo do questionário constante dos autos, acrescentando-lhe, porém, o quesito relativo à exigência do art. 5º de maio de 1933.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933.
— Waldemar Falcão, vice-presidente, no impedimento do presidente. — C. T. da Rocha Faria, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador

geral. Segue, abaixo, o modelo do questionário a que se refere o presente acórdão.

Modelo:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Láudo médico

Médicos designados para esta inspeção
..... sob responsabilidade profissional, os abaixo assinados, constituídos em Junta Médica, para o fim especial de inspecionar o Sr.
..... respondem pela forma seguinte ao presente questionário, formulado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de.....

1. Nome por extenso do inspecionado.....
2. Seção em que trabalha.....
3. Número da matrícula que tem na Caixa.....
4. Pessoas da família e grau de parentesco com esse empregado, mencionadas na referida matrícula.....
5. Idade.....
6. Nacionalidade.....
7. Estado civil.....
8. Sofre o inspecionado de moléstia contagiosa?.....
9. No caso afirmativo, de que gênero?.....
10. Sofre lesão de algum órgão essencial à vida?.....
11. Sofre de moléstia crônica incurável?..... De que gênero?.....
12. É portador de algum defeito físico congênito ou conseqüente do acidente no trabalho?..... Qual?.....
13. Antecedentes mórbidos pessoais....
14. Antecedentes mórbidos hereditários.....
15. Exame de aparelho circulatório....
16. Exame do aparelho respiratório....
17. Exame do aparelho digestivo.....
18. Exame do aparelho uro-genital....
19. Exame do sistema nervoso (central e periférico).....
20. Exame de locomoção.....
21. Exame da visão.....
22. Exame da audição.....
23. Exame de laboratório.....
24. Diagnóstico (salientando qual a moléstia predominante na ocasião da inspeção e outras minudências).....
25. Da inspeção a que procederam resultado para os Srs. médicos a convicção de se achar o inspecionado inválido para o desempenho das funções inerentes ao cargo que exerce?.....
26. No caso afirmativo, a invalidez é de caráter temporário ou permanente?.....
27. Na primeira hipótese, podem os senhores médicos determinar o tempo necessário para o restabelecimento do inspecionado?.....

28. Finalmente, verificado o caráter permanente da invalidez, podem os Srs. médicos atestar si o inspecionado está em condições de ser aproveitado em outro qualquer emprego compatível com as suas aptidões físicas e intelectuais?..

....., de..... de 19...

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de contrato celebrado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, com a Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, para as obras de construção do Hospital de Triagem (rua Estácio de Sá número quatro)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, presente o respectivo titular doutor Washington Ferreira Pires, compareceu a Sociedade Anônima Construtora Comercial e Industrial do Brasil, representada pelos respectivos diretores Washington Barbosa Rodrigues Pereira e Alvaro B. R. Pereira, estabelecida à avenida Dr. Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, salas 314 a 318, e declarou que, para as obras de construção do Hospital de Triagem, assina o presente contrato, resultante de concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 28 de agosto de 1933, às páginas 17.007 a 17.013, e mais o anexo publicado no "Diário Oficial" de 16 de setembro de 1933, às págs. 18.163 e 18.165, e aviso nos dias 2, 4, 11 e 12 de setembro de 1933, tendo sido publicado no "Diário Oficial" n. 230, de 4 de setembro de 1933 a pag. 19.225, a ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e integralmente a proposta aceita pela comissão como a mais vantajosa, obrigando-se a contratante a realizar as obras referidas, de acordo com as obrigações e especificações constantes do edital de concorrência acima citado e da proposta da contratante, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de mil trezentos e quarenta e nove contos de réis (1.349.000\$), correrão por conta do Fundo de Educação e Saúde, onde foi feito o empenho da despesa.

Segunda — O prazo para a terminação dos trabalhos será de duzentos dias consecutivos (200), contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e de acordo com a proposta da contratante.

Terceira — Este contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tri-

bunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma, se aquele instituto denegar registro.

Quarta — A contratante, conforme determina a cláusula dezoito do edital, depositou na Caixa Econômica a importância de sessenta e sete contos, quatrocentos e cinquenta mil réis (67.450\$000), cujo recibo número duzentos e doze foi apresentado. Esta importância responderá por todas as faltas cometidas pela contratante no cumprimento do presente contrato.

Quinta — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato de sua assinatura.

Sexta — A Sociedade Anônima Construtora Comercial e Industrial do Brasil declara eleger esta Capital Federal para seu domicílio legal.

E, por estarem acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo doutor Washington Ferreira Pires, pela contratante, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Medeiros de Carvalho, 2º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde Pública, com exercício na segunda seção da mesma diretoria geral.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.

— *Washington Ferreira Pires.* — *Washington Barbosa Rodrigues Pereira.* — *Alvaro B. R. Pereira.* Como testemunhas: *José Pedro Ferreira da Costa* — *Antônio Argemiro Swenson.* (Estavam coladas e devidamente inutilizadas quarenta e cinco estampilhas federais, na importância total de quatro contos, quarenta e sete mil e duzentos réis). Confere. — *Elza Peixoto Ramos,* pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque,* diretor da seção.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1933

Olimpio Lourenço de Ataíde, por seu procurador, pedindo baixa de fiança. — Junte procuração.

NOTICIÁRIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de meteorologia agrícola relativo à segunda década de outubro de 1933, elaborado na seção de Ecologia Agrícola.

Tempo

Norte — Em geral quente e pouco chuvoso, com exceção do Ceará e pontos da Paraíba, Pernambuco e Baía, onde decorreu quente e seco.

Centro — Com exceção de pontos de Minas, Goiás e Mato Grosso, onde o tempo decorreu quente e pouco chuvoso, em geral foi fresco e chuvoso.

Sul — Decorreu em geral quente e pouco chuvoso, com exceção do Rio Grande do Sul e pontos de S. Paulo e Santa Catarina onde foi fresco e seco.

Agricultura

Café — Vegetação boa; a floração cada vez mais abundante e de ótimo aspecto. Em algumas regiões produtoras a frutificação iniciou-se com bom aspecto. Terminaram as colheitas que de um modo geral foram boas.

Cana — Pequenos plantios no Norte. No Centro e Sul continuam animados preparos de terras e plantios. Vegetação boa. Continuam as colheitas nas regiões produtoras, principalmente em Pernambuco e Campos (E. do Rio) cuja perspectiva é de boa e compensadora produção.

Mandioca — Ainda esparsos plantios no Norte, no Centro e Sul; estes trabalhos continuam generalizados e favorecidos pelas condições climáticas, inclusive no Rio Grande do Sul. Vegetação boa. Continuam nas regiões produtoras do Norte regulares e boas colheitas.

Algodão — Ainda em preparo de terras nas regiões produtoras. Continuam a iniciam-se regulares plantios no Centro e Sul. Vegetação boa em geral e melhorando em alguns pontos do Nordeste, onde foi prejudicada pela estiagem. A floração e frutificação, em geral apresentam bom aspecto, pelo que, a perspectiva é de boa produção. Continua no Norte do País a colheita boa e regular, com exceção de pontos de Santa Catarina (Pernambuco), onde é má por ter sido prejudicada pelos fatores climáticos adversos.

Cacau — Continuam em Ilhéus (Baía) boa vegetação e regular colheita.

Herva mate — Boa vegetação. Continuam no Sul os cortes que já são esparsos e prestes a terminar.

Milho — Continuam no Norte os preparos de terras e plantios. No Centro e Sul estes trabalhos estão generalizados e intensificados. Vegetação em geral boa, com exceção de pontos de Santa Catarina, onde foi prejudicada pelas condições atmosféricas e de pontos do Rio Grande do Sul, onde foi prejudicado pelo ataque dos gafanhotos. Continuam no nordeste esparsas e pequenas colheitas.

Arrós — No Norte ainda existem esparsos preparos de terras e plantios. Estes trabalhos no Centro e Sul estão sendo animadores, favorecidos pelas condições ambientais. Vegetação em geral boa a não ser em pontos de Santa Catarina onde foi prejudicada pela intensidade pluviométrica e pontos do Rio Grande do Sul pelo ataque dos gafanhotos. No nordeste são feitas, ainda, colheitas muito esparsas.

Trigo — Vegetação boa, notando-se já alguma floração, com aspecto promissor, a não ser nos pontos do Rio Grande do Sul onde foi prejudicada pelo ataque dos gafanhotos.

Feijão — Continuam nas regiões produtoras animados e bons plantios. Vegetação boa a não ser nos pontos do Rio Grande do Sul que foram atingidos pelos gafanhotos. Ainda continuam no nordeste boas e regulares colheitas, terminando em alguns pontos.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 27 de outubro de 1933....	18.700:604\$300	18.537:511\$000
Em 28 de outubro de 1933	1.084:404\$200	1.080:672\$200
Total	19.785:008\$500	19.618:183\$200
Em igual período de 1932	20.603:982\$325	20.436:702\$725
Diferença para menos em 1933	818:973\$825	818:519\$525
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de outubro de 1933	214.864:386\$300	208.564:952\$800
Em igual período de 1932	192.836:552\$513	186.875:573\$408
Diferença para mais em 1933	22.027:833\$787	21.689:379\$392

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 25 de outubro de 1933	14.649:320\$600
Em 26 de outubro de 1933.....	636:939\$800
Total	15.286:260\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de outubro de 1933	14.256:932\$400
Em 26 de outubro de 1933.....	632:634\$100
Total	14.889:566\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Recêita do dia:		
28 de outubro de 1932..	221:569\$900	106:936\$600
28 de outubro de 1933..	158:515\$100	104:907\$500
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1932....	2.357:174\$900	1.927:394\$700
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1933....	4.001:543\$000	3.839:817\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	1.644:368\$100	1.912:422\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de outubro de 1932....	26.212:396\$000	22.337:083\$800
De 2 de janeiro a 28 de outubro de 1933....	38.054:103\$500	35.767:698\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	11.841:707\$500	13.430:614\$900

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 7/32	4 11/64
Valor da libra	56\$888,888	57\$528,088
Sobre Paris	—	\$705
Sobre Itália	—	\$945
Sobre Alemanha	—	4\$310
Sobre Portugal	—	\$547
Sobre Bélgica (papel)	—	\$503
Sobre Bélgica (ouro)	—	28\$15
Sobre Espanha	—	1\$500
Sobre Suíça	—	3\$500
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	—
Sobre Nova-York	—	12\$000
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos-Aires (papel)	—	4\$470
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$302
Sobre Japão	—	3\$610
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Áustria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda papel)	75\$500
Vales-ouro, por 1\$000	6\$554
Peso argentino (papel)	4\$500
Lira (papel)	1\$210
Escudos (papel)	\$715

Bolsa

Apólices:

Empréstimo Nacional de 1903, port.....	890\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	880\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom....	874\$000
Diversas emissões miúdas 5 %, nom.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	888\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:035\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.....	510\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.....	155\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535)	174\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264)	175\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	194\$500
Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$000, 7 %, port.	810\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %.	1:016\$000

Bancos:

Banco do Brasil	393\$000
---------------------------	----------

Companhias:

Companhia Docas de Santos, nom.....	238\$000
-------------------------------------	----------

Debentures:

Companhia Manufatora Fluminense	190\$000
Companhia Docas de Santos.....	195\$000
Companhia Hotéis Palace	203\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1933. — Ary de Alencar e Silva, síndico

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência edital 811.109 (tratôr de esteira).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência: editais ns. 707.104 (Paraguédas) e 904.559/61 (Ferragens: rebites, longarinas, etc.)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1933 e acham-se afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência: edital n. 904.559/61 (Ferragens: rebites, longarinas, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1933:

Onde se lê: no fim do edital:

"... no dia 13 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc..."

Deve-se ler:

"... no dia 13 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc..."

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do predio á rua de São Cristovão n. 491, nos termos do art. 1º, letra b), da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.º — Só poderão se apresentar à concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.º — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.º — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.º — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já fôr proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.º — A casa assim adquirida será destinada a residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-la, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.º — A casa a que se refere o presente edital é a seguinte: Rua de São Cristovão n. 491, vizinho da de n. 493, com a qual é geminada, telhado comum e duas aguas, avaliada em 67:655\$340.

7.º — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação, de \$200 (duzentos réis), por folha, e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismos, porque se propõe a realizar a referida compra, e serão apresentadas na primeira sub-diretoria, sendo aberta na presença de todos, ás quatorze (14) horas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União, 1.ª Sub-diretoria, 11 de outubro de 1933.

— *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Urucú de Minas Novas", no Estado de Minas Gerais, Oto Somerlatti, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da dête, recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 14\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1916, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 8 de março de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 811.109 (tratôr de esteira).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1933,

Onde se lê: no único item do edital;

Tratôr de esteira, com motor "Diesel", de 60 a 70 H. P. com esteira de 20" de largura, um.....

Deve-se ler:

Tratôr de esteira, com motor "Diesel", de 60 a 70 H. P. com esteira de 20" de largura, um..... 1

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Pelo presente edital são intimados: o ex-coletor das rendas federais em "Palmas", no Estado do Paraná, Olímpio Rodrigues de Carvalho Lima; a ex-agente do correio em "Fernando de Noronha", no Estado de Pernambuco, D. Rosa Lidia Souto; o ex-coletor das rendas federais em "S. João do Triunfo", no Estado do Paraná, Antônio Tolentino Destefano; a ex-agente do Correio em "Abre Campo", no Estado de Minas Gerais, D. Aldina Mageste de Oliveira; os herdeiros do ex-agente do correio em "Agua Vermelha", no Estado de São Paulo, Domingos Micheloni e a ex-agente do correio em "Vila Galvão", no Estado de S. Paulo, D. Maria Ermelinda da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dête, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 182\$850, 1:308\$300, réis 245\$832, 139\$400, 45\$750, e 10\$225, alcances verificados, respectivamente, nos processos e tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 29 de março de 1909 a 14 de fevereiro de 1913, de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916, de 3 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1917, de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de janeiro de 1917 a 31 de agosto de 1926 e de 23 de novembro de 1926 a 12 de abril de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede dête tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de 10 dias, contados 30 dias da publicação dête, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

13.033-33, Charles Hugh Walker, Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd.

12.773-33, Joaquim Cesar, 149, Avenida Mem de sá.

7.739-33, Benedito de Andrade Silva, 57, rua Cardoso de Castro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1933:

E 35.422, Barros — M. J. de, rua Sacadura Cabral, 191.
E 14.206, Branco — M. Lopes, avenida Suburbana, 2020.
E 32.726, Diegues — M. J., rua Marechal Rangel, 25169.
E 7.732, Ferreira & Pinheiro, rua General Caldwell, 2-A, fundos.
E 38.741, Ferreira Pires & Comp., rua da Passagem, 60.
E 14.464, Ferreira & Reis, rua Salvador de Sá, 56.
E 15.939, Ferreira & Salvador, rua Senador Antônio Carlos, 410.
E 7.947, Ferreira & Vieira, rua Visconde de Maranguape, 38.
E 18.333, Ferreira — Virgílio, praça João Pessoa, 2.
E 33.013, Ferreira — Vital Narcizo, rua do Senado, 119.
E 13.046, Ferreira — Waldemar José, rua Miguel Angelo, 502.
E 35.816, Ferreiras & Comp., rua da Misericórdia, 28.
E 10.091, Fialho — Luiz, rua Marques Leão, 31.
E 10.906, Fiani — Alexandre, rua Maria Amália, 87.
E 26.564, Figueira — José Rodrigues, avenida Gomes Freire, 156.
E 1.074, Figueiredo — Abílio de, rua Marquez de Sapucaí, 288-A.
E 3.133, Figueiredo Almeida & Comp., rua Frei Caneca, 6.
E 31.165, Figueiredo & Almeida, praça Quintino Bocaiuva, 18.
E 39.122, Figueiredo — Antônio Correia, rua General Camara, 154.
E 11.594, Figueiredo — Cicero de, rua Buenos Aires, 49, 1º andar.
E 39.684, Figueiredo — Joaquim de, rua Carolina Machado, 590 — Madureira.
E 13.028, Figueiredo — José Paes de, rua Bento Ribeiro, 68.
E 28.320, Figueiredo — Maria Mossi de, rua Frei Caneca, 5.
E 29.441, Garcia — M. Luiz, rua Dona Maria, 107.
E 20.547, Lourenço — M., rua Padre Januário, 74.
E 17.806, M. J. Pinheiro & Ferreira, rua Pinheiro Machado, 13-A.
E 24.056, M. L. Jordão & Comp., avenida Rio Branco, 117, sala 105.
E 13.609, M. Habeyche & Comp. Ltd. travessa S. Domingos, 6.
E 21.951, M. José Ferreira & Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga, 229.
E 1.253, M. Lourenço & Martins, rua Buenos Aires, 246.
E 10.473, M. Nogueira & Comp., avenida Lauro Muler, 70.
E 33.531, M. de Oliveira & Irmão, rua Campos da Paz, 71.
E 12.655, Madruga — Francisco Joaquim, rua Aqueduto, 324.
E 33.937, Madureira & Fonseca, rua da Alfândega n. 95.

E 1.914, Magalhães — Antônio Maria, rua Candido Benício n. 206.

E 8.657, Magalhães & Bastos, rua Elias da Silva n. 1.

E 20.973, Magalhães — Edgard, rua dos Andradas n. 68.

E 29.051, Magalhães — Joaquim Ribeiro de, rua Delfim Carlos n. 64 — Olaria.

E 4.499, Magalhães — M. Joaquim de, rua Coronel Rangel n. 47.

E 19.445, Magalhães — Manoel de, rua Bento Lisboa n. 122.

E 17.395, Magalhães — Manoel Pereira, rua Cosme Velho n. 270.

E 26.628, Magalhães & Pelegrino, rua Senador Alencar n. 86.

E 10.182, Maia — Alípio, rua Santo Cristo n. 145.

E 14.153, Maia — Guilherme de Oliveira, rua Carolina Machado n. 562.

E 24.055, Medeiros — M. J., rua Visconde Duprat n. 8.

E 34.327, Mendes — M., rua Coronel Agostinho n. 7.

E 7.782, Nascimento — M., rua Carolina Machado n. 964 — Bento Ribeiro.

E 29.899, Nunes — M., rua Beneditinos n. 49.

E 38.980, Pereira — M. Martins, rua Visconde de Inhauma n. 80, sala 8.

E 23.146, Rocha — M. Machado da, rua Buenos Aires n. 181.

E 589, Rodrigues — M. M., rua do Senado n. 215.

E 39.223, Rodrigues — M. N., rua do Matoso n. 14.

E 22.543, Santos — M. José dos, rua Visconde de Pirajá n. 540.

E 12.140, Silva — M. H. da, rua Barão de Mesquita n. 815.

E 32.963, A. L. Magalhães & Comp., Ltd., rua do Resende n. 105.

E 25.219, A. M. Ribeiro & Carvalho, rua S. Pedro n. 45, sobrado.

E 29.974, A. N. Fonseca & Comp., rua do Riachuelo n. 425.

E 20.363, A. N. Vaz & Comp., rua S. Pedro n. 239.

E 33.462, A. O. Tarré, Filhos, Ltd., rua Visconde do Rio Branco n. 60.

E 31.833, A. Encadernadora S. A., rua Vieira Fazenda n. 66.

E 10.478, A. Lamelas & Irmão, Avenida Suburbana n. 2.294.

E 37.871, A. Lima & Costa (liquidação), Estrada D. Castorina n. 84 — J. Botânico.

E 16.800, A. Lopes d'Oliveira & Irmão, rua Barão da Gambôa n. 15.

E 29.444, A. Loureiro, Rodrigues & Comp., avenida Lauro Müller n. 102.

E 2.853, A. Malheiros & Comp., rua Senhor dos Passos n. 186.

E 10.488, A. Matos & Irmão, avenida Lauro Müller n. 80.

E 14.505, A. Miranda & Coelho, rua do Costa n. 109.

E 7.014, A. Moraes & Oliveira, avenida dos Democráticos n. 672.

E 25.655, A. Nahid & Comp. rua Uruguaiana n. 109.

E 1.114, A. Souza Irmão, Ltda., avenida 28 de Setembro n. 364.

E 1.734, A. de Souza & Santos, rua S. Bento n. 39.

E 23.167, Barros — A. M. de, rua 1º de Março n. 17, 4º andar.

E 14.242, Barros — A. P. de, rua D. Ana Neri n. 229 A.

E 1.726, Bartel — A. P., rua Sacadura Cabral n. 143.

E 30.488, Campos — A. M., rua André Cavalcanti n. 174.

E 12.102, Carvalho — Carlos C. de, rua Goiás n. 422.

E 15.975, Carvalho — Carlos Gonçalves de, rua Visconde de Duprat n. 25.

E 7.116, Carvalho — Damião Alves de, rua do Carmo n. 50.

E 25.550, Carvalho & Dantas, rua Perseverança n. 30.

E 13.014, Carvalho & Domingues, rua Evaristo da Veiga n. 133.

E 17.884, Carvalho — Eduardo Henriques de, rua S. Francisco Xavier número 464.

E 12.960, Carvalho — Epaminondas Cerqueira de, avenida Rio Branco n. 55 — loja.

E 20.816, Carvalho — João Pinho de, rua Marquês de S. Vicente n. 68.

E 18.662, Carvalho — Joaquim Alves de, rua O. Clara n. 45 — Jacarépagua.

E 33.019, Carvalho — José de, rua Regente Feijó n. 143.

E 19.675, Carvalho — José Augusto de, rua Jardim Zoológico n. 29 (hoje n. 33).

E 32.952, Carvalho — José Fernandes de, rua do Catete n. 276.

E 17.444, Carvalho — José Maria dos Santos, rua Barão de Bom Retiro número 281.

E 26.557, Carvalho Lauro & Comp. rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.

E 20.070, Carvalho — Mário de, rua Constante Ramos n. 109.

E 16.135, Carvalho — Nelson M. de, rua do Catete n. 37.

E 591, Carvalho — Manuel Ferreira de, rua Frei Caneca n. 12.

E 3.469, Carvalho Sá & Comp., rua General Caldwell n. 2 A.

E 16.003, Carvalho Santos & Gomes, rua Coelho de Castro n. 54.

E 33.473, Carvalho — Serafim Gomes de, rua da Alfândega n. 279.

E 13.300, Carvalho — Servan Heitor de, rua General Roca n. 36 A.

E 6.845, Carvalho — Vitor de, rua Real Grandeza n. 229.

E 9.279, Companhia de Armazens Gerais Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado.

E 18.986, Companhia de Terras, S/A, rua da Quitanda n. 157, 1º andar.

E 1.260, Cruz — A. Lopes da, rua Frei Caneca n. 136.

E 4.309, Figueiredo — A. M., rua Senador Euzébio n. 84.

E 32.411, Figueiredo & Moreira, rua Moncorvo Filho n. 67.

E 18.670, Figueiredo — Serafim de, rua Senador Euzébio n. 88.

E 13.706, Fineberg — Maurício, rua do Ouvidor n. 176.

E 2.252, Flôres — Antônio Dias, rua S. Pedro n. 300.

E 6.688, Florido — Francisco Simões, rua Conde de Leopoldina n. 111.

E 26.927, Fon — Chang Zan, praça da República n. 3.

E 23.429, Fonseca — A. Tavares da, rua da Candelária n. 97.

E 23.433, Fonseca — A. Tavares, rua Frei Caneca n. 185.

E 1.824, Fonseca & Campos, avenida Suburbana n. 2.405.

E 26.353, Fonseca — João Costa da, estrada Marechal Rangel n. 45 — Madureira.

E 10.791, Fonseca — Joaquim Pires da, rua S. Luiz Gonzaga n. 82.

E 33.532, Fonseca — Laura Graça da, rua Aristides Lobo n. 247.

E 13.305, Fonseca — Luiz M., rua 7 de Setembro n. 207 — 2º andar.

E 32.935, Fonseca — Manuel da, rua Lopes Quintas n. 37.

E 28.530, Garcia — A. Montairo, rua do Carmo n. 25.
 E 6.519, Guedes — A. Moura, rua Conde de Belfim n. 303.
 E 7.610, Kupperman — Jorge, rua Sacadura Cabral n. 164.
 E 511, Kuschnir — Salomão, rua do Catete n. 245.
 E 27.726, Lobo — A., rua da Harmonia n. 100.
 E 25.308, Machado — A. L., rua Carmo Neto n. 289.
 E 34.909, Martins Junior, rua Visconde de Pirajá n. 476.
 E 33.337, Monteiro — A., rua General Caldwell n. 318.
 E 29.844, Moura — A., rua dos Romeiros n. 6.
 E 10.481, Neto — A., rua Senador Euzébio n. 370.
 E 8.263, Pires Filho, rua Haddock Lobo n. 83.
 E 2.082, Queiroz — A. Monteiro de, estrada da Ilha n. 26 — Retiro — Guaratiba.
 E 6.385, Silva — A. Marques da, avenida Passos n. 88.
 E 22.470, Soares — A. Moreira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 3.
 E 2.050, Sousa — A. M., Mercado Municipal ns. 193-200.
 E 17.510, Alves & Ribeiro, rua General Camara n. 391.
 E 20.110, Alves & Rodrigues, rua Jardim Botânico n. 436.
 E 1.895, Alves & Vieira, rua Cardoso de Moraes n. 368.
 E 19.020, Amandio & Bacelar, rua Aristides Lobo n. 216.
 E 5.338, Amaral — João Lourenço do, rua Mena Barreto n. 19.
 E 13.313, Amaral — José Luiz de Souza, rua Pinto Teles n. 101 C.
 E 23.014, Amaro — Sebastião Alves, rua do Sanatório n. 119.
 E 31.110, Ambrósio — Pedro, rua Vieira da Silva n. 29.
 E 17.424, Américo Trona & Comp., rua da Misericórdia n. 115.
 E 21.806, Amíunes — Catlãs, rua Barão de Mesquita n. 592.
 E 31.187, Antônio — Praderes, rua Ipiranga n. 87.
 E 5.342, Amstordam — Davi, rua Regente Feijó n. 121.
 E 11.654, Andrade — Adriano Carneiro de, rua 8 de Dezembro n. 43.
 E 7.140, Andrade — Albano de, rua de Santo Amaro n. 103.
 E 32.616, Andrade — Antônio Teixeira de, Estrada da Pavuna n. 287 A.
 E 18.777, Andrade & Filhos, r. de São Christovão n. 357.
 E 33.758, Andrade — Joaquim Francisco, rua do Catete n. 21.
 E 9.953, Andrade — Joaquim Salvador de, rua Anibal Falcão n. 54.
 E 14.949, Amíune — Elias, rua Barão de Mesquita n. 712.
 E 17.744, Banco Auxiliar do Trabalho, rua Buncos Aires n. 52.
 E 39.770, Empresa de Anuncios Santa Cruz Limitada, praça Mauá n. 7, 18º andar S. 1.819.
 E 40.046, Empresa Comércio de Alcool Limitada, rua do Costa n. 117.
 E 34.502, Lopes & Novas, rua Lodo n. 5.
 E 15.095, Lopes & Nunes, rua Pedro Américo n. 14.
 E 39.580, Lopes — Plínio, Avenida Suburbana n. 3.104.

E 2.508, Lopes & Ribeiro, rua Humaitá n. 98.
 E 2.018, Lourenço — Narciso, beco dos Ferreiros n. 30.
 E 26.582, Lourenço & Simões, rua Alvaro de Miranda n. 201 A.
 E 26.581, Lourenço & Coelho, rua Alvaro de Miranda n. 203.
 E 38.979, Lourenço — Higino, Avenida Mem de Sá n. 180.
 E 29.963, Louza & Irmão, rua da Passagem n. 47.
 E 31.094, Lucas & Comp., Avenida Passos ns. 36 e 38.
 E 14.619, Lucas — Francisco, rua do Lavradio n. 109.
 E 31.362, Lucas — Angelino de, rua do Senjado n. 308.
 E 3.965, Luigi — Pingitori, rua Barão de Mesquita n. 1.029.
 E 28.847, Luiz Antônio de Oliveira & Comp., rua Senador Pompeu n. 4.
 E 36.139, Luiz Barbosa & Comp., rua das Laranjeiras n. 366.
 E 11.091, Luiz Biondi & Comp., Praça Lopes Trovão n. 12.
 E 38.805, Luiz Coelho & Comp., Limitada, rua Marechal Floriano n. 122.
 E 39.686, Pedro & Ferrentini Ltd., rua São Cristovão ns. 354/354-A.
 E 9.315, Rio Palácio Hotel S/A, rua dos Andradas n. 10.
 E 32.627, Lopes — Roberto Dias, rua Salvador Corrêa n. 134.
 E 389, Lourenço & Calçada, rua São Cristovão n. 356.
 E 27.770, Lourenço & Fernandes, rua Dida da Cruz n. 310.
 E 1.725, Luiz a Costa Pimentel & Comp., rua Mariz e Barros ns. 77/79.
 E 23.557, Luiz Ferman & A. Cherman, rua Visconde de Itaúna n. 173.
 E 35.419, Luiz Ferman & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 48.
 E 4.734, Luiz & F. A. Santos, rua Barão de São Felix n. 71.
 E 12.598, Luiz Gabriel Monteiro & Comp., rua da Constituição n. 84.
 E 35.121, Luiz — Manuel, rua General Polidoro n. 175.
 E 20.614, Luiz — Miguel Antônio, ruas XIV ns. 60/62 e X 71/73. — Mercado Novo.
 E 12.818, Luiz Teixeira & Irmão, rua Senador Alencar n. 205.
 E 28.661, Luppi — Virio, rua República do Peru n. 17.
 E 14.937, Luz — José da, rua das Laranjeiras n. 65.
 E 28.996, Luzes & Cesar Limitada, rua Visconde de Itaúna n. 67.
 E 19.191, Lúrio, Janot & Comp., rua da Alfândega n. 55.

Em mão:

Avulsa:

Exercício de 1933:

E 7.014, Barbedo — Antônio José Pereira, rua Licínio Cardoso n. 362.
 Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expedido-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito sus-

pensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

Segundo distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21, do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados que, na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões para 1934, correspondente ao segundo distrito, houve em relação ao do corrente ano, as seguintes alterações:

RUA DOS OURIVES:

N. 84 — José Francisco de Sá Júnior, comissões, lançado como o valor locativo de 5:400\$000.

RUA GONÇALVES DIAS:

N. 13 — S. Carvalho & Comp., alterada a classificação de fazendas e armazém, em pequena escala, para modas e fazendas em pequena escala, taxas de 80\$000 e 10 % para 160\$000 e 20 %;

N. 19 — Manuel Teixeira Pires, balas e doces, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 7:200\$000;

N. 31, 1º andar — Laura Cunha, costureira, lançada com o valor locativo de 6:000\$000;

N. 49, 1º andar — Colombo & Comp., chapéus, idem, com o de 8:400\$000;

N. 49, 2º andar — Marina Cirne de Oliveira, costureira, alterado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:800\$000;

N. 49, 2º andar — Candinha Lira, chapéus, concertadora de, lançado com o valor locativo de 2:400\$000;

N. 51 — Muszynski & Ferreira, lançados a classificação de peles e chapéus, valor locativo de 59:000\$000 e sujeitos às taxas de 80\$000 a 10 %.

N. 51, 2º andar — N. Muzynski & Companhia, idem com a de artefatos de couro, valor locativo de 9:600\$ e taxas de 80\$ e 10 %.

N. 49 — Antonio Gomes & Comp., armário em pequena escala e luvas, alterada a classificação para perfumarias e armário em pequena escala e luvas, taxas de 80\$ e 10 % para 160\$ e 20 %.

N. 61 — Teixeira Novaes & Comp. farmácia, alterado o valor locativo de reis 14:400\$ para 18:000\$000.

N. 67, 1º andar — Produtor Alack, Limitada, lançada com a classificação de perfumarias, valor e taxas de 6:600\$ e taxas de 160\$ e 20 %.

N. 237, 2º andar — Maria de Lourdes Rebouças, idem com a de costureira, valor locativo de 6:600\$ e taxas de 40\$000 e 10 %.

N. 67, 3º andar — José Augusto Geada, idem com a de calista, valor locativo de 3:360\$ e taxas de 20\$ e 50 %.

N. 67, 3º andar — J. M. Vicente & Irmão, ourives, pequena escala, lançada com o valor locativo de 7:800\$000.

N. 67, 1º andar — Paulo Nogueira de Heriz, lançada com a classificação de meias e gravatas, valor locativo de reis 4:800\$ e taxas de 80\$ e 10 %.

N. 85, 2º andar — Isaac Yanowsky, ourives em pequena escala, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 75, 1º andar — Ferrão & Comp., lançados com a classificação de calçados em pequena escala, valor locativo de 8:400\$ e taxas de 80% e 10 %;

N. 75, 2º andar — Fernando & Rusticheli, ourives concertador, lançado com o valor locativo de 3:600\$000;

N. 75, 2º andar — Eduardo Bandeira & Comp., instrumentos cirúrgicos, idem, idem;

N. 75, 2º andar — Angelo & Alberti, ouro e prata, mercador de, idem com o de 1:200\$000;

N. 10 — Viuva Barros & Monteiro, barbeiro com perfumarias e valor locativo de 9:600\$, alterada essa classificação para camisas e gravatas e aumentado o valor locativo para 14:200\$000;

N. 10, sobrado — W. Navarro Ribeiro, chapéus e costureira, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:200\$000;

N. 30 — Jacob Pelicks & Comp., péles e chapéus, alterado o valor locativo de 36:000\$ para 42:000\$000;

N. 338, sobrado — Vicente de Carvalho, aparelhos elétricos, idem o de 2:460\$ para 3:000\$000;

N. 338, sobrado — C. I. Reis, idem, idem;

N. 344 — José da Silva, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros, taxas de 240\$ e 10 % pra 240\$ e 20 %;

N. 350, 1º andar — Círa Albuquerque Corrêa, costureira, lançado com o valor locativo de 6:600\$000;

N. 360, 2º andar, Mme. Zolatalba, costureira, idem com o de 1:800\$000;

N. 62, Samuel Fridman, modas, lançado com o valor locativo de 30:000\$000.

Recebedoria, 2ª Sub-diretoria, 27 de outubro de 1933. — *Leopoldo Cavalcanti de Mendonça*, 1º escriturário. Visto. — *Candido Borges*, sub-diretor.

EDITAL PARCIAL

9º Distrito

De ordem do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, e de acordo com o art. 21 do decreto n. 5.142, de 27/2/1904, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que, em relação aos contribuintes lançados pelo 9º distrito, foram feitas as seguintes alterações para o exercício de 1934, ficando os mesmos contribuintes cientificados de que qualquer reclamação poderá ser apresentada por meio de petição, somente dentro do prazo de trinta dias, de que trata o art. 40 do citado decreto.

RUA GENERAL PEDRA:

N. 5 — Laura Cerqueira, ou seu sucessor, botequim, charutos e cigarros, alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 7 — Manuel Monteiro Machado, barbeiro não vendendo perfumarias, alterado o valor locativo de 4:000\$000 para 4:800\$000.

N. 17 — Domingos Candeiros Riero, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 12:000\$000.

N. 21 — Pedro Ramos Candines e João M. Poses, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo de 7:200\$000 para 8:400\$000.

N. 79 — Manuel Gomes dos Santos, marceneiro, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 175 — Diamantino Pereira, sacos, alterado o valor locativo de 1:560\$ para 1:800\$000.

N. 217 — Augusto Ramalho & Filhos, incluído como tanoeiro, valor locativo de 1:200\$, lançamento *ex-officio*.

N. 407 — Monteiro & Dominguez, garage, lançada a bomba interna para venda de gasolina.

Ns. 441/443 — B. L. Almeida, materiais de construção, alterada a classificação para ferragens e materiais para construção e o valor locativo de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 8, VI — Rodrigues Castro, calçado, fabricante, isento, alterado para sujeitar ao pagamento, com dois operários valor locativo de 960\$000.

N. 26 — F. S. Barbosa ou seu sucessor, gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 140 — Marina Louzada, sapateiro, alterada a classificação para calçado, fabricante, tres operários, e o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 128 — Eliseu Cendron Clérigo, incluído, *ex-officio*, sob a classificação de cereais e outros gêneros, e valor locativo de 720\$000.

N. 150, Abílio Vieira de Sousa, caixas, incluído *ex-officio*, por mudança do n. 146/148, valor locativo de 5:400\$000.

N. 160, Castro & Dominguez, botequim, charutos e cigarros, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

RUA MARQUÊS DE SAPUCAÍ:

N. 129, Arlindo Garcia Otero, barbeiro, alterada a classificação para cabeleireiro e barbeiro, sem perfumarias e o valor locativo de 1:200\$ para réis 1:800\$000.

N. 151, Manuel Fernandes da Rocha, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 263, C. Nova & Comp., doces, fabricante, incluído, *ex-officio* com o valor locativo de 3:600\$000.

N. 383, M. Ferreira da Fonseca ou seu atual sucessor, botequim charutos e cigarros, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 12:000\$ e a classificação para "botequim e bilhares, charutos e cigarros".

N. 2, J. Pinto de Magalhães, gêneros alimentícios, alterada a classificação para "gêneros alimentícios, charutos e cigarros" e elevada a taxa proporcional de 10 % para 20 % em face do art. 13 do decreto n. 5.142 citado.

N. 40, Felipe Tomás de Miranda, padaria, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$ e a classificação para padaria, vendendo bebidas, para "padaria", mantida a taxa proporcional de 10 %. Representação de 18 de outubro de 1933.

N. 88, Gomes & Cardoso, casa de pasto, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 94, Henrique Silva Simões, madeiras e materiais, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 10:800\$000. Fundos para rua General Pedra n. 255.

AVENIDA FRANCISCO BICALHO:

N. 393, Antônio Joaquim Barroso, botequim, charutos e cigarros, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:200\$000. (Arts. 27 e 28, § 5º).

RUA SANTANA:

N. 77 A, Francisco Leal de Melo ou seu atual sucessor, açougue, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 97, Armindo Carvalho & Irmão, gêneros alimentícios do 2ª classe, alte-

rado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 187, César Kirszenblatt, alfaiate, isento, alterado para sujeitar ao pagamento do imposto, com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 26 — Joel Bochner, alfaiate, vendendo fazendas, incluído *ex-officio*, por mudança de Visconde de Itaúna n. 116, valor locativo de 3:600\$000. Representação de 18 de outubro de 1933.

N. 102 — Antônio José Batista, coletado *ex-officio*, como "automóveis, mercador", valor locativo de 7:200\$000.

N. 182 A — João Lucio Bibencourt, coletado "ex-officio", como "flores naturais, valor locativo de 1:800\$000.

AVENIDA SARVADOR DE SA:

N. 51 — Macedo & Ferreira, botequim e casa de pasto, charutos e cigarros, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 9:600\$000.

N. 73, B II — Miguel Magdalani, fazendas e armazinho, pequena escala, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 77 — Antônio Barbosa da Silva, açougue, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 119 — J. J. Dias & Comp., gêneros alimentícios de segunda classe, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:400\$000.

N. 193 A — A. Frota & Nogueira, madeiras e materiais, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 6:240\$000.

N. 74 — Francisco Miralha, alfaiate, não vendendo fazendas, incluído "ex-officio", por mudança da rua Moncorvo Filho n. 66, valor locativo de 1:200\$000.

N. 118, II loja — Mário Trani, tipografia, incluído "ex-officio", com o valor locativo de 3:600\$, por mudança da rua Frei Caneca n. 24. Representação de 18 de outubro de 1933.

N. 166 — João Cardoso ou seu sucessor, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros", e elevada a taxa proporcional de 10 % para 20 % (artigo 13 do decreto citado).

Ficam, outrossim, avisados os interessados, de que as demais alterações que forem feitas nos estabelecimentos situados nos lagradouros acima declarados, serão em tempo oportuno publicadas, de acordo com o artigo 21 do decreto número 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Segunda Sub-diretoria, em 28 de outubro de 1933. — O lançador do 9º distrito. *E. Cleto Moreira*, 1º esc. — *Candido Borges*, sub-diretor.

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES..

Décimo oitavo distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, publico abaixo os aumentos e demais alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões do 10º distrito para o próximo futuro exercício de 1934:

RUA CAROLINA MACHADO:

N. 8 — Jaime Zuken, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$, majorado o imposto de 60\$000.

N. 68 — Dr. Ataíde Tourinho, lançado em 20\$, meia taxa fixa, pela profissão de médico.

N. 74 — Joaquim da Silva Pereira, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$, majorado o imposto de 60\$000.

N. 88 — Pedro Lindeiro Júnior, lançado em 20\$, meia taxa fixa, pela profissão de advogado.

N. 106 — Bernardo José Rodrigues, lançada uma bomba de gasolina interna, taxa fixa 500\$000.

N. 268 — José Nogueira de Pinho, elevado o valor locativo de 3:000\$ para réis 4:800\$, majorado o imposto de 90\$000.

N. 386 — A. Nunes & Sousa, elevado o valor locativo de \$000 para 6:000\$000, majorado o imposto de \$000.

N. 386 — A. Nunes & Sousa, lançada uma bomba de gasolina interna, taxa fixa 500\$000.

N. 126 — Mário Maximino Rodrigues, elevada a taxa de 10% para 20%, por vender charutos e cigarros, majorado o imposto de 360\$000.

N. 138 — Alves & Oliveira, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$ e a taxa fixa de 10\$ para 40\$ e a proporcional de 5% para 20%, por venderem flores artificiais, majorado o imposto de 690\$000.

N. 112 — Abílio Rodrigues, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:300\$000, majorado o imposto de 30\$000.

N. 444 — Nelson Augusto Bordalo, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$, majorado o imposto de 60\$000.

N. 446 — Antônio Teixeira, elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$000, majorado o imposto de 120\$000.

N. 450, Alfredo Coelho & Comp. Ltda. Elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:410\$, majorado o imposto de 24\$000.

N. 454, Dib Issa. Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$, majorado o imposto de 60\$000.

N. 458, Eduardo Xavier Ferreira. Elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$ e a taxa de 10 % para 20 %; majorado o imposto de 540\$000.

N. 460, Dias & Maia. Elevada a taxa de 10 % para 20 %, por venderem louça de porcelana e vidros; majorado o imposto de 480\$000.

N. 470, Castro & Gameiro. Elevado o valor locativo de 4:200\$ para 9:000\$; majorado o imposto de 1:380\$000.

N. 476, Valdemar Venâncio Marques. Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 60\$00.

N. 478-A, Margarida Lopes. Elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$, taxa de 5 %; majorado o imposto de réis 12\$000.

N. 480, Hernani Silva. Elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$, taxa de 5 %; majorado o imposto de 12\$000.

N. 486, Empresa de Diversões Madureira Ltda. Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 504, Sebastião Fernandes Praça. Lançado com o valor locativo de 1:560\$, taxa fixa de 240\$000 e proporcional de 10 %, na importância de 396\$000.

N. 548, F. Silva & Comp. Elevado o valor locativo de 1:440\$ para 2:400\$; majorado o imposto de 48\$000.

N. 622, Antônio Joaquim Brandão. Elevado o valor locativo de 1:920\$, para 2:400\$; majorado o imposto de 48\$000.

N. 662, G. A. Bordalo Júnior. Elevado o valor locativo de 1:440\$ para réis 2:400\$; majorado o imposto de 96\$000.

N. 666, José Figueiredo Penteado. Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 940, Manuel Pedro Lima. Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$; majorado o imposto de 6\$000.

N. 970, Luigi Lucchesi e Pedro Domingos Pieroni. Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 970, Luigi Lucchesi e Pedro Domingos Pieroni. Lançada 1 bomba de gasolina interna. Taxa fixa 500\$000.

N. 1.002, M. Carvalho. Elevado o valor locativo de 1:440\$ para 2:400\$, majorado o imposto de 48\$000.

N. 1.016, João Ribeiro. Elevado o valor locativo de 3:000\$ para 3:240\$, majorado o imposto de 48\$000.

N. 1.050, Manoel Varela Rodrigues. Elevado o valor locativo de 2:400\$000 para 3:000\$, majorado o imposto de réis 60\$000.

N. 1.444, Albino Pires. Lançado com o valor locativo de 480\$000, 1/2 taxa fixa 10\$000 e proporcional de 5 %, na importância de 34\$000.

N. 1.456, José Morais. Lançado com o valor locativo de 1:200\$, 1/2 taxa fixa 10\$000 e proporcional de 5 %, na importância de 70\$000.

N. 1.470, Borges & Matos. Elevada a taxa de 10 % para 20 %, por venderem charutos e cigarros, majorado o imposto de 300\$000.

N. 1.482, João de Andrade. Lançado com o valor locativo de 3:000\$, taxa fixa de 240\$ e proporcional de 10 %, na importância de 540\$000.

N. 1.530, João Damasceno Gomes. Lançado com o valor locativo de réis 1:800\$, 1/2 taxa fixa 40\$ e proporcional de 20 %, por vender flores artificiais, na importância de 400\$000.

N. 1.534, José Tavares Coelho. Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$, majorado o imposto de 180\$000.

N. 1.540, Geneji Villaga. Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$, majorado o imposto de 12\$000.

N. 1.552, José Gonçalves Cardoso. Elevado o valor locativo de 2:160\$ para 2:400\$, majorado o imposto de 12\$000.

N. 1.554, Orlando Guedes Taveira. Elevada a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros, majorado o imposto de 300\$000.

N. 1.556 — Claro Augusto Godoy. Elevado o valor locativo de 4:200\$ para 4:620\$, majorado o imposto de 21\$000.

N. 1.560, João Miguel. Elevado o valor locativo de 4:200\$ para 4:620\$, majorado o imposto de 42\$000.

N. 1.564, A. Cesar. Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 4:620\$, majorado o imposto de 44\$000.

N. 1.564, Joaquim Tavares & Companhia. Elevado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:620\$000 e a taxa de 10 % para 20 %, por venderem louça de porcelana e vidros; majorado o imposto de 58\$000.

N. 1.566 — Manuel do Nascimento, elevar o valor locativo de 2:400\$000 para 4:620\$000; majorado o imposto de 111\$000.

N. 1.570 — Manuel Alves de Oliveira, elevado o valor locativo de 4:200\$000 para 4:620\$000, majorado o imposto de 42\$000.

N. 1.574 — Moisés Benchimol, lançado com o valor locativo de 1:320\$000, 1/2 taxa fixa, 10\$000, e proporcional de 5 %, na importância de 76\$000.

N. 1.574 — Antônio da Silva, elevado o valor locativo de 2:400\$000 para réis 3:600\$000; majorado o imposto de réis 420\$000.

N. 1.638 — João de Sousa Martins, elevado o valor locativo de 1:800\$000 para 3:000\$000; majorado o imposto de 120\$000.

N. 1.962 — J. Ribeiro & Irmão, elevado o valor locativo de 6:000\$000 para 7:200\$000; majorado o imposto de réis 120\$000.

N. 1.974 — Antônio Fernandes Gomes, elevado o valor locativo de réis 3:360\$000 para 3:600\$000; majorado o imposto de 24\$000.

N. 2.030 — Adolfo de Sousa, Elevado o valor locativo de 1:800\$000 para réis 2:400\$000; majorado o imposto de réis 60\$000.

N. 2.042 — Felipe Abraão, elevado o valor locativo de 840\$000 para réis 1:200\$000; majorado o imposto de réis 18\$000.

N. 2.246 — Alufzio Pereira & Comp., elevada a taxa de 10 % para 20 %, por venderem charutos e cigarros; majorado o imposto de 120\$000.

Segunda Sub-Diretoria, 28 de outubro de 1933. — *Candido Venancio Pereira Peixoto*, 1º escrivão, encarregado do lançamento.

Visto. — *Candido Borges*, sub-diretor.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

19º Distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na reunião do lançamento do imposto de indústrias e profissões para 1934, em relação ao do corrente ano, houve as seguintes alterações:

N. 5 — José Corrêa, alterado o valor locativo de 600\$ anuais para 720\$000.

N. 9 — João Larm, alterada a classificação de fazendas pequena escala para fazendas pequena escala e perfumarias.

N. 19-A — Plácido de Sousa Pereira Meireles, alterado o valor locativo de 1:2000\$ para 1:440\$000.

N. 21 — Teodomiro Rodrigues Novais, alterada a classificação de "Botequim", para "Botequim, charutos e cigarros".

N. 35 — Manuel Gonçalves dos Santos e José Cruz Neves, alterada a classificação de Caixões fúnebres, para Caixões fúnebres e flores artificiais.

N. 14 — Ami Habib Cury, alterada a classificação de "Fazendas pequena escala", para "Fazendas pequena escala e perfumarias."

N. 16 — H. Seabra, alterada a classificação de "Farmácia" para "Farmácia e perfumarias".

N. 18 — José Rodrigues, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

RUA ESTAÇÃO:

N. 22 — Naig Abrahão, alterado a classificação de "Fazendas pequena escala", para "Fazendas, armário e perfumarias".

N. 38 — José Zulah — Alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 44 — Manuel Sanches Garcia — Alterado a classificação de "Fazendas pequena escala" para "Fazendas pequena escala e perfumarias".

N. 48 — Antônio Alves — Alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$.

RUA PROJETADA:

N. — Bastos & Brito — Alterado o

valor locativo de 3:000\$000 para réis 3:600\$000.

RUA CAPITÃO MACIEIRA:

N. 43 — José Alves — Alterado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

N. 58 — Manuel Fernandes Claro — Alterada a classificação de "Gêneros alimentícios de 2ª classe", para "Gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros".

TRAVESSA CARLOS XAVIER:

N. 31 — Ana de Barros — Alterado o valor locativo de 1:200\$000 para réis 1:800\$000.

N. 65 — Avelino Pinto Dias — Alterada a classificação de "gêneros alimentícios de 2ª classe" para "gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros".

N. 126 — Antônio dos Santos — Alterado o valor locativo de 720\$000 anual para 960\$000.

RUA CARLOS XAVIER:

N. 50 — Armando Pereira da Silva, alterado o valor locativo de 600\$000 para 960\$000.

RUA D. CLARA:

N. 141 — Abílio Machado, alterada a classificação de Louça de barro para Lenha e louça de barro e o valor locativo de 1:200\$000 para 1:440\$000.

N. 149 — José Martins Carrijo, alterada a classificação de Botequim para Botequim, charutos e cigarros.

N. 130 — J. Pereira Rezende, alterado o valor locativo de 2:640\$000 para 4:800\$000.

RUA CIRCULAR:

Ns. 61 e 63 — S. de Almeida Teixeira Cardoso, alterada a classificação de, bilhares e casa de pasto para Botequim, bilhares, casa de pasto, charutos e cigarros.

N. 125 — A. José Ferreira Alves, alterado o valor locativo de 660\$000 para 1:080\$000.

ESTRADA DO CAMBOATÁ:

N. 9 — Francisco Franco, alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

LARGO DO CAMBOATÁ:

N. 1 — João Xavier da Cruz, alterado o valor locativo de 960\$000 para réis 1:200\$000.

CAMINHO DO CAMBOATÁ:

N. 48 — M. C. P. Bastos, alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

ESTRADA NAZARETH:

N. 26 — Almeida de Brito & Comp., alterado o valor locativo de 2:180\$000 para 3:000\$000.

N. 30 — Salomão Dael, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:803\$000.

N. 32 — Antônio Elias da Silva, alterado o valor locativo de 600\$000 para 1:440\$000.

N. 34 — S. Regaço & Irmão, alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:200\$000.

N. 38 — José Vitorino Freire, alterado a classificação de "farmácia" para "farmácia e perfumarias".

N. 40 — Nanu Jorge, alterada a classificação de "fazendas em pequena escala" para "fazendas em pequena escala e perfumarias".

N. 42 — S. Cotrim Santos & Lopes, alterado o valor locativo de 2:160\$000 para 2:400\$000.

N. 62 — Sessini Daniel, alterada a classificação de "Fazendas em pequena escala" para "Fazendas em pequena escala e perfumarias".

N. 64 — Rafael de Napole, alterado o valor locativo de 600\$000 para 1:080\$000.

N. 66 — Severo Portela, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:440\$000.

N. 70 — Agostinho Vieira Freitas, alterado o valor locativo de 1:920\$000 para 2:400\$000.

N. 656 — Antônio Sampaio Vieira, alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 6:000\$000.

N. 710 — Antônio Pereira Ramalho, alterado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:200\$000.

ESTRADA NAZARETH:

N. 716 — Jorge David, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 718 A — Luiz Martins, alterado a classificação de "Caixes Gunchs" para "Caixões Gunchs e fins artificiais".

N. 722 — Leandro Ismar & Comp., alterado o valor locativo de 720\$ para 960\$000.

N. 732 — Carlos Palsgorg, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:080\$000.

N. 738 — Ivo Barros da Silva, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 1:200\$000.

N. 752 — José de Sousa Freire, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:680\$000.

N. 754 — J. Gonçalves & Mauricio, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

ESTRADA ENGENHO NOVO:

N. 17 — Manuel de Almeida Governo, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 19 — Simar Elias, alterada a classificação de "Fazendas pequena escala" para "Fazendas pequena escala e perfumarias".

N. 23 — José Martins Gonçalves, alterada a classificação de "Botequim e Padaria" para "Padaria e Confeitaria".

N. 29 — José Borges Pereira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para réis 1:440\$000.

N. 4 — Antônio Pereira Ramalho, alterada a classificação de "Botequim e Padaria" para "Botequim, Padaria e Confeitaria".

N. 51 — A. F. Machado, alterado o valor locativo de 1:200\$ para réis 1:800\$000.

ESTRADA DO ENGENHO NOVO:

N. 59 — Antônio de Almeida, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros.

N. 10 — Antônio Henrique de Sousa Bastos, alterado o valor locativo de réis 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 22 — Iglésias & Martinho, alterada a classificação de Padaria e Botequim para Padaria, Botequim e Confeitaria e valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

RUA CARDOSO DE CASTRO:

N. 57 — Silva Pinto & Alves, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para réis 1:800\$000.

RUA COMENDADOR GUERRA:

N. 105 — Augusto Miguez, alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe, para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 109 — Roberto Antônio, alterada a classificação de Botequim, para Botequim, charutos e cigarros.

N. 665 — Manuel Martins Moreira, alterada a classificação para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 78 — José Lopes Chaves, alterado o valor locativo de 400\$ para 100\$000.

RUA BORGES DE FREITAS:

N. 166 A — Antônio de Sousa Bastos, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:680\$000.

RUA BOA ESPERANÇA:

N. 31 — A. Francisco & Lopes, alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe e botequim e o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

RUA ISIDORO:

N. 18 — Gabriel Abrahão, alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

ESTRADA DO MACACO:

Sem número — Jaime Duarte, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 581 — Antônio Francisco dos Santos, alterada a classificação de gêneros de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

RUA PARINTINS:

N. 10 — Anibal Chaves, alterada o a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

RUA JOÃO VICENTE:

N. 963 — A. Lopes de Assunção, alterada a classificação de padaria e botequim para padaria, botequim e confeitaria.

2ª Sub-diretoria, em 28 de outubro de 1933. — A. Menezes, 3º escriturário. Visto. — Candido Braga, sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da polícia aduaneira Carlos Arnol, Jardelino de Azevedo e Frederico Augusto da Costa Filho, auxiliados pelos guardas do Cais do Porto Clarimundo Bezerra e Mário de Assis Duarte em serviço de fiscalização á bordo do vapor nacional "Bagé", em sete de fevereiro do corrente ano apreenderam setenta e cinco baralhos de cartas, marca "Grimaud n. 12", e dez caixas contendo cada uma 100 laminas para navilhas semelhantes ás "Gillette", marca H. P.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de dezesseis do mesmo mês foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Oficial* de dois de março seguinte com o prazo de 15 dias, de conformi-

dade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 183\$300 no valor comercial de 423\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando "ex-vi" do disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores os guardas Carlos Arnold, Jardelino de Azevedo e Frederico Augusto da Costa Filho, e aos seus auxiliares os Srs. Clarimundo Bezerra e Mário Assis Duarte; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono interessado em 59 duzias de baralhos de cartas de jogar "Grimaud número 12", apreendidas no dia 25 de agosto de 1925, pelo ajudante de guarda-mór desta Alfândega, Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelo sargento da polícia aduaneira Catão de Sousa Lisboa, guarda José Evangelista, motorista Jerônimo Francisco Mendes e remador Lindonor Pereira Ramos, em ato de busca efetuada a bordo do vapor nacional "Bagé", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia, alegar o que entender em defesa de seu direito no processo sobre tal ocorrência instaurado nesta repartição.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 20 chapéus de palha do Chile, apreendidos no dia 4 de agosto último, pelo ajudante de guarda-mór desta Alfândega, Alberto Ruiz, auxiliado pelo sargento da polícia aduaneira João dos Santos Barroso e pelo marinheiro Camilo Bomfim, em diligência efetuada a bordo do vapor americano "American Legion", a vir dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia, alegar o que entender a bem de seus interesses no processo sobre tal ocorrência instaurado nesta repartição.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 438 baralhos de cartas de jogar, 24 isqueiros e oito caixas de sabonetes "Madeira do Oriente", apreendidos no dia 21 de abril último,

pelos ajudantes de guarda-mór, Alberto Ruiz e Euclides Machado, auxiliados pelos sargentos Rubens da Purificação e Alfredo de Oliveira Costa, guardas Benjamin Lopes da Costa, Frederico da Costa Filho, Pascoal Lanzelotte e Egberto Cabral, mecânico Ademir Pimpa e motorista José Raposo, em ato de busca efetuado a bordo do vapor nacional "Bagé", entrado no mesmo dia, a vir dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia, no processo aqui instaurado sobre tal ocorrência n. 121.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dois (2) pacotes de cigarros da marca "Chesterfield", apreendidos no dia 27 de janeiro do corrente ano, pelo guarda da polícia aduaneira Manuel Moutinho, quando em serviço de ronda na lancha "Crescentino de Carvalho", a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos sob pena de revelia.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cinquenta e três (53) baralhos de cartas da marca "De La Rue", apreendidos no dia 4 de janeiro do corrente ano, a bordo do vapor inglês "Desna", pelos guardas da Polícia Aduaneira Deusdedit Seroa da Mota, Heitor Melo, Antenor Rosa e Pascoal Lanzelotti, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia. (N. 123).

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em duas (2) peças de fio elétrico, apreendidas no dia 2 de fevereiro do corrente ano, no Posto 11/12, do Cais do Porto, pelo guarda da Polícia Aduaneira Galdino Franco de Medeiros, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia. (N. 124).

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cento e oito (108) isqueiros, apreendidos no dia 28 de janeiro do corrente ano, em poder de um indivíduo que saía de bordo do vapor nacional "Rui Barbosa", pelos guardas da polícia aduaneira Joaquim O. Sacramento, auxiliado pelos seus colegas Carlos Arnold, José da Costa Carvalho, Alfredo Simas, guardas da polícia interna do Cais do Porto Manuel Sales Bezerra e Mário Assis Duarte, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia. N. 125.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 2 isqueiros

apreendidos no dia 3 de janeiro deste ano, pelos guardas da polícia aduaneira desta alfândega Deusdedit Seroa da Mota, João da Mata, José Pantaleão e Odilon Vital, quando em serviço de fiscalização a bordo do vapor nacional "Rui Barbosa", a vir, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia, alegar o que entender em defesa de seus interesses, no processo sobre tal ocorrência instaurado nesta repartição. — N. 126.

Secretaria, 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor convido o dono ou interessado em um (1) embrulho contendo incenso, pesando quatro quilos e quatrocentas e oitenta grammas (4k480 grs.), apreendido no dia 29 de dezembro do ano passado, no posto 17/18 do Cais do Porto, pelo guarda da polícia aduaneira A. José Cardoso, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia. N. 127.

Secretaria, em 27 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor convido o dono ou interessado, em 24 baralhos de cartas para jogar, apreendidos pelo guarda da polícia aduaneira desta Alfândega, Lino Luiz Teixeira Campos, no dia 3 de janeiro deste ano, quando em serviço de fiscalização no posto fiscal existente entre os armazéns ns. 6 e 7, do Cais do Porto, a vir, sob pena de revelia, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do presente edital, alegar o que entender em defesa de seus interesses no processo sobre tal ocorrência aqui instaurado. N. 128.

Secretaria, em 28 de outubro de 1933. — *João Barbosa Rodrigues*, 3º escrivão.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

PROMOÇÃO E EXAME FINAL

De ordem do Sr. professor Dr. Raúl Leão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e das Escolas de Farmácia e de Odontologia, anexas a este instituto, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta secretaria, todos os dias úteis, durante o período de 1 a 10 do próximo mês de novembro, as inscrições para promoção ou exame final nas disciplinas dos diversos anos dos diferentes cursos desta faculdade.

Para a inscrição, que será feita em fórmulas para esse fim distribuídas pela Secção de Contabilidade, o candidato deverá apresentar prova de haver pago as taxas relativas à frequência do 2º período e a de promoção ou exame.

A caderneta de frequência deverá ser apresentada até 3 dias antes do início das respectivas provas parciais.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretário.

Universidade do Rio de Janeiro**ESCOLA POLITÉCNICA****Edital de concurso**

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola e nos termos da deliberação do Conselho Técnico e Administrativo, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 do corrente acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no cargo de professor catedrático de "PONTES — GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO". O prazo será de 6 meses.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98, do regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865 de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações, os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 14 de junho de 1933. — *Aníbal de Neves*, secretário em exercício.

Assistencia a Psicopatas**HOSPITAL NACIONAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 20.255, do "Diário Oficial" de 20 de outubro.

Colegio Pedro II — Externato**AVISO**

De ordem do Sr. diretor, fica adiada para quando for anunciada, a concorrência marcada para as 15 horas do dia 30 do corrente (remodelação da instalação elétrica do Colégio Pedro II — Externato).

Secretaria do Colégio Pedro II (Externato), Rio, 28 de outubro de 1933. — *Octacílio A. Pereira*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública**DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL****SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL**

Fica o responsável pelo prédio sito à rua D. Paula n. 96 (Osvaldo Cruz), de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias a contar desta data, o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 803, conforme o disposto no art. 1.536, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — *Dr. Rubem Barreto*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, paginas 20.450 e 20.451.

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do art. 46 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, fica intimado o proprietário do prédio n. 158 da rua Senador Pompeu a apresentar na sede da Seção de Hidrometros, à rua de Santana n. 235, dentro do prazo de 60 dias, sem multa, a contar da primeira publicação deste, um hidrometro do calibre indicado e de um dos tipos aprovados por esta Inspetoria.

A Inspetoria concederá mais dois prazos de 30 dias, cada um, com multas, respectivamente de 50% e 100%. Decorridos os 30 dias, após a aplicação da segunda multa, passará o concessionário a pagar a agua calculada em razão da descarga possível ao calibre do medidor a ser instalado.

Seção de Expediente, 24 de outubro de 1933. — *Teophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento****Primeira Seção — O. A.**

Nos dias 31 do corrente e 4 de novembro próximo, haverá distribuição de costuras às senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.951 a 2.100, e aos alfaiates de n. 1 ao final, no seguinte horário: dia 31, das 11 às 15 horas, e dia 4, das 8 às 11,30 horas. — O encarregado, capitão *Carlos Baptista Braga*.

Em tempo:

A distribuição obedecerá a seguinte ordem:

Dia 31, costureiras de ns. 1.951 a 2.075, e alfaiates, de 1 a 100.
Dia 4, costureiras de ns. 2.076 a 2.150, e alfaiates, de 101 ao final. — O encarregado, capitão *Carlos Baptista Braga*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Povoamento**

Não tendo comparecido licitantes à concorrência pública aberta por este Departamento, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de setembro último, para a venda dos animais do Núcleo Colonial "São Bento", abaixo indicados, resolvo, nesta data, nos termos do § 3º do art. 2º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, autorizar a Comissão Fundadora daquele núcleo a proceder ao respectivo leilão, vendendo os animais, em lotes conjugados ou separadamente, por indivíduo, a quem maior preço oferecer e mediante pagamento à vista.

Fica marcado o dia 11 de novembro próximo, às 13 horas, para a realização do referido leilão, na sede da Comissão, na Baixada Fluminense, designando o respectivo engenheiro-chefe o funcionário que fará a necessária preparação e marcando o prazo máximo de

dores, dos animais adquiridos.

São os seguintes os animais oferecidos à venda:

Touros:

1 touro holandês (mestiço).
1 touro Caracú.

Vacas:

52 cabeças mestiças, zebú-caracú.

Novilhas:

22 cabeças mestiças, zebú-caracú.

Bezerros:

20 cabeças desmamadas, mestiças, zebú-caracú.

Burros:

6 burros de serviço.
2 burros de serviço

Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, 3ª Seção, em 26 de outubro de 1933. — *Dulpe Pinheiro Machado*, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal**ARMAZENS GERAIS**

Faço público, para conhecimento das interessadas, que a Junta Comercial em sessão de 28 de setembro findo, multou em 2.000\$000, cada uma, as seguintes empresas que exploram armazens gerais: Companhia Marítima Netuno, Armazens Gerais do Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Armazens Gerais, Empresa Franco Brasileira de Armazens Gerais, S. Kerouas & Comp., Companhia Brasileira de Armazens Gerais, Companhia Franco Brasileira de Armazens Gerais, Companhia de Armazens Gerais Trapiçhe Ipiranga, Armazens Gerais Paulista (V. Torres & Armão), Armazens Gerais Trapiçhe Centenário (A. L. Teixeira), Armazens Gerais Tamoiá, Armazens Gerais Trapiçhe Guimarães (Guimarães Costa & Comp.), Companhia de Armazens Gerais Mineiros, S. A. de Armazens Gerais Fluminense, Companhia Armazens Gerais do Estado do Rio, Companhia Armazens Gerais Maranhense, personalidade imposta pelo art. 32, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, por infração do art. 13 do citado decreto.

Tendo sido as denunciadas, revelis, no processo instaurado, pelo presente, intimadas a efetuar o recolhimento das multas, no prazo de oito dias, a contar desta data e a recorrer, querendo, com pena de serem a isso compelidas, de acordo com a lei.

Secretaria da Junta Comercial, em 20 de outubro de 1933. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º oficial. — *Visto. J. de Campos*, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada de motorneiros na Companhia Light para o dia 30 do corrente, às 15 horas:

Jacinto Prates, Joaquim Teixeira, José Martins Pereira, José Pinheiro Cardoso, Antônio Augusto de Moraes, Antônio Ascenso Lima, Demérito de Sousa Coelho, Ismael de Oliveira, Augusto José de

Sousa e Tomaz da Costa Oliveira Pinho.

Inspetoria do Tráfego, 28 de outubro de 1933. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 26 de outubro de 1933

Moto:

N. 344, Jowndes & Watson Ltd., artigo 227 — Motorista.

Dia 25

Omnibus:

N. 119, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 26

Omnibus:

N. 132, Norval Campos e outros, artigo 160 — Motorista.

N. 162, Emp. Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 205, Viação Nacional, D. M. — Motorista.

N. 209, Viação Nacional, D. M. — Motorista.

N. 280, Emp. Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 301, João Ferreira e Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 313, Emp. Renascença A. O., artigo 160 — Motorista.

N. 313, Emp. Renascença A. O., artigo 160 — Motorista.

N. 313, Emp. Renascença A. O., artigo 160 — Motorista.

N. 311, Viação Brasil, art. 81 — Motorista.

N. 342, Auto Viação Metropolitana, art. 160 — Motorista.

N. 367, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 388, Emp. Brasileira Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

N. 411, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 412, Mário Bianchi, art. 160 — Motorista.

N. 434, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 434, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 432, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 481, Renascença A. Omnibus, artigo 160 — Motorista.

N. 481, Renascença A. Omnibus, artigo 160 — Motorista.

N. 482, Renascença A. Omnibus, artigo 160 — Motorista.

N. 488, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 497, Viação Estrela do Norte, artigo 248 L — Motorista.

N. 525, Emp. V. Cruzeiro do Sul, artigo 248 L — Motorista.

N. 553, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 555, Melo & Lopes Ltda., art. 248 L — Motorista.

N. 556, Melo & Lopes Ltda., art. 248 L — Motorista.

N. 569, J. Antônio Moreira, art. 88 — Motorista.

N. 574, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 576, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 580, Emp. Viação Guanabara, artigo 248 L — Motorista.

N. 594, João Ferreira e Martins, artigo 248 L — Motorista.

Carga:

N. 738, Manuel Costa Fontes, art. 79 — Motorista.

N. 2.549, Dumas E. de Leslles, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.101, Narciso Dias Duarte, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.415, Antônio Negro Pareto, artigo 248 — Proprietário.

N. 4.924, Leonídio Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 4.976, Transportadora Ltda., artigo 252 — Proprietário.

Passeio:

N. 202, Carlos Ayre, art. 248 L — Motorista.

N. 333, Vicente Passarello, art. 102 — Motorista.

N. 592, Braz Sanchez Garcia, art. 102 — Motorista.

N. 649, José Pinto C. Ozório, artigo 248 L — Motorista.

N. 677, Carlos Boabaid, art. 248 L — Motorista.

N. 1.686, Manuel Francisco Oliveira, art. 102 — Motorista.

N. 1.994, Rodolpho Hess, art. 102 — Motorista.

N. 2.104, Alberto J. de Faria, art. 86 — Motorista.

N. 4.893, Mário Lopes de Alencar, artigo 102 — Motorista.

N. 5.187, Claudino Moreira, art. 102 — Motorista.

N. 5.246, Altair Nobre Fernandes, artigo 102 — Motorista.

N. 5.300, José Duarte Pereira, art. 102 — Motorista.

N. 5.529, Ricardo Jafeti & Irmão, artigo 87 — Motorista.

N. 5.843, Joaquim Urgol, art. 248 L — Motorista.

N. 6.795, Leonel Salgado Miranda, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.648, Manuel B. Nascimento, artigos 233-249 — Motorista.

N. 7.670, Teófilo Alves Teixeira, artigo 86 — Motorista.

N. 11.357, Dionel V. de Sousa e outros, arts. 248 I e E — Motorista.

N. 11.764, Dr. Mário Fonseca, artigo 102 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — O inspetor, *E. P. Estrella*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ, NO ESTADO DE MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor, faço público que, na Administração Central deste Departamento, à praça Mauá n. 10, 1º andar, serão recebidas às 15 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, propostas para construção das obras neces-

sárias ao melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de outubro deste ano e retificação, quanto à cláusula XVII, no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Lothario Hehl*, pelo engenheiro-chefe da 2ª Divisão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo do parágrafo 4º do art. 16, das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Legislação postal interna (segunda chamada)", e noções de direito público e administrativo, no dia 31 de outubro corrente, às onze horas, no Liceu de Artes e Ofícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

Legislação postal interna (segunda chamada):

72. Oscar de Oliveira Aguiar.
95. Artur Hautz Freyesleben.
106. Arlindo de Araújo.
204. Antônio Moreira de Carvalho.
225. Eugênio Vieira Belo.
241. Thiers da Cunha Porto.
259. Carlos Moraes Guimarães.
297. Taciano Pimentel Pinheiro.
337. Luciano de Siqueira Cavalcanti.
338. Arnaldo Azera Dias.
352. Acendino Camaz.
325. Regina Guerra.

Noções de direito público e administrativo:

384. Evaristo de Carvalho.
141. Jaime Dias França.
426. Alade Véra do Livramento.
315. Valfrido de Souza Lima.
329. Alvaro de Macêdo Soares Alves.
330. Isabel da Costa Dias.
334. Reginaldo Macieira e Silva.
337. Luciano de Siqueira Cavalcanti.
433. Manuel Fernandes.
437. Carlos Alberto da Fonseca Neto.
442. Alcides Short Vieira.
447. Alberto Daniel Baronto.
448. Atila Gwyer de Azevedo.
459. José Luís Mexias.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 27 de outubro de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Segunda chamada

Serão chamados a prestar prova oral de Noções de Direito Público e Administrativo no dia 4 de novembro, às 11 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

159. Elísio da Silva Pinheiro.
171. Sadi de Azevedo Costa Pereira.
170. Leonel Rosa Filho.
178. Luis de Abreu Paula Freitas.
182. Paulo Francisco Póvoa.
189. Adalberto de Magalhães.
199. Otávio Olímpio de Moura.
215. Cantidiano da Silva Trindade.
218. Glasdorino Luis da Costa.
236. Aristides José Martins.
244. Atila Guilherme de Azevedo.
246. Luis Velho da Silva.
252. Lincoln Augusto Rolin Pinheiro.

267. Armando Gonçalves Lima.
279. Sílvia Lindolfo Fernandes
314. Sílvia Cruz.
317. Otávio Pereira Soares.
319. Rosalina de Castro Figueiredo.
Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, em 28 de outubro de 1933. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo constante do parágrafo 4º do artigo 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de Noções de Direito Público e Administrativo (segunda chamada), no dia 3 de novembro, no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco n. 174, às 11 horas, os candidatos seguintes:

9. Carlos Paixão.
 12. Ester Soares Pereira de Carvalho.
 26. Mário Serôa da Mota.
 27. José de Albuquerque Alencar.
 38. Alfredo de Matos Paranhos.
 77. Gerson Bandeira de Gouveia.
 88. Odilon Tavares.
 90. Djulma Pettermann.
 104. Arquimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes.
 106. Arlindo de Araújo.
 109. Luiz van Erven Sobrinho.
 111. Aniceto Ferreira Maia.
 119. Tobias Ganzaroli.
 132. Otávio Guimarães.
 140. Júlio Sanchez Perez.
 145. Luiz Armando Klier.
 154. Frederico Monteiro de Barros Barbosa.
 155. Armando Elídio da Silveira.
- Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, em 27 de outubro de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Na Diretoria Regional do Distrito Federal será aberta a inscrição para o concurso ao cargo de carteiro auxiliares, durante o prazo de 60 dias, a partir desta data, e de acordo com o estabelecimento nas instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas publicadas no *Diário Oficial* de 4 de maio último corrente.

Neste concurso serão admitidos além dos atuais serventes, mensageiros e outros empregados do Departamento que estiverem nas condições previstas pelo art. 98 do Regulamento Postal Telegráfico, os candidatos que provarem ser filhos de carteiros, carteiros auxiliares, condutores de malas, estafetas, guardafios, trabalhadores, porteiros, ajudantes de porteiros, contínuos e serventes e ter mais de 18 e menos de 25 anos de idade, devendo em qualquer dos casos ser feita antes da inscrição, inspeção de saúde inclusive exame de capacidade física perante comissão designada pela Diretoria Regional. Não será exigida para inscrição a apresentação de caderneta de reservista, mas apenas a declaração de ciência da obrigação de apresentar esse documento ou prova da dispensa legal do serviço militar, no ato da posse do cargo.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão pela qual provem que são brasileiros

b) atestado de boa conduta firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas como tal reconhecidas pelo presidente do concurso;

c) certificado recente de vacina contra a varíola.

Serão exigidas as seguintes provas:

a) Português:

Prova escrita sob ditado, de um trecho de 15 a 20 linhas, tirado do Código Civil, sorteado entre 10 escolhidos pelo examinador, e análise gramatical das 20 primeiras palavras.

Prova oral — leitura de um trecho manuscrito em minutos de ofícios.

b) Aritmética:

Prova escrita — Resolução de problemas simples sobre as quatro operações fundamentais, sorteados entre 10 pontos, com três questões cada um, organizados pelo examinador.

Prova oral — Arguição sobre a matéria da prova escrita realizada.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregá-los no protocolo da Diretoria Regional do Distrito Federal, à rua Visconde de Itaboraí, das 12 às 16 horas, nos dias úteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas Instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, em 2 de outubro de 1933. — *Epitácio de Azevedo Monteiro*, secretário do concurso.

DIRETORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no *Diário Oficial* de 27 de setembro, à páginas número 18.829/18.847, o edital de concorrência para a construção do edifício-séde da Diretoria Regional do Maranhão, em São Luís, ficando o prazo para a entrega das propostas, transferido para o dia 6 de novembro próximo.

Complemento

Capítulo III

Alínea 66 — O construtor indicará os preços para a estrutura em concreto armado, de acordo com as seguintes quantidades:

Concreto A. 300 — 290 metros cúbicos.

Concreto A. 350 — 118 metros cúbicos.

Ferros — 40.000 quilos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933 — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DE JUIZ DE FÓRA, ESTADO DE MINAS GERAIS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no *Diário Oficial* de 22 de setembro último, à páginas n. 18.512/18.519, o edital de concorrência para a construção do edifício-séde da Diretoria Regional de Juiz de Fôra, Estado de Minas Gerais, ficando o prazo para entrega das propostas transferido para o dia 3 de novembro próximo.

Complemento

Capítulo III

Alínea 59 — O construtor indicará os preços para o concreto armado de acordo com as seguintes quantidades:

Concreto A. 300 = 195 metros cúbicos.

Concreto A. 350 = 90 metros cúbicos.

Ferros = 26.000 quilos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933 — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 17, PARA REPARAÇÃO E PINTURA DOS CARROS DE AÇO, DA BITOLA DE 1m,60, EM 1933

De ordem da Diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 8 de novembro próximo, na Inspeção Administrativa de Materiais desta Estrada, serão recebidas propostas para reparação e pintura de carros da bitola de 1m,60, constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

1ª

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de \$900 (nove réis) por folha e mais o selo de "educação e saúde" (\$200).

2ª

Serão entregues em envoltórios fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envoltórios que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspeção. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

3ª

No ato da entrega das propostas, os concorrentes deverão anexar o recibo da caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), feita na Inspeção do Tesouro desta Estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

4ª

Os envoltórios serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

5ª

As propostas não poderão conter nenhuma fórmula de completa submissão

a todas as cláusulas deste edital, ficando reservado à Estrada o direito de aceitar os preços que mais lhe convier, podendo recusar algumas ou todas as propostas, anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

6°

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

7°

O concorrente obriga-se a reparar e pintar os seguintes carros de passageiros (aço), da bitola de 1m,60, que constituem as composições do denominado trem "Cruzeiro do Sul":

2 carros da série F, de ns. 101 e 102.
8 carros da série DM, de ns. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208.

A entrega desses carros ao concorrente será feita em quatro grupos discriminados da seguinte maneira:

1° grupo — Reparação e pintura de um carro da série F e dois carros da série DM.

2° grupo — Reparação e pintura de dois carros da série IM.

3° grupo — Reparação e pintura de um carro da série F e dois carros da série DM.

4° grupo 4° — Reparação e pintura de dois carros da série IM.

8°

A entrega desses carros ao concorrente será feita por grupos, só podendo ser entregues os de um grupo depois de já terem sido devolvidos, devidamente reparados e pintados, prontos para entrar em serviço, os dos grupos já entregues.

9°

Os carros a que se refere o presente edital serão entregues ao concorrente no estado em que se encontram, sendo o seu transporte para as oficinas reparadoras por conta da Estrada, na parte referente às suas linhas, ficando o concorrente por eles responsável desde o momento do recebimento até o da respectiva entrega.

10°

O concorrente obriga-se a entregar cada grupo de carros a que se refere a cláusula 7°, até 30 dias após o recebimento dos mesmos.

11°

Todas as despesas aduaneiras a que estiver sujeito o material a ser importado para reparação e pintura desses carros correrão por conta do concorrente, de acordo com o que estipula o decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

12°

Todos os materiais necessários à execução dos serviços de reparação e pintura exigidos pelas especificações constantes deste edital, serão fornecidos pelos concorrentes, não cabendo à Estrada o fornecimento de qualquer deles, sem exceção alguma.

13°

Todo o material substituído por exigência das especificações, deverá ser de-

volvido à Estrada, juntamente com a entrega do grupo de carros dos quais tenha sido retirado.

14°

Se a entrega dos carros não for efetuada no prazo determinado na cláusula 10°, o concorrente ficará sujeito a uma multa de 20\$000 (vinte mil réis) por carro e por dia que exceder, podendo ainda, a Diretoria cancelar o pedido por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução a que se refere a cláusula 19° e sem que assista ao concorrente direito a reclamação de espécie alguma.

15°

Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução, poderá o diretor da Estrada declarar o concorrente inidoneo durante um ano, para fazer qualquer serviço para a Estrada.

16°

As multas e responsabilidades decorrentes da encomenda que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa das certidões extraídas dos respectivos livros de lançamentos da Central.

17°

Os concorrentes preferidos ficam obrigados a permitir, em suas oficinas, um ou mais funcionários da Estrada, designados pelo chefe da 4ª Divisão, para fiscalizar os serviços de reparação e pintura.

18°

Os serviços de reparação e pintura a que se refere este edital obedecerão as seguintes especificações:

"Truks" — Os trucks serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, respadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas de acordo com as exigências da fiscalização. As folgas nos apoios serão dadas de acordo com as I. S. n. 36, letra A. Para a rejeição das mangas e eixos será obedecido o que estabelece a tabela T-3 de acordo com a carga suportada pelos eixos, (Instruções de Serviço n. 8, letra D). As rodas, engates e colares das mangas de eixo estarão sujeitas ao rejeito estabelecido pelas I. S. n. 8, letra A. As mangas de eixo só poderão ser torneadas até o limite fixado pela fiscalização. Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado nas I. S. n. 32, letra B. As caixas de graxa deverão ser marcadas de acordo com as I. S. n. 14, letra G. Os mancais de bronze deverão ser estanhados como determina as I. S. n. 18, letra A. A reparação das molas obedecerá as I. S. n. 20, letra B. A pintura dos trucks será feita com tinta preta brilhante ante-corrosiva.

Freios — Todas as peças que constituem as instalações de freio, tanto a mão como a ar comprimido, serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas a critério da fiscalização.

Engates — Os engates serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas respadas, concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juízo da

fiscalização. As mandíbulas consideradas como estando fora do gabarito adotado pela Estrada, deverão ser substituídas por mandíbulas novas, de acordo com o tipo do engate e altura mínima de 10-7/8" com rasgo.

Os engates devem ficar com a altura de 1m,05 da face superior do boleto do trilho ao centro da mandíbula.

Suporte de sinal de trem completo — Em caso de falta de um desses suportes serão colocados outros de acordo com os tipos existentes nesses carros.

Cortinas — As cortinas das janelas tanto dos carros dormitórios como dos carros buffets, quando consideradas em mau estado a critério da fiscalização, serão substituídas por outras, em tudo idênticas às já existentes.

Instalações telefônicas — Todas as instalações telefônicas, tanto dos carros dormitórios como dos carros buffets, deverão ser revistas e, caso necessário, convenientemente reparadas, devendo ser os carros entregues com essas instalações em perfeito estado de funcionamento.

Instalações elétricas — As instalações elétricas deverão ser também convenientemente revistas afim de que fique assegurado o perfeito funcionamento das mesmas. Essa revisão não se refere aos serviços de baterias, nem reparação do equipamento Stone propriamente dito, nem substituições de lâmpadas.

Instalação d'água e higiênicas — Todos os aparelhos que constituem as instalações d'água e higiênicas, serão convenientemente revistas, afim de ficar assegurado o perfeito funcionamento das mesmas.

Pintura — Para a pintura, tanto externa como interna dos carros constantes deste edital, deverão ser aproveitadas as mãos de aparelho (fundo) da pintura atual, que se achem em bom estado.

Pintura interna dos carros dormitórios — As pinturas internas dos carros dormitórios serão em duas cores, idênticas às atuais, executadas com tinta "Duco" linha 246 para as paredes internas e tinta "Du Pont" n. 83.508 para os tetos. Os tetos bem como as divisões internas desses carros deverão ser filetados, levando ainda decalcomanias de centro de cantos iguais às já existentes. No caso de necessidade de se recompôr o aparelho dessa pintura deverão ser então empregados os seguintes produtos: "Light Surfacer" R. M 37.078, "Light Gray Surfacer" P. X 233.1.035 e "White Putty" 228.1.032.

Como dissolvente das tintas "Duco" deverá ser empregado o produto "Thin-ner Duco" 3 X A.

Pintura interna dos carros buffets — A pintura interna dos carros buffets será em cores fingindo madeira, igual à pintura já existente. Para essa pintura serão empregados, além dos ingredientes precisos como alvaiade, óleo, ocre, etc., ainda os seguintes materiais: verniz "Clear" ns. 5.341, 5.342 e 5.346.

Os tetos bem como as paredes internas desses carros levarão decalcomanias de centro e de canto, iguais às já existentes.

Pintura externa dos carros dormitórios e buffets — A pintura externa dos carros constantes deste edital, será de uma só cor, igual à já existente, e executada com tinta "Duco Du Pont" 246/3.198 e verniz "Clear" n. 5.341.

A abertura das letras das palavras

"Central", "Dormitório", "Bagagem" e "Buffet", números e séries dos carros (externa e internamente), bem como dos filetes será feita com folha de ouro, em tudo semelhante às já existentes.

Como dissolvente dessas tintas será empregado o produto "Thinner Duco" 8 X A. Para a pintura de toda e da parte inferior do estrado de cada carro, será empregada a tinta "Du Pont Chassis Black".

Para o polimento das pinturas quer externas quer internas, deverá ser apenas empregada a tinta "Rubbing Compound n. 2".

Os linoleums existentes nas cabinas, reservadas e corredores dos carros dormitórios, assim como os dos carros buffets, deverão ser substituídos pelo linoleum de cor marrom ora em uso noutros carros da Estrada, conforme mostra existente na 4ª Divisão.

As mesas, cadeiras e sofás dos carros buffets serão convenientemente reparados e lustrados à boneca. Nesses mesmos carros os armários e geladeiras serão devidamente reparados e pintados, mantendo a cor e o tipo de pintura já existente.

Os estrados de madeira existentes nas cozinhas desses carros serão substituídos.

Os tapetes-pasadeiras serão também substituídos por outros novos iguais em cor e qualidade aos já existentes.

Os compartimentos de bagagens serão revestidos e pintados convenientemente, conservando-se a mesma cor e o mesmo tipo de pintura.

O fogão será revestido, reparado caso necessário, e pintado com tinta anteferrugemosa.

Todas as taraméas, fechaduras e trincos de janelas, portas e armários serão cuidadosamente revestidos e convenientemente reparados afim de que fique assegurado o perfeito funcionamento dessas peças.

19ª

Para garantia da fiel execução dos serviços e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositará o concorrente na Inspeção do Tesouro desta Estrada, como caução e de acordo com o edital da concorrência, a importância correspondente a 6% sobre o valor total dos serviços a executar.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os vagões em tráfego durante mais de 60 (sessenta) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Na parte que se refere à pintura dos carros constantes deste edital, a Estrada poderá receber propostas de acordo com as instruções abaixo transcritas, reservando-se o direito de escolher o processo que mais lhe convier.

Instruções para a pintura dos carros metálicos do "Cruzeiro do Sul":

1) — Todas as partes dos carros, externa e internamente serão perfeitamente lavadas e esfregadas com pedra poma e água, de modo a perder completamente o brilho da tinta antiga.

2) — Em todos os lugares onde se verificar manchas, fendas ou partes descobertas, serão tapadas cuidadosamente, com a massa "Dux n. 1.960" e em seguida levará uma mão de tinta "Dulux Dark Oxide Primer Surfacer", devendo deixar secar durante 24 horas no mínimo.

3) — Depois de perfeitamente secas e lixadas a pedra poma, levarão as paredes interna e externamente uma mão de "Dulux Primer Surfacer".

4) — Seca esta camada durante 24 horas serão aplicadas 2 mãos de tinta azul da cor atual do tipo "Dulux n. 83", na parte externa e também 2 mãos da cor creme ou verde pálido, idênticas às já existentes nos carros a pintar e do mesmo tipo que na parte interna.

Estas tintas poderão ser aplicadas a pistola ou a pincel, devendo entre a primeira e a segunda mãos, existir o intervalo máximo de 1 hora e mínimo de 1/2 hora.

5) — As listas e detreiros serão feitos com a tinta "Dulux Gold".

6) — Os estrados e aparelhos de freio depois de perfeitamente lavados, batidos e limpos de todos os depósitos levarão duas mãos de tinta preta "Dulux Freight car finish".

7) — Serão estabelecidas as imitações ao fio de madeira nos leitos feitas as listas das paredes e do teto, de acordo com o atualmente existente.

8) — As partes imitando madeira levarão uma mão de verniz "Dulux Pale Varnish". A cobertura externa será cuidadosamente limpa e reparada, e depois de lavada levará uma mão de "Dupont White Primer Surfacer RM 40.655" e em seguida uma mão de "Dupont Dulux Aluminium JC 170".

9) — Estas instruções devem ser cuidadosamente seguidas e nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização superior.

10) — Caso estas sejam alteradas sem ordem, o serviço será desmanchado, sem direito a qualquer reclamação do prejudicado ou retribuição por parte da Estrada.

Inspeção Administrativa de Materiais, 28 de outubro de 1933. — A. Bernardes, sub-chefe de divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, fica por este edital intimada a Companhia Ferro Brasileiro, a recolher as quotas de fiscalização em atraso, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de rescisão do contrato. (D. E. C. 10.053, de 1933).

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — José Solano C. da Cunha, diretor.

QUARTA SEÇÃO

Levo ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Estado receberá proposta até o dia 10 de novembro próximo vindouro, às 15 horas, para a execução de divisões no terceiro pavimento do edifício em que funciona a Secretaria de Estado e constantes das seguintes especificações:

I

Paredes de frontal. As paredes do W. C. e cozinha, serão levantadas até a altura da viga existente e amarrada por uma percinta de concreto armado com dois vergalhões de 1/2"; serviço esse que será feito também na parede in-

terna entre o W. C. e cozinha. A argamassa será de cimento e areia, com o traço de 1:3.

II

Os revestimentos serão de cal e sabão de 1:2, alizado à nata de cal de Cabo Frio, para receber a pintura a gesso e cola a duas demãos.

III

Os azulejos existentes na sala de café, serão recolocados na nova parede, completando o construtor os que faltarem. Serão os mesmos assentes com argamassa de cimento e areia de 1:3.

IV

Será executada uma parede de uma vez de tijolo, entre a cozinha corredor e sala das datilógrafas, na ala esquerda, sendo a mesma executada sobre a laje, com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:3, até ao centro da viga existente no teto. Será a mesma parede amarrada por uma percinta de concreto armado, com três vergalhões de 1/2" mergulhados na parede mestra.

V

Os revestimentos serão idênticos aos prescritos na cláusula II.

VI

Em frente ao corredor e a porta existente, será feita a porta de imbuia, com 1m,20 x 2,60 vão livre, com vergas e consolos de ambos os lados, tudo modelado nas portas existentes, bem como as ferragens.

VII

Na ala direita, junto à sala de espera será executada uma parede, de uma vez de tijolo, de conformidade com as prescrições das cláusulas IV e V.

VIII

Será aberto um vão de porta, da nova sala da ala direita para o Gabinete do Sr. Secretário, sendo a porta de imbuia, idêntica em todos os seus detalhes, à existente nessa sala e que dá para o Gabinete do Sr. Ministro, tendo vergas e consolos.

IX

Serão transformados em meias portas de madeira, com três centímetros de espessura, tendo ferragens completas, seis vãos de ferro, sendo cinco no Gabinete do Sr. Ministro e um no W. C. Serão os mesmos de cedro, com vidros iguais aos existentes. Essas portas serão modeladas na que existe na ala direita do 3º pavimento. A parte de caixilho de ferro que fica, será convenientemente fixada por barras de ferro "L"; serviço esse que deverá ficar sem o menor defeito. As ferragens serão de boa qualidade e completas, sendo os fechos em cremones. Serão essas janelas pintadas a óleo a duas demãos. Todos os vidros quebrados serão substituídos.

X

A pavimentação junto as novas paredes será reparada, sendo recolocados os tácos. Os rodapés serão de argamassa.

XI

Será executada uma porta de giro, em dois batentes, fixada no vão existente entre o corredor e a sala de espera, em imbuia, com 1", almofadada e no estilo existente, de acordo com o projeto.

XII

O construtor removerá o entulho resultante das obras, deixando tudo completamente limpo, inclusive vidros, sendo as demolições feitas pelo mesmo. Prazo para a execução 30 dias.

Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, 26 de outubro de 1933. — José Solano Carneiro da Cunha, diretor.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONCERTOS, DE QUE CARECE A LANCH "SIMÕES LOPES", DESTA DIRETORIA

Devidamente autorizado pelo encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do Sr. ministro, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 7 de novembro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidas propostas para realização de reparos e concertos de que carece a lancha *Simões Lopes*, a saber:

- Revisão e concerto do motor;
- Revisão do calafeto e do convés;
- Reparo dos estufos e assentos;
- Cortinas laterais;
- Reforma da tolda;
- Mostra (popa e prôa);
- Pintura geral;

mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta diretoria, devidamente selado, contendo nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento até o dia 6, às 15 horas.

Segunda — Os concorrentes deverão solicitar, nesta diretoria, guia para recolhimento na Caixa Econômica, da importância de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em apólices federais ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrência, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente selada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição segunda.

Quarta — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais (inclusive o de renda) e municipais, atestados de repartições públicas sobre execução dada pelos proponentes a serviços de idêntica natureza e documento que prove serem registrados na Junta Comercial.

Quinta — As propostas que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas (em 4 vias), deverão relatar minuciosamente todos os reparos a serem feitos bem como o preço por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições, devendo as mesmas serem rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

Sexta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomada em consideração a que dela se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idôneos não serão abertas.

Oitava — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas pelos presentes.

Nona — A concorrência versará sobre o preço dos reparos e concertos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo este ser superior a 35 dias, sendo escolhido o que mais vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço será resolvido imediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

Decima — Si os reparos e concertos não forem executados dentro do prazo estipulado, será aplicada à firma preferida a multa de 20\$ diários por dia de excesso, até o dia da conclusão e entrega da lancha pronta a funcionar, ficando a caução de depósito como garantia da boa execução dos serviços, retida a caução até 20 dias após a terminação e aceitação dos reparos por esta repartição.

Decima primeira — A concorrência poderá ser anulada, se assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria de Caça e Pesca 18 de outubro de 1933. — *Moreira da Rocha*, diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1933

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, achando-se reunidos na sede da Companhia Cervejaria Brahma, à rua Marquês de Sapucaí número duzentos, às duas horas da tarde, nove acionistas, representando por si e por procuração trinta e cinco mil e setenta e duas ações, de acordo com o livro de presença, o senhor Franz Icken, presidente interino da Companhia, declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes acionistas em número legal e propõe para presidente da assembléa o acionista, senhor doutor Astolfo Vieira de Rezende, o que foi aceito unanimemente. Assumindo a presidência, o senhor doutor Astolfo Vieira de Rezende agradeceu a eleição e convidou para secretários os acionistas, senhores Theodor Simon e doutor Nestor Ascoli. Pelo senhor presidente foi declarado que a presente assembléa tem por fim especial de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao vigésimo nono ano social, e também proceder-se à eleição de um diretor e do conselho fiscal. Por proposta do acionista senhor doutor Nestor Ascoli é dispensada a leitura do relatório anual da diretoria, por já ter sido devidamente publicado, procedendo o senhor primeiro secretário à leitura do parecer do conselho fiscal. Ninguém

pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, postas a votos, são, unanimemente aprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. O senhor presidente, declara que se vai entrar na segunda parte da ordem do dia: "Eleição de um diretor". O acionista senhor Wilhelm Schmitt apresenta a seguinte proposta: "Proponho que a eleição de diretor seja pelo prazo de três anos: Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — W. Schmitt". Posta em discussão e submetida à votação, a proposta é unanimemente aprovada. O senhor presidente, convida, então, os senhores acionistas, a procederem à eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: Para diretor, o senhor Carlos Maia, por 1.389 votos, representativos de 34.922 ações. Em virtude da eleição que acabava de realizar-se, o senhor presidente proclama eleito o senhor Carlos Maia, diretor da Companhia Cervejaria Brahma, pelo prazo de três anos, e declara que ele e os secretários iam celebrar com o diretor eleito o contrato a que se refere o artigo oitavo dos estatutos, pelo que suspende a sessão por um quarto de hora. Reaberta a sessão, o senhor presidente comunica que, estando celebrado e firmado com o diretor eleito, o competente contrato, fa-se entrar na terceira e última parte da ordem do dia: "Eleição do conselho fiscal", que tem de servir durante o ano financeiro de 1933/1934. O acionista senhor doutor Nestor Ascoli, apresenta a seguinte proposta: Proponho que o conselho fiscal, continue "composto de três membros, igual número de suplentes e que cada membro do conselho tenha a remuneração de seis contos de réis, pagos em prestações semestrais. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — Nestor Ascoli". Declarada em discussão a proposta e ninguém sobre ela pedindo a palavra, é a mesma posta a votos e unanimemente aprovada. O senhor presidente convida os senhores acionistas a procederem à eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, os senhores: doutor Astolfo Vieira de Rezende, por 1.395 votos, representativos de 35.067 ações; Wilhelm Schmitt, por 1.393 votos, representativos de 35.022 ações e Theodor Simon, por 1.383 votos, representativos de 34.770 ações e para suplentes, os senhores: Richard Bamberger, por 1.395 votos, representativos de 35.072 ações; Maximiliano Falck, por 1.393 votos, representativos de 35.022 ações e doutor Carlos de Figueiredo, por 1.391 votos, representativos de 34.972 ações. O senhor presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, para o ano financeiro de 1933/1934, os senhores doutor Astolfo Vieira de Rezende, Wilhelm Schmitt e Theodor Simon e suplentes os senhores Richard Bamberger, Maximiliano Falck e doutor Carlos de Figueiredo. Estando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente declara que, antes de encerrar a sessão, daria a palavra aos acionistas que, porventura, desejassem ainda falar. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, é suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a

sessão, é lida e aprovada a ata, que eu, segundo secretário, lavrei e mandei escrever e vai assinada pelo presidente e secretários da assembleia geral ordinária. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — *Astolfo Vieira de Resende*, presidente. — *Theodor Simon*, 1º secretário. — *Nestor Ascoli*, 2º secretário.

(C-5.208-28-10-933-81\$600)

COMPANHIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO E CRÉDITO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO E CRÉDITO, S. A., REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 1933

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1933, reuniram-se no terceiro andar do prédio número noventa e um da Avenida Rio Branco, nesta capital, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença. Assumindo a presidência da Assembleia, o Sr. Alberto Gonçalves Teixeira pede aos presentes a indicação de uma pessoa para presidir a reunião, sendo por aclamação indicado para essa função o Sr. coronel Estevão Leitão de Carvalho, que convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Carlos de Andrade Ramos e

Augusto Lopes da Silveira. O Sr. presidente declara que o fim da presente Assembleia é a discussão e votação de uma proposta para alteração dos Estatutos sociais e faz em seguida o Sr. primeiro secretário ler o respectivo edital de convocação publicado e assim coadjuvado: Companhia Brasileira de Cooperação e Crédito, S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas da Sociedade acima para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 25, à Avenida Rio Branco n. 91, 3º andar, às 13 horas, afim de discutirem uma proposta para alteração dos Estatutos. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933. — A Diretoria". A referida proposta que se acha sobre a mesa e em seguida lida pelo primeiro secretário, está assim redigida: "A Diretoria da Companhia Brasileira de Cooperação e Crédito, S. A. considerando que a Companhia tem diversos fins, porém, inicialmente, cogitará somente dos objetivos previstos na parte primeira do art. 11 e art. 12 dos Estatutos, propõe alterar o art. 5º dos mesmos, que ficará assim redigido: Artigo 5º — O capital social será de 1.000.000\$000 (mil contos de réis) dividido em 5.000 (cinco mil) ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, sendo destacados deste capital 200.000\$000 (duzentos contos de réis) destinados aos fins pre-

vistos na primeira parte do art. 11 e art. 12 destes Estatutos". Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933. — *Alberto Gonçalves Teixeira*. — *Dr. J. Stoll Gonçalves*. — *Telmo Canteiro*. Posta em discussão a referida proposta e ninguém sobre ela se manifestando, é a mesma aprovada por unanimidade. Oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, o Dr. J. Stoll Gonçalves propõe que a Assembleia indique três acionistas para, conjuntamente com a mesa, assinarem a ata da presente Assembleia, em nome dos presentes. Foram pela mesma indicados os acionistas Srs. Dr. Carlos T. da Fonseca Costa, Alvaro Lopes da Silveira e Telmo Canteiro. Aprovada unanimemente a referida proposta depois de posta em discussão e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, é pelo Sr. presidente encerrada a reunião, mandando lavar por mim, Carlos de Andrade Ramos, servindo de primeiro secretário, a presente ata, que é assinada pela mesa e pelos acionistas designados pela Assembleia. Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três. — *Carlos de Andrade Ramos*. — *Estevão Leitão de Carvalho*. — *Augusto Lopes da Silveira*. — *Telmo Canteiro*. — *Alvaro Lopes da Silveira*. — *Carlos T. da Fonseca Costa*.

(C-4.959-28-10-933-57\$100)

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS**BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1933**

(2º trimestre)

Ativo		Passivo	
Acessórios para máquinas.....	58:446\$766	Aluguéis	9:000\$000
Ações em caução.....	90:000\$000	Banqueiros	40862
Aluguéis	7:565\$000	Capital	2.500:000\$000
Banqueiros	199:697\$120	Caução da diretoria	90:000\$000
Caixa	97:556\$420	Cheques e vales em circulação.....	41:314\$500
Combustíveis e lubrificantes.....	534\$000	Comissões a liquidar.....	7:577\$700
Consignações	128:547\$603	Contas a pagar.....	73:649\$300
Contas correntes	104:079\$864		
Depósitos e representantes.....	128:847\$220	Contas correntes:	
Devedores de Belo Horizonte.....	46:897\$000	De acionistas	1.962:107\$170
Devedores de Campos.....	74:084\$200	De diversos	256:631\$910
Devedores da matriz.....	267:034\$600		2.218:739\$080
Devedores da praça.....	27:967\$400		
Devedores de São Paulo.....	136:647\$500	Depósitos e representantes.....	30:488\$477
Devedores por títulos.....	122:141\$550	Devedores de Belo Horizonte.....	112\$300
Imóveis	1.617:312\$180	Devedores da matriz.....	1:837\$300
Imposto de consumo.....	30:528\$453	Devedores de São Paulo.....	2:651\$500
Impostos a vencer	9:950\$600	Fundo de depreciação.....	187:029\$369
Lucros e perdas.....	1:087\$736	Fundo de reserva.....	3:976\$317
Maquinismos	1.573:777\$219	Mão de obra.....	15:063\$100
Maquinismos c/reserva	284:445\$400	Obrigações	2.500:000\$000
Matéria prima	1.439:359\$819		
Mercadorias	149:976\$467	Obrigações a pagar:	
Mercadorias c/gastos	8:105\$241	De máquinas c/reserva.....	112:202\$400
Móveis e utensílios	125:803\$300	De diversos	2:770\$800
Obrigações a receber.....	6:000\$000		114:973\$200
Produção	167:199\$725		
Títulos de renda.....	1\$000	Títulos e cobrança.....	122:141\$550
Valor de marcas.....	805:099\$812		
Veículos	170:400\$000		
Veículos c/gastos	8:530\$850		
Vendedores ambulantes	30:934\$510		
			918:558\$555
	7.918:558\$555		

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — *Nicolau Luiz* contador.

Cardoso Guimarães, presidente. — *Fernando de Magalhães*,
(C-4.957-28-10-33-81\$600)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, A SE REALIZAR EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Srs. acionistas:

De acordo com o art. 22 dos nossos estatutos e a lei das sociedades anônimas, foram convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 30 de junho deste ano, e na qual deviam ser apresentados a vossa apreciação o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1932, e bem assim, de acordo com o art. 17 dos nossos estatutos e o disposto na lei das sociedades anônimas, a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Por falta de número legal de acionistas, esta assembleia não se realizou, e como em outubro terminava o mandato da atual diretoria, esta, ouvindo o conselho fiscal, resolveu convocar a assembleia para este mês, assembleia na qual, segundo os anúncios publicados por vezes no *Diário Oficial*, tereis de examinar os documentos acima referidos e outrossim, proceder à eleição da diretoria que administrará a nossa companhia, no quinquênio a terminar em 17 de outubro do ano de 1938 e os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1933.

Situação financeira — Pelo balanço que com este vos é apresentado, podeis verificar a situação financeira da nossa Companhia, mas, a diretoria ainda, neste ano, ouvido o conselho fiscal, resolveu a não fazer distribuição de dividendo, para aplicar o pequeno saldo existente em melhoramentos da Estrada e seu aparelhamento, e portanto, para garantir a regularidade dos transportes como também convém ao desenvolvimento da zona tributária da nossa estrada.

Fundos de reserva e reconstituição de material — De conformidade com os arts. 7 letras "a" e "c" dos nossos estatutos, foram, neste balanço, levadas a estes fundos, as percentagens determinadas, figurando aquêle por 59:714\$056 e este por 29:857\$027.

Caixa de Aposentadorias e Pensões — Foram rigorosamente observadas e cumpridas todas obrigações de nossa companhia para com a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos nossos auxiliares, em obediência à lei que rége o assunto.

Construção do trecho Caraúbas a Boa Esperança — No relatório apresentado à assembleia geral realizada em 30 de junho de 1932, esta diretoria teve oportunidade de expor os passos dados para a assinatura do contrato referente à construção do prolongamento de nossa estrada, bem como todas as providências então tomadas para o início dos trabalhos.

Temos agora, a satisfação de trazer ao vosso conhecimento alguns dados, os principais, sobre os trabalhos realizados até 31 de dezembro de 1932.

Trabalhamos com uma média mensal de 1.939 homens, tendo sido executados serviços de terraplenagem na extensão de 68kms.493, faltando então concluir 9 kms.501, pois a extensão total do leito a preparar é de 77kms.994.

O volume total do movimento de terra se elevou a 383.173m³349, sendo calculado em 183.345m³ o que faltava fazer para a conclusão do trecho.

Foram construídos 3 pontilhões, 11 boeiros capcados e 10 boeiros abertos; achavam-se em construção 1 ponte de 4 vãos de 8 mts. e 2 boeiros abertos, faltando construir 16 boeiros capcados e 15 boeiros abertos, cujos projetos acham-se prontos.

As obras d'arte acima referidas estão situadas no trecho de Caraúbas a Patú, e quanto às do trecho de Patú a Boa Esperança, cujos estudos já estão prontos, sua construção será iniciada oportunamente, à medida que ficarem concluídas as do primeiro trecho.

Ficaram também concluídas a estação de Caraúbas e a casa para o respectivo agente.

Foi assentada a linha telegráfica, numa extensão de 75kms.850, até Boa Esperança.

Foram construídos 4.080 metros de cerca de arame farpado, a 5 fios, em postes de madeira de lei.

A grande dificuldade que tem impedido até à presente data que os trabalhos de construção estejam concluídos ou pelo menos muito adiantados, consiste no fornecimento dos trilhos, o qual compete, ao Governo, segundo disposição insofismável do contrato. Apesar da solicitude com que o ilustre ministro da Viação resolveu mandar oportunamente adquirir os trilhos necessários mediante concorrência pública, a questão ainda não se acha resolvida, muito embora tenhamos procurado auxiliar os patrióticos propósitos do Governo. O maior impedimento com que temos defrontado, é a situação calamitosa em que se tem debatido nestes últimos anos o nosso país, em matéria cambial.

São estas, Srs. acionistas, as informações que julgamos conveniente trazer ao vosso conhecimento, mas teremos toda a satisfação em vos prestar quaisquer outras que julgardes necessárias, para o que ficamos inteiramente à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — José Luiz Baptista, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Concessão da Estrada..	2.112:500\$000
Construção da Estrada.	2.083:536\$945
Material rodante	1.616:495\$155
Automóvel de linha...	13:500\$000
Imóveis	112:248\$233
Novas oficinas	26:458\$342
Caminhões	50:000\$000
Maquinismos e acessórios	2:980\$256
Almoxarifado	287:571\$371
Estudos Além Boa Esperança	8:705\$100
Prolongamento Além Caraúbas	1.851:522\$297
Caução da diretoria....	30:000\$000
Empréstimo Estadual ..	103:000\$000
Ações	300\$000
Depósito	65\$000
Caixa	111:854\$571
Reposições	240\$960
Renda das Estações....	8:206\$520
Contas-corrente — saldos devedores	214:957\$653
Sabóia de Albuquerque & Comp. — c/dc aceite	600:000\$000
Garage	2:439\$341
	9.236:581\$744

Passivo

Capital	5.500:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Fundo de Reserva.....	59:714\$056
Fundo de reconstituição do material	29:857\$027
Percentagem da diretoria	32:328\$442
Construção do prolongamento	439:271\$205
Trafego Mútuo Telegráfico	1:266\$425
Caixa Médica do Prolongamento	39:264\$600
Imposto de transporte..	1:351\$100
Imposto de Viação.....	4:217\$700
Imposto de Caridade....	4:719\$000
Folhas de pagamento..	22:225\$600
Obrigações a pagar....	600:000\$000
Contas-corrente — saldos credores	1.531:707\$385
Sabóia de Albuquerque & Comp. — c/prolongamento	472:327\$150
Salários não procurados	188\$700
Restituições	1:140\$290
Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	1:762\$000
Lucros e perdas.....	165:241\$064

9.236:581\$744

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Emygdio Silva, contador. — José Luiz Baptista, diretor-presidente. — Antonio N. Penido, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

a Exploração	521:210\$161
a Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	6:773\$488
a Despesas gerais	33:078\$867
a Transporte em caminhões	64:112\$752
a Fundo de reconstituição de material.....	10:242\$460
a Percentagem da diretoria	12:290\$960
a Fundo de Reserva...	20:484\$920

668:193\$608

a Saldo para o exercício seguinte

465:241\$064

1.133:434\$672

Crédito

de Exploração	815:575\$920
de Comissões	7:335\$292
de Renda de imóveis..	33\$300
de Juros e descontos...	2:617\$800
de Almoxarifado	4:462\$168

830:024\$480

Saldo do exercício anterior

303:410\$192

1.133:434\$672

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Emygdio Silva, contador. — José Luiz Baptista, diretor-presidente. — Antonio N. Penido, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, de acordo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, examinou minuciosamente livros, balanços e demais documentos referentes ao período financeiro findo, em 31 de dezembro de 1932.

Pelo resultado a que chegou por esse exame, é de parecer que a assembléia geral aprove as contas e atos da diretoria, no referido exercício.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933 — Agostinho de Castro Porto. — Dr. Massillon Saboia de Albuquerque. — Sebastião Fragelli, membros do conselho fiscal.

— 4.958 — 28-10-33 — 202\$000).

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CAFEIIRA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na ata desta sociedade, publicada no *Diário Oficial* de 20 do corrente, afora pequenos erros de fácil correção, deve-se retificar o seguinte período que saiu truncado: "A concorrência de vendedores de café de todas as procedências, nos grandes centros de consumo, é, hoje errada, enorme e todos os países produtores se esforçam inteligentemente por impôr ao consumo a sua produção, através de organizações perfeitas e completas de torrefação, moagem, distribuição e degustação, vendendo cafés crus, torrados, moídos e em chicharas, acreditando as suas marcas e delas fazendo uma propaganda intensa, comercial, afim de atraírem os consumidores, habituando-os a dar preferência aos seus cafés. Não vem fóra de propósito citar, como exemplo, a Colômbia, país produtor, de cerca de três milhões de sacos, que praticamente nos precede nos esforços empregados para garantir a colocação de sua produção aos melhores preços."

Igualmente deve ser retificado, no artigo 24, letra j: Conferir poderes aos gerentes e sub-gerentes e não como foi publicado.

SOCIEDADES CIVIS

ESCRITÓRIO TÉCNICO "IDONEUS"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado na Capital do Estado de São Paulo, onde terá sua sede à rua Libero Badaró n. 47, 6º andar. Fins: Adotando como norma de procedimento a mais rigorosa obediência ao princípio do segredo-profissional, com as mesmas exigências das profissões liberais que mais o respeitem, o "Escritório Técnico 'Idôneus'" executará em relação a empresas e firmas industriais e comerciais, bem como a outras entidades públicas e particulares que o distinguirem com a sua confiança, os seguintes serviços: Engenharia, Administração, Economia e Finanças, Contabilidade. O *Escritório Técnico 'Idôneus'* será administrado e representado pelo diretor Dr. Jaime de

Gastro Barbosa. Os trabalhos serão fornecidos pelo seu fundador e diretor à medida das exigências do desenvolvimento das atividades do escritório. Os presentes estatutos podem ser alterados, respeitado o artigo 11, ou por proposta do diretor do escritório ou de qualquer dos seus colaboradores, em reunião convocada nos termos do art. 9º. A denominação e fins não poderão ser modificados. Em caso de dissolução, 50 % do fundo de reserva serão distribuídos ao seu diretor e 50 % em partes iguais, entre os colaboradores do escritório, em exercício, que tenham contribuído para a sua formação por três anos consecutivos, pelo menos ou segundo deliberação tomada nos termos do art. 11, resalvado o parágrafo único do art. 10. Os fundadores constam dos estatutos.

(C-5.211-28-10-33-30\$600)

GRUPO ESPÍRITA "MARIANO DEMEURE"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado com seu fundo social a constituir-se e tem por fim: o estudo teórico e prático do espiritismo e a propaganda de seus ensinamentos doutrinários por todos os meios que ofereça a palavra falada e escrita; a prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. O grupo será administrado por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º tesoureiro, 1º e 2º secretários, 1º e 2º procuradores, bibliotecário, zelador e diretor assistente. O presidente representará o grupo em Juízo e fóra dele. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a diretoria contrair em nome do Grupo. No caso de não poder o Grupo por motivos irremovíveis continuar a funcionar e ter por isso de ser dissolvido, reverterão os seus bens a uma sociedade espírita a critério da assembléia geral convocada expressamente para esse fim, a qual, reunida mais da metade dos sócios quites, terá plenos poderes para resolver o assunto. Os presentes estatutos não poderão ser alterados no todo ou em parte, senão por outra assembléia geral para isto convocada, decorridos cinco anos de sua aprovação. — A diretoria.

(C-4.960-28-10-33-24\$500)

ANÚNCIOS

Abrigo Terêsa de Jesús

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados no pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembléia geral ordinária, na próxima quarta-feira, 1 de novembro, às 20 horas, na sede social, à rua Ibituruna número 53, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- leitura do relatório da diretoria;
- leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;
- interesses sociais. — Henrique Andrade, 1º secretário.

(C-4.943-26-10-33-36\$700-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativos ao exercício de 1932, eleição da diretoria para o período 1933-1938, dos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano corrente.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até à data acima, inclusive, suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.

José Luiz Baptista, diretor-presidente. (C-4.831-2-10-33-86\$700-5 vezes)

Companhia de Armazéns Gerais Mineiros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua República do Peru n. 12, afim de resolverem sobre atos praticados pela diretoria, nos termos dos estatutos e da lei das sociedades anônimas.

(C-5.122-25-10-33-33\$700-3 vezes)

Prudência Capitalização

Para fins de direito comunica-se que foi extraviado o título desta companhia, sob n. 15.084, de 15:000\$000, combinação S H S, o qual fica, portanto, considerado de nenhum efeito.

(C-5.209-28-10-33-6\$100)

Companhia Marnito S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 3 de novembro do corrente ano, às 11 horas, no escritório da companhia, à rua da Assunção n. 128, em Botafogo, afim de elegerem a nova diretoria. — O diretor.

(C-5.210-28-10-33-8\$200)

Banco do Brasil

EMPRÉSTIMO DE 1904, £ 20.0, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir do dia 3 de novembro próximo futuro, serão pagos os juros desse empréstimo, relativos ao *coupon* n. 55, vencido em 1 de abril de 1932, à razão de 28\$576 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis réis) por *coupon*.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1933. — O gerente, P. Mendonça Lima.

(C-4.956-28-10-33-12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.)	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....)	\$500
Alistamento e eleições federais (decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....)	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do).	
Volume I	10\$000
Volume III	\$5000
Volume IV	\$5000
Volume V	\$5000
Volume VI	\$8000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	\$5000

Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)..

6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)

\$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1930.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.)

\$500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.)

\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....)

1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.)

1\$000

Altis pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)

3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..

1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.)

8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....)

10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)

1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....)

\$500

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....)

\$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.)

8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)

1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)

\$500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa.)

12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)

\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927).)

1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927.....)

1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.)

1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.463, de 1931).....)

\$500

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).)

1\$000

Codigo Civil.)

5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume.)	10\$000
2º volume.)	10\$000
1º volume.)	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....)

20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).)

6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M)..

2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.)

3\$000